SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 06 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2291

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20191301

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20191301, proveniente do Processo Licitatório Nº 005/2018-CMCC, Pregão Presencial Nº 002/2018/SRP, que entre si celebram CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.324/0001-68, e CABANAS RESTAURANTE EIRELI, inscrito no CNPJ: 01.026.4125/0001-63, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches e refeições para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás. O Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de agosto de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 09 de julho de 2019.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F7F402BC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 135/2019

O Presidente daMesa Diretorada Câmara Municipal de Canãa dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigênciaconstante doartigo 41 da Constituição Federal de 1988,RESOLVE:

ART. 1º- Declarar estável, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal de 1988, os servidores públicos que cumpriram 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo para qual foram nomeados através do Concurso Público 01/2014.

MATRICULA	NOME	DTA ADMISSÃO	DTA AQUISIÇÃO ESTABILIDADE
0000691	CAIOGALVÃO DA SILVA	08/07/2016	07/07/2019
0000689	MONICA DE SOUSA VIEIRA	006/07/2016	5/07/2019
0000692	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	15/07/2016	14/07/2016
0000681	RAISSA CANDIDO DE SÁ	19/05/2016	18/05/2019

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 01/08/2019.

WILSONANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4FC10CCB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 368/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE AGOSTO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** a pedido, o servidor **ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS**, nomeado pela portaria nº 030/2019 – DAF-DRH de 03 de janeiro de 2019, matrícula 120793-8, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com a designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06**, lotado no Gabinete do vereador **PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA**, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 31 de julho de 2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de agosto de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:54CC4182

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 369/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE AGOSTO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora comissionada **ELIANA CAMPOS BENTES,** matrícula nº120791-1, nomeada para o cargo de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação interna de **Assessor Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-07,** lotada no gabinete do Vereador **PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA** e passará para o nível de remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de agosto de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:2E40A15D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 370/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE AGOSTO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado **LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES,** matrícula nº120797-0, nomeado para o cargo de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação interna de **Assessor Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-09,** lotado no gabinete do Vereador **PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA** e passará para o nível de remuneração enquadrada no nível **CSP-08,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de agosto de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:58C5167F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 371/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE AGOSTO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR**, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA NETO**, CPF: 038.994.132-88**,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação interna de **Assessor Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-08,** e lotação no Gabinete do vereador **PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de agosto de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:0046F36D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 372/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE AGOSTO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR**, JONAS MAYK BARBOSA DO NASCIMENTO**, CPF: 696.784.482-20**,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação interna **Assessor Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** e lotação no Gabinete do vereador **PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de agosto de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:7BB0F5E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 143/2019 – GP, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Designar a Servidora Pública Municipal, Sr.ª MARIA DO SOCORRO FIGUEIRÓ GUIMARÃES, matrícula n° 008770-0, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Cargo de Secretária Municipal para deslocar-se até a cidade de Cuiabá-MT, a fim de participar do "PROGRAMA PREFEITO AMIGO" ocorrerá nos dias 23 e 24 de julho de 2019.

Art. 2° - Conceder a referida servidora 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ 1.000,00 (Mil reais), na rubrica orçamentária 12 122 0003 2.045.

Art. 3° - Ao final da referida visita técnica, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Em 10 de Junho de 2019.

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:918D37AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 179/2019 – GP, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Designar a Servidora Pública Municipal, Sr.ª LUCILEIDE SILVA PAIVA, matrícula n° 126758-2, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Cargo de Professora 20H, para deslocar-se até a cidade de Cuiabá-MT a fim de participar do evento "PROGRAMA PREFEITO AMIGO", que ocorrerá no dia 23 e 24 de julho de 2019.

Art. 2° - Conceder a referida servidora 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos reais), na rubrica orçamentária 12 122 0003 2.045.

Art. 3° - Ao final da referida visita técnica, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em 16 de Julho de 2019.

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:3C81EE0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°117 /2019 – GP, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Designar o Servidor Público Municipal, Sr. VALDENIRO DA CONCEICAO CARVALHO LOBATO, matrícula n° 124924-0, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Cargo de Assessor Especial, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, a fim de participar do CODESEI que em parceria com a Coordenação do SOME fará um assessoramento técnico em face das dificuldades declaradas pelos secretários de educação, quanto ao funcionamento do SOME em seus municípios. Ocorrerá no dia 20 de maio de 2019.

Art. 2° - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), na rubrica orçamentária 12 122 0003 2.045.

Art. 3° - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Em 20 de Maio de 2019.

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:12606A2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 108/2019 – GP, 06 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Designar a Servidora Pública Municipal, Srª. BEATRIZ FIGUEIREDO DA LUZ NEVIS, matrícula n° 128821-0, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Cargo de Técnica para deslocar-se até a cidade de Fortaleza-CE, a fim de participar do evento "VI EXPO NACIONAL MILSET BRASIL", que ocorrerá nos dias 28 a 31 de maio de 2019.

Art. 2° - Conceder a referida servidora 04 (Quatro) diárias, no valor total de R$ 1.000,00 (Um Mil reais), na rubrica orçamentária 12 122 0003 2.045.

Art. 3° - Ao final da referida visita técnica, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Em 06 de Maio de 2019.

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:690525B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 136/2019 – GP, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Designar a Servidora Pública Municipal, Sr.ª GLEYCE KELLY DE ALCANTARA DA COSTA, matrícula n° 124626-7, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Cargo de Assist. Administrativo educacional, para deslocar-se até a cidade de Ananindeua-PA, a fim de participar da visita técnica ao Conselho Municipal de Ananindeua. Que ocorreu no dia 28 de maio de 2019.

Art. 2° - Conceder a referida servidora 01 (Uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (Cem reais), na rubrica orçamentária 12 122 0003 2.045.

Art. 3° - Ao final da referida visita técnica, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Em 19 de Junho de 2019.

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:EB623F82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 140/2019 – GP, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Designar a Servidora Pública Municipal, Sr.ª ROSILENE BAIA DA TRINDADE, matrícula n° 004401-6, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Cargo de Professora 20h, para deslocar-se até a cidade de Ananindeua-PA, a fim de participar da visita técnica ao Conselho Municipal de Ananindeua. Que ocorreu no dia 28 de maio de 2019.

Art. 2° - Conceder a referida servidora 01 (Uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (Cem reais), na rubrica orçamentária 12 122 0003 2.045.

Art. 3° - Ao final da referida visita técnica, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Em 19 de Junho de 2019.

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:D560DF03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019-000026

O FUNDEB informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 031/2019-000026, que visa Contratação de empresa(s) para fornecimento de lubrificantes, aditivos, óleo de freio e transmissão para uso nos ônibus pertencentes ao transporte escolar. VENCEDOR: ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI – ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:93CA6D67

FUNDEB
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019-000026

No dia 12/07/2019 foi Adjudicado e no dia 19/07/2019 foi Homologado o Pregão Presencial nº 031/2019-000026, Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de lubrificantes, aditivos, óleo de freio e transmissão para uso nos ônibus pertencentes ao transporte escolar. Vencedor: ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI - ME, no valor de R$ 91.440,00 (Noventa e um mil quatrocentos e quarenta reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:64BC1816

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2019

CONTRATO Nº.....: 086/2019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2019-000026
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA.....: ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de lubrificantes, aditivos, oleo de freio e transmissão para uso nos ônibus pertencentes ao transporte escolar
VALOR TOTAL.....: R$ 91.440,00 (noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1212.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/ADM. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 91.440,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2019

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A11A9347

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-000022

No dia 04/07/2019 foi Adjudicado e no dia 12/07/2019 foi Homologado o Pregão Presencial nº 027/2019-000022, Objeto: Contratação de empresa(s) visando o fornecimento de materiais de

laboratório para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte. Vencedores: BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA, no valor de R$ 36.387,40 (Trinta e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos); J DE R L PARRIÃO – EPP, no valor de R$ 12.340,00 (Doze mil trezentos e quarenta reais); DISTRIBUIDORA VIDA – LTDA, no valor de R$ 24.310,95 (Vinte e quatro mil trezentos e dez reais e noventa e cinco centavos); e PARALABOR HOSPITALAR LTDA – ME, no valor de R$ 65.356,00 (Sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:57283311

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2019

CONTRATO Nº.....: 074/2019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2019-000020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: SAMUEL DE BARROS VARGAS 93994249287
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros de alimentação em geral, materiais descartáveis, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha visando atender o Fundo Municipal de saúde de Água Azul do Norte
VALOR TOTAL.....: R$ 51.050,00 (cinquenta e um mil, cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.295 Ações de Media e Alta Complexidade - Mac , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.500,00, Exercício 2019 Atividade 1818.103010233.2.296 Ações de Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 38.550,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2019

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E7B7E192

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2019

CONTRATO Nº.....: 085/2019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 027/2019-000022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: PARALABOR HOSPITALAR LTDA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) visando o fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte
VALOR TOTAL.....: R$ 65.356,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.295 Ações de Media e Alta Complexidade - Mac , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 65.356,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2019

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:60E18F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019-000025

A Comissão de Licitação do Município de Água Azul do Norte, comunica aos interessados na licitação nº 030/2019-000025, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário para o deslocamento dos estudantes universitários do município de Água Azul do Norte para o Município de Xinguara, que serão prestados durante o ano letivo de 2019, que em 08 de julho de 2019, as 08h30min, data e horário designados para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada DESERTA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:00EB74B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 452/2019 SEMAD/PMA.

PORTARIA N° 452/2019 SEMAD/PMA.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ANAPU - COMTUR.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 306/2019, de 18 de junho de 2019, que dispõe sobre a Política Municipal do Turismo, institui o Fundo Municipal de Turismo e o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Ata da 1ª Assembleia Geral do Conselho Municipal de Turismo de Anapu – COMTUR, datada em 03 de julho de 2019.
RESOLVE:
Art. 1.º - NOMEAR os membros que irão compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, na forma seguinte:
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Titular: Whandeilon de Carvalho Santos
Suplente: Rusevel Pereira de Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Titular: Francisco dos Santos Barros
Suplente: Jeisiane da Silva dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
Titular: Jony Erreh de Sousa
Suplente: Roseane Silva Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Jhon Pierre Schmitt
Suplente: Jerffeson da Silva Rocha

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ANAPU – ACIA
Titular: Maria Antonia Silva Baia
Suplente: Ariane Carolina Rompato Passos

COLÔNIA DE PESCADORES DE ANAPU Z77
Titular: Miquéias Gomes Ferreira
Suplente: Marksuel Sandro Silva de Medeiros

REPRESENTANTES DO SETOR DE HOSPEDAGEM
Titular: Joelcio Camilo da Silva
Suplente: José Carlos Mendes da Silva

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ANAPU – STTR
Titular: Antonio Almeida Pimentel
Suplente: João Leomar Ferreira de Barros
Art. 2.º - O exercício da função de Conselheiro Municipal de Turismo – COMTUR, será gratuito e constituir-se-á em serviço público relevante.
Art. 3.º - As competências e demais atribuições do Conselho, são as constantes da Lei Municipal nº 306/2019.
Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 24 de julho de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:4EDCDF59

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 456/2019 SEMAD/PMA

Portaria n° 456/2019 SEMAD/PMA

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1°. REMANEJAR a servidora pública sra. **ROSEANE SILVA SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** aprovada no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeada através do Decreto de 02 de abril de 2012, inicialmente lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento para desempenhar suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
Art. 2°. Este Ato será com ônus para a Secretaria Municipal de Administração.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2019.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 31 de julho de 2019.

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo na data supra.

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:4B4665CA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 457/2019 SEMAD-PMA

Portaria N° 457/2019 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:
Art. 1º. – Ceder ao **TRIBUNAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ**, a servidora Sra. **ROSEANE SILVA SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** aprovada no Concurso Público Municipal 001/2012, nomeada através do Decreto de 02 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – A cessão se dará pelo prazo de 05 (cinco) meses, com início em 01/08/2019 e término em 31/12/2019.

Art. 3º. – Incumbirá ao Setor Administrativo do Tribunal Eleitoral da comarca de Pacajá, encaminhar à Secretaria de Administração a frequência mensal do servidor cedido, para efeito de registro e inclusão na folha de pagamento.

Art. 4º. – Qualquer ocorrência excepcional com o servidor cedido tais como afastamento, advertência, descumprimentos, deverá ser comunicado imediatamente a esse órgão cedente para serem tomadas as medidas cabíveis.

Art. 5º. – Após a lotação do servidor junto à 80º ZE de Pacajá/PA, ficam todos os atos e demais responsabilidades do servidor de inteira responsabilidade do TRE comarca de Pacajá.

Art. 6º. – Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com o servidor, deverá ser comunicado oficialmente que o mesmo se encontra a disposição do órgão cedente.

Art. 7º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8°. - Este Ato será com ônus para o Município.
Art. 9º. – Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de agosto de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:FF5A2B1E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 458/2019 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. THAIS CAROLINE VAZ DA COSTA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, DAS - 4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

PORTARIA N° 458/2019 SEMAD-PMA

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV, DAS - 4**, a Sra. **THAIS CAROLINE VAZ DA COSTA,** portadora do RG nº 5071131 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 046.096.821-17, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 01 de agosto de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo na data supra .

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:4D29DF55

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 459/2019 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a exoneração do Sr. RAILTON DA SILVA SAMPAIO do cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL ZONA RURAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N° 459/2019 SEMAD-PMA

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica exonerado do cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL ZONA RURAL,** o Sr. **RAILTON DA SILVA SAMPAIO,** portador do RG n°6290847 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 008.294.792-95, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, 01 de agosto de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo na data supra .

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:277A54B9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 460/2019 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. WILSON ALVES DE ALMEIDA para o cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N° 460/2019 SEMAD-PMA

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL,** o Sr. **WILSON ALVES DE ALMEIDA,** portador do RG n° 50187602 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n° 907.638.152-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, 01 de agosto de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo na data supra .

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:650AA1F2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 461/2019 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. RAILTON DA SILVA SAMPAIO para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N° 461/2019 SEMAD-PMA

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** na **EMEF IRMÃ SERAFINA,** o Sr. **RAILTON DA SILVA SAMPAIO,** portador do RG n° 6290847 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 008.294.792-95, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, 01 de agosto de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo na data supra .

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:84F62B59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0136/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 06 (seis) diárias, no valor de R$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais) cada, para o servidor, **Carlos Eduardo Moutinho Faria**, Secretário Executivo e 06 (seis) diárias no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para os servidores, **Raimundo do Socorro Cravo da Costa**, Técnico em Contabilidade e **Marcio Henrique Coutinho Mouzinho**, Agente Administrativo, lotados na Secretaria de Receita Municipal, para o período de 05 a 10 de agosto de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participarão do "**Curso de Pratica de Avaliação de Imóveis para fins Tributários",** em São Paulo-SP.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 16 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B09B4129

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0137/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para o servidor, **Francisco Geraldo Farias Ribeiro,** Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 24 a 28 de junho de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participou do "**Curso de Formação de Pregoeiros: presencial e eletrônico e Licitação e Contratos na Administração Pública, na Escola de Governança Pública do Estado do Pará",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:27267762

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0138/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para o servidor, **Fellipe Augusto Carnevalle dos Passos,** Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 24 a 28 de junho de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participou do "**Curso de Licitação e Contratos na Administração Pública, na Escola de Governança Pública do Estado do Pará",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B24401F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0139/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para a servidora, **Brenda Pires Brandão,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 02 de julho de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participou do evento "**Projeto: Brasil Livre de Hanseniase, com o embaixador Yonei Sasakawa, da Fundação Sasakawa, na SESPA",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:48A89F8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0140/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para a servidora, **Glenda Cristian Oliveira de Leão**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 16 de julho de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participou da "**Reunião de Monitoramento das Ações de Vigilância do Óbito com menção de Tuberculose",** em Belém-PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 30 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AAAF95F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0141/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para as servidoras, **Daniele Brito Araújo Brandão**, Engenheiro Sanitarista e **Nayanne Ioly Almeida Barbosa**, Biólogo, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 18 de julho de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participaram da "**Reunião sobre a cláusula 2.1.4 do TAC, na HYDRO",** em Belém-PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 30 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C2D5162E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0783/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA.), a requerimento da servidora **Elcilene dos Santos Gomes**, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, a partir de 01 de agosto de 2019, podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 04 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:32FE06B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0784/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA.), a requerimento do servidor **Jairo Soares de Souza**, Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** pelo período de 01 de agosto de 2019 a 18 de maio de 2020, podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 14 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BA8BBE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0785/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
1040/1	Denis Cristiano Silva da Costa	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
50571/2	Eliza Carneiro Conceicao	ASSESSOR	2018/2019
963798/1	Erik Monteiro Barra	ASSESSOR	2017/2018
262072/2	Francivaldo Pereira Barra	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
1392/1	Maria Luiza Silva de Souza	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
104450/1	Maria Sueli da Silva Furtado	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
88790/1	Mileny do Socorro Barros Correa	PROFESSOR AUXILIAR	2018/2019
16560/1	Nilma do Socorro Pires Landazuri	ASSISTENTEDESAUDE	2018/2019
94200/1	Norberto Rodrigues da Costa	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
17469/1	Vera Lúcia da Silva Brito	AUX. DE PAVIMENTAÇÃO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 04 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1C9F251F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0786/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Informática), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
85260/3	Allen Abraao de Oliveira Fernandes	DIRETORDEDEPARTAMENTO	2018/2019
97527/1	Ricardo Mendes Martins Junior	AUXTECEMCOMPUTACAO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2129D08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0787/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Contabilidade), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
1023/2	Celso Campelo dos Santos	ASSESSOR	2018/2019
58548/2	Doralice da Conceicao Santos	ASSESSOR	2018/2019
16675/1	Joao do Carmo Borges	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2475B515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0788/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria Raimunda Monteiro Gomes,** matrícula nº 2830371, Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Material e Patrimônio)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E2301865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0789/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Ângelo Coelho da Costa,** matrícula nº 2695491, Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B582D24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0790/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Michelle Batista Lobo,** matrícula nº 1086501, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5441CC07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0791/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Hedylena Moraes Campos,** matrícula nº 176801, Assistente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Serv. Auxiliares)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:18881C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0792/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Alcimary do Socorro Rodrigues Dias,** matrícula nº 1361152, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de

Administração e Tesouro (Dep. de Compras)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3BE6F0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0793/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Francisco Uilson C. da Conceição,** matrícula nº 949941, Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B6C01F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0794/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
130230/2	Cristiane Vasconcelos Magno	ASSESSOR	2018/2019
84441/5	Tatiane Rafaela Nobre Contente	ASSESSOR	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:98205A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0795/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Raimundo Reis de Almeida,** matrícula nº 438184, Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1D01EF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0796/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
136174/1	Alfredo Honorio Costa	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2018/2019
75671/4	Felipe Larry Matias Oliveira	ASSESSOR	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DEB756AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0797/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Receita Municipal, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
100838/1	Adriana Prata Campos	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
38415/4	Dilcileia Maciel Batista	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
98272/1	Elias Silva Monteiro	AGENTEDEPORTARIA	2018/2019
262153/1	Larissa Rivera Goncalves Caldas	ASSESSOR	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C48D2DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0798/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
103543/1	Francisca Eucione de S Albuquerque	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
112020/1	Patrick Hernandes Souza da Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AA48E11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0799/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
272507/2	Alberto Martins Muller	ASSESSOR	2018/2019
207683/1	Paolla Silva Marques	ASSESSOR	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5168F1E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0800/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
266230/3	Daniel de Jesus Dias Contente	ASSESSOR	2018/2019
204315/2	Ederson Vidal Souza Correa	CADASTRADOR	2017/2018
34860/4	Elson Lopes da Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
199516/1	Gilvan do Rosario Soares	AUX.DEPAVIMENTACAO	2018/2019
961701/1	Gustavo Valente Mendes	FISCALSERVURBANOS	2018/2019
271152/3	Jose Carlos Amorim	AUX.DEPAVIMENTACAO	2018/2019
86231/7	Jose Maria Melo da Cruz	ENCARREGADODOCAMPO	2018/2019
204323/1	Larissa Coelho da Silva	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2017/2018
98094/1	Lelly Cristina Brasil Dias	AGENTEDEPORTARIA	2018/2019
262722/3	Maria do Carmo dos Santos Dias	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
208329/1	Max Goncalves dos Santos	ELETRICISTA	2018/2019
268909/1	Pedro Henrique R M de Carvalho	ASSESSOR	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:78F999D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0801/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
961361/2	Eliane da Silva Maciel	AGENTE ADMINISTRATIVO	2018/2019
266540/1	Jose Furtado Dias Neto	ASSESSOR	2018/2019
285307/1	Kellen Cimara Rodrigues de Lima	ASSESSOR	2018/2019
285102/1	Rosiane Marcos de Santana	ENGENHEIROFLORESTAL	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7E56A41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0804/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
274755/1	Antonio Raniere Leitao da Silva	CONSELHEIRO TUTELAR	2018/2019
57150/9	Anderson de Jesus B. da Silva	CONSELHEIRO TUTELAR	2018/2019
131547/1	Zoraia Maria Pereira Trindade	CONSELHEIRO TUTELAR	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:95C5588D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0805/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
266353/1	Adalberto dos Santos Miranda	ASSESSOR	2017/2018
966100/1	Diego Souza da Silva	ASSESSOR	2018/2019
62391/7	Francisco Da Costa Craveiro	VACINADOR	2018/2019
209198/1	Leonam do Nascimento Silva	ASSESSOR	2018/2019
962210/1	Mayara Eneida Melo Silva	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2018/2019
5231/6	Paulo Afonso Pereira dos Santos	VACINADOR	2018/2019
963763/1	Samaritana de Jesus Maues Gomes	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
966568/1	Tamiris Carvalho da Silva	ASSESSOR	2018/2019
961647/1	Thaissa Souza do Carmo Magno	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4973A381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0806/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
130095/2	Ana Beatriz do Nascimento Goes	ASSESSOR	2018/2019
284777/1	Camila Barbi Pequeno	ADMINITDEEMPRESAS	2018/2019
93050/1	Debora Mendonca dos Santos	GESTOREMTURISMO	2018/2019
963968/1	Mayra Luana dos Santos Souza	ASSESSOR	2017/2018
18090/1	Raimundo Siqueira Martins Goes	MOTORISTA	2018/2019
86940/4	Silas Alexandre da Silva	ASSESSOR	2018/2019
277797/2	Wendel Rosario dos Santos	ASSESSOR	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C9BCF276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0807/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
284610/1	Josecleide Roberta Costa de Andrade	ADMINISTDEEMPRESAS	2018/2019
13366/1	Maria Martinha Silva Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
200867/1	Raidimara Tavares de Jesus	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
114243/1	Renata Michele Campos da Silva	PSICOLOGO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1F70FC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0808/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
111104/1	Edson Jartes Pereira	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
200883/1	Enivaldo de Jesus Vieira Brito	ASSESSOR	2018/2019
283720/2	Thays Pires Landazuri	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:71254D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0809/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
201863/1	Giselia Cardoso de Oliveira	AGENTEDEPORTARIA	2018/2019
209236/1	Lidia Brito Pimentel	AGENTEDEPORTARIA	2018/2019
960918/1	Marialdo Junior da Silva Rodrigues	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
38342/3	Mileny Virgolino de Brito	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DA744818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0810/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa (DEMUTRAN), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
55107/2	Cleiton Antonio Santos da Silva	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
856182/2	Adalberto Moraes Carvalho	OPERADOR DE MAQ PESADAS	2018/2019
196223/1	Edielson Amaral Serrao	AGENTEDETRANSITO	2018/2019
56537/2	Jeferson Cristiano Fonseca Cordovil	ASSESSOR	2018/2019
263923/1	Maycon Nascimento Bezerra	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4F6240DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0811/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Aldeneia Silva Moura,** matrícula nº 2844161, Assessor, lotada na Agência Reguladora de Serviços Públicos**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:258A2C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0812/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
965260/1	Abner Silva Almeida	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
14001/1	Aladim do Socorro Pires de Araujo	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
965510/1	Alexandre Walber P de Almeida	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
96270/1	Anderson de Castro Serrao	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
14079/1	Andre Lameira Carvalho	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
14095/1	Anildo Alves de Assuncao	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
107638/1	Anselmo Costa Junior	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
14214/1	Ariovaldo de Oliveira Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
264563/4	Arlan Serrao Gomes	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
14257/1	Benedito Alfaia Batista	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
965251/1	Deivyd dos Santos Costa	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
96016/1	Edimilson Nonato dos S da Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
108766/1	Elenildo de Abreu Abreu	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
124052/6	Francisco Barbosa dos Anjos	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
965286/1	Fredson Tavares Pinto	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019

123129/3	Geraldo da Silva Pantoja	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
965650/1	Ilson do Nascimento de Melo	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
110620/1	Jair Jaster Pereira	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
96202/1	Jesus Nazareno Monteiro Teles	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
965820/1	Joao de Castro Rodrigues	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
14893/1	Joao Paulo Manito da Hora	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
14923/1	Jorge Andre Rodrigues de Moraes	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
107689/1	Jorge Reis de Almeida	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
96750/1	Jose Alonso Monteiro Martins	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
95958/1	Jose Maria Rodrigues Dias	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
15180/1	Jose Naldir da Silva Borges	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
111244/1	Jose Willame Coutinho Vieira	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
114510/1	Josiel Rodrigues Magalhaes	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
96474/1	Lauro Costa Campos	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
15458/1	Manoel Jose de Brito Santos	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
15482/1	Manoel Laercio de Amorim Rodrigues	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
15415/1	Manoel Souza da Cruz	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
15547/1	Marcio Forgencio Coelho Costa	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
15563/1	Marco Antonio Silva de Almeida	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
15598/1	Marinho Ramos de Moraes	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
79790/5	Neivaldo Santana Moraes	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
15750/1	Nilson Santos Silva Costa	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
16136/1	Raimundo do Socorro da Costa Reis	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
16241/1	Ronaldo Martins Siqueira	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019
16322/1	Sergio Moraes Brazil	AGENTEDEVIGILANCIA	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:39CF9AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0814/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
52310/3	Alessandra Patricia de S Marinho	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
81515/1	Angela Maria Miranda dos Santos	ASSISTENTEDESAUDE	2018/2019
284408/1	Edimar Andrada Sales	MOTORISTA	2018/2019
26093/1	Elenice da Silva	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
963232/1	Fabio dos Santos Ferreira	MOTORISTA	2018/2019
208787/1	Fabricio Gomes da Silva	MOTORISTA	2018/2019
42234/1	Jane Barreira do Carmo	ENFERMEIRO	2017/2018
283711/1	Jessyca Pinheiro Nascimento	ASSESSOR	2018/2019
963194/1	Joilson Souza Amorim	MOTORISTA	2018/2019
23647/1	Jose Joaquim Lopes	MOTORISTA	2018/2019
62731/4	Leidyson Vasconcelos da Silva	MOTORISTA	2018/2019
110817/1	Maria Jardelina Silva Negrao	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
125768/3	Paula Tatiana Brandao F Duarte	ENFERMEIRO	2018/2019
962953/1	Rafael Rodrigo Soares da Silva	PEDREIRO	2018/2019
92380/1	Rita Helena Vallinoto Silva de Araujo	MEDICOOFTALMOLOGISTA	2017/2018
124079/4	Ronivaldo Souza Nascimento	MOTORISTA	2018/2019
279510/1	Rosivaldo Barbosa Martins	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
136026/2	Rutileia Senado Moreira	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
17175/1	Sonia Taborda Felgueiras	ASSISTENTESOCIAL	2017/2018
963550/1	Wivian Liane Silva de Souza Santos	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 09 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BB724F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0815/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado Central), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
963283/1	Herison Ferreira Magno	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
125130/1	Roseclea Castro Oda	ASSESSOR	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 09 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A6C15383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0816/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
93580/1	Airton Nunes Furtado	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
40924/2	Ana Claudia Carneiro Mancio	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
27316/1	Cristina de Souza Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
266809/1	Daymi Hernandez Mesa	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
27324/1	Dulcilene Almeida Sacramento Otone	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
134104/1	Elba Andrea Moraes da Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
27332/1	Eliana de Lima Pinto	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
27340/1	Elinalva dos Santos Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
6831/2	Elizangela do Remedio Silva Ferreira	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
20885/1	Eunice do Socorro de Lima Venancio	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
27413/1	Franciane Silva Pereira	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
133639/1	Jarleny Lopes da Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
134163/1	Jivanildo da Silva Moraes	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
21067/1	Jorge Souza Albuquerque	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
21083/1	Jose Maria Ribeiro	AG.COMUNIT.DESAUDE	2017/2018
106380/1	Leondina Monteiro Cardim	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
21199/1	Marcia Cristina Cardoso Cruz	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
21466/1	Maria Raimunda Maia Franca	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
120359/1	Nildecy Dias Costa	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
27731/1	Nilza Azevedo dos Santos Figueiredo	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
25755/1	Raimundo Marcio Santos Menezes	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
27782/1	Regiane Maciel Neves	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
133698/1	Reginel Azevedo Goes	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
21709/1	Ronaldo Farias de Sousa	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
27871/1	Rubens Ferreira Rodrigues	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019
105074/1	Vera Lucia Conceicao Santos	AG.COMUNIT.DESAUDE	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 09 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2582EB78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0817/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (CAPS II), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
24392/1	Ciranete Maria Costa Botelho	ASSISTENTEDESAUDE	2018/2019
281620/1	Dilcelena Maciel Batista	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 09 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2D848CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0818/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Reabilitação)), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
966533/1	Claudia da Paz Barreto Nobre	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
124800/2	Larissa Oda Moraes	ASSESSOR	2018/2019
97608/1	Laura Thayna Dias Malcher	AG.DEBEMESTARSOCIAL	2018/2019
132578/4	Nayara Ferreira Magno	ASSESSOR	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 09 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EBF4FA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0819/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (CS Vila do Conde), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
962309/1	Edneide Vilhena Marques	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
964891/1	Marcilene Ribeiro dos S Rodrigues	ENFERMEIRO	2018/2019
2038/1	Maria do Socorro da Costa Ferreira	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 09 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9D097416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0820/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Erika Vitorino Freitas,** matrícula nº 9659791, Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (CS Vila do Conde/Industrial)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 09 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0CA81E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0821/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (CTA/SAE), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
264822/3	Francisca Conceicao Costa	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
68942/4	Maria Leunilde da Conceicao Gomes	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 09 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:11B592E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0822/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 08 de julho de 2019, a **fruição do gozo** das Férias, referente a servidora **Maria Regina Pereira dos Santos**, matrícula nº 14221, concedida através da Portaria nº 0753/2019-SEMAT, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 09 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E463C915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0823/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA.), a requerimento da servidora **Darlen Neves Silva Dias**, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, a partir de 01 de julho de 2019, podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 09 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:17742AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0824/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA.), a requerimento da servidora **Deyzianne Duarte da Costa**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, a partir de 01 de julho de 2019, podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 09 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9C7FD77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0825/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Silvia Viegas da Costa,** matrícula nº 2659181, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Arapari)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5D9D506F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0135/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 12, inciso I, da Lei Municipal nº 1945/01, o pagamento de 08 (oito) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para as conselheiras do Conselho Municipal de Saúde de Barcarena, **Maria Tavares da Trindade, Antônia Felícia da Costa** e **Marta Rodrigues Portilho,** para o período de 02 a 09 de agosto de 2019, onde a serviço do

referido Conselho irão representar o Município de Barcarena na **"16ª Conferência Nacional de Saúde - CNS",** em Brasília-DF.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 16 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:81EDA713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0826/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Fábio Augusto Santos dos Reis,** matrícula nº 2829951, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Itupanema)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A9E334AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0827/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF N S do Carmo), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
268674/2	Joycelene de Souza Santos	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
103535/1	Rosangela de Oliveira Nogueira	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
114910/1	Zelia Maria Nunes de Miranda	ENFERMEIRO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:66A49E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0828/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Pioneiro), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
966428/1	Daniele Ferreira do Nascimento	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
202517/1	Erinete Nogueira de Lima Gomes	ODONTOLOGO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:58359508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0829/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Patricia Pinheiro Teles,** matrícula nº 9650811, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Santíssima Trindade)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ADFD3F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0830/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF São Francisco), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
965413/1	Alane do Socorro Araujo dos Santos	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
48410/3	Joelma Cristina Barros Gomes	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6C4252B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0831/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Trambioca), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
9008/2	Ana Rosa Rodrigues Dias	ENFERMEIRO	2018/2019
71200/3	Marinaldo da Silva Magalhaes	ASSESSOR	2018/2019
963380/1	Ullyane do Socorro Moraes Lima	ODONTOLOGO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AD275AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0832/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Vila do Conde), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
10367/4	Simone Marques Souza	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
966266/1	Suzana Costa Ferreira	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:72C5BA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0833/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Vila Nova), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
119288/1	Claudia Sueli Modesto de Lima	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
269433/1	Sergio Roberto Costa Maia	ODONTOLOGO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:628C4E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0834/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Afonso R. de A. Neves), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
125393/2	Ana Campos Figueiredo	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
962198/1	Ana Paula Rodrigues da Costa	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
95567/1	Andrea Cristina da Silva Goncalves	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
89729/1	Antonia Maria Reis Lisboa	AUXILIARDEENFERMAGEM	2017/2018
89800/1	Dilma Remedios dos Santos	BIOQUIMICO	2018/2019
963020/1	Enedina Vicentina de P F de Morais	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
264423/3	Ester Moreira de Melo da Silva	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
38962/3	Jorge Lucio James de Oliveira	MEDICOCLINICOGERAL	2018/2019
59927/1	Maria Helena de Araujo	AUX.DEMANUTENCAO	2017/2018
65170/2	Maria Rosa Martins de Lima	AGENTEDEPORTARIA	2018/2019
100498/1	Necir Moreira dos Santos	AG.DEBEMESTARSOCIAL	2018/2019
82210/2	Patricia Menezes Machado	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
284300/1	Raimundo Gomes	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
963330/1	Simone Correa Vilaca	AG. DE SER. GERAIS	2018/2019
280089/1	Vera Lucia Almeida da Cunha	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C67A65CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0835/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Wandick Gutierrez), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
28193/2	Alexandrino Marinho da Cunha	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
38270/6	Antonia Carmem Silva Ferreira	ASSISTENTEDESAUDE	2018/2019
103950/1	Antonia do Socorro B Pinheiro	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
965022/1	Arilene Silva Gomes	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
201065/1	Camila Cursino de Jesus	AGENTEDEPORTARIA	2018/2019
97365/1	Danieli Carvalho Piedade	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
97861/1	Eugenio Carlos Meneses Mangabeira	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
44270/1	Francisca Rocha de Paula	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
283770/1	Katri Pires Rodrigues	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
119482/1	Marcia Furtado Barreto	ENFERMEIRO	2018/2019
120910/1	Maria do Socorro Carneiro da Cruz	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
103624/1	Maridalva dos Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
121924/1	Miriam Piedade Correa	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
110370/1	Osmarina da Costa Negrao	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
107069/1	Simone Karlla Silva da Silva	NUTRICIONISTA	2018/2019
105210/1	Thais Viegas Campos	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:22A68D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0836/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Laboratório Central), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
53058/2	Maria Bernadete Pereira Amancio	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
17604/1	Marilene Rodrigues Monteiro	BIOQUIMICO	2018/2019
103705/1	Rosineth Brito Rodrigues	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CD518F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0837/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (NASF), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
271217/2	Camila Franca dos Santos	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
285030/1	Karine Alves Tavares Sabino	PSICOLOGO	2018/2019
963810/1	Lia da Silva Azevedo	ASSESSOR	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:736F476D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0838/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Hernandes Ribeiro Macedo,** matrícula nº 1034201, Agente de Serv. Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (PS Guajará da Serraria)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BE4F6482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0839/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (PS Piedade), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
103985/1	Tereza Ferreira Maciel	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
124230/2	Vanuza Souza dos Santos	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F0E5DBA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0840/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **José Hamilton Cardoso Pinheiro,** matrícula nº 130131, Agente de Serv. Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (PS Utinga Açú)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9A5BE5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0841/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Milton José Altenhofen Júnior,** matrícula nº 2667011, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SAMU)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5B2590C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0841/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Milton José Altenhofen Júnior,** matrícula nº 2667011, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SAMU)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A36CAA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0842/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Arapiranga), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
963453/1	Alexandre Ferreira dos Santos	AGENTEDEPORTARIA	2018/2019
107492/1	Maria Geraldina Negrao Silva	ENFERMEIRO	2018/2019
966576/1	Paulo Armando Rosa M da Silva	MEDICOCLINICOGERAL	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:04AC8027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0843/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Gleide Margalho Campos,** matrícula nº 129631, Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Arienga Rio)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2E995910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0844/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Bairro Novo II), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
284807/1	Graciene Regina Rodrigues Medeiros	ODONTOLOGO	2018/2019
284270/1	Jeziel da Conceicao Correia	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
124761/2	Silmara de Moraes Santos	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4DEF3D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0845/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Betânia), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
124770/3	Ana Creia Cardoso Conceicao	AUX DE SAUDE BUCAL	2018/2019
170330/1	Elizangela do Socorro F da Silva	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
964581/1	Ruanny Maelly de Azevedo Dias	ODONTOLOGO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7F15BBBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0846/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Benito Juarez das Neves Costa,** matrícula nº 337741, Assistente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Fazendinha)**,** referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:29DBE381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0847/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Imobiliária), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
135011/2	Doura Abreu da Costa	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
8583/1	Eunice de Sousa Afonso	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
129623/1	Gisele Pantoja de Brito	ASSISTENTEDESAUDE	2018/2019
92312/1	Jose Maria Mesquita Viana	MEDICOCLINICOGERAL	2017/2018
284882/1	Renata Travassos da Rosa M Bastos	ODONTOLOGO	2018/2019
277690/1	Tatiane Ferreira de Sousa	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D94E4B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0848/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Jardim Cabano), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
105457/1	Alessandro Silva Sales	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
260568/2	Lucas Soeiro Malcher	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
966460/1	Vitoria Yandara Ribeiro Barreira	ENFERMEIRO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:58E7F508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0786/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Informática), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
85260/3	Allen Abraao de Oliveira Fernandes	DIRETORDEDEPARTAMENTO	2018/2019
97527/1	Ricardo Mendes Martins Junior	AUXTECEMCOMPUTACAO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:30799D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0849/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Laranjal), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
128422/2	Daniele Senado Moreira	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
81574/1	Luzilene Ferreira Marques	AUX DE SAUDE BUCAL	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9B67E6F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0850/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Valdilea das Mercês Pinheiro Ferreira,** matrícula nº 2713221, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Nazaré-Beira Rio)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5486500C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0851/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Wanessa da Piedade Cardoso,** matrícula nº 791893, Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Pedreira)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:704CDFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0852/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Cristiane de Jesus Pereira,** matrícula nº 2816031, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS São José)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:36CE8356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0853/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Unidade Especializada), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
17981/1	Ana Emilia Magno M T da Fonseca	MEDICOCLINICOGERAL	2018/2019
40290/1	Maria Jose da Silva Amorim	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
963631/1	Maria Jose Fonseca Moraes	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
94226/1	Zolina da Costa Duarte	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4E553D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0854/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Unidade de Pronto Atendimento), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
98043/1	Angela Maria Teles dos Santos	AG.DEBEMESTARSOCIAL	2018/2019
269441/2	Edilene Pimentel da Silva	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
61476/2	Heliton Tavares e Silva	TECNICOEMRADIOLOGIA	2018/2019
171999/1	Jose de Arimatea Rodrigues	TECNICODEENFERMAGEM	2017/2018
965871/1	Kallyandra Savicky Furtado Silva	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
268194/1	Luiz Otavio da Silva Mendes	AUX.DEMANUTENCAO	2018/2019
119350/1	Marco Antonio Almeida Sacramento	ENFERMEIRO	2018/2019
125610/3	Marcos Bruno Costa Oliveira	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
20192/3	Marli da Conceicao Silva	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
171093/2	Suelen Dias Cardoso	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2018/2019
39993/2	Vera Lucia Alves de Oliveira Abreu	AGENTEADMINISTRATIVO	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:85BF2862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0856/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Marcelo Conceição da Silva,** matrícula nº 1335311, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:52CC0EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0857/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Ana Lúcia Costa Cardoso,** matrícula nº 1167341, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Maria Cecília V. Ribeiro)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:10EA0924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0858/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Aldenora do Socorro S. de Oliveira Cravo,** matrícula nº 888701, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Jarbas Passarinho)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F63D4319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0859/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Fabiana Rocha Gomes,** matrícula nº 993681, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Laurival M. Cunha)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 05 agosto a 03 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2C289B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0860/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Josiana Corrêa Barbosa,** matrícula nº 981831, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Wandick Gutierrez)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DA706814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0861/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a

servidora **Lucilene Teixeira Brito,** matrícula nº 1158511, Professor Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EMEI Ana Dutra de S. Vale)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:08CAFFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0862/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria de Fátima Rodrigues dos Santos,** matrícula nº 123191, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6CEABA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0863/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Eliane Garcia e Silva,** matrícula nº 1293301, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EMEI Anexo Bem-Me-Quer)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:821C6597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0864/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Noronha de Barros), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
44563/4	Eunice da Cruz Barros	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
111287/1	Zilma Ramos da Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A3B454D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0865/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Graça do Socorro Silva da Cruz,** matrícula nº 979341, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Checralla Kayath)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DC97FCB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0866/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Simone da Costa Fernandes,** matrícula nº 1028491, Agente de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Agrícola)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9711C6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0867/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Vilma Lopes Martins,** matrícula nº 1046981, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EMEI Criança Feliz)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0074B599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0868/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a **fruição do gozo** das Férias, concedida através da Portaria nº 0737/2019-SEMAT, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Thais Silva Quaresma,** matrícula nº 2658101, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Licitação e Contratos), a partir de 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:947CBC03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0869/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a **Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Vencimentos,** concedida através da Portaria nº 01153/2019 - SEMAT, de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora, **Ellen Priscila de Oliveira Fernandes,** Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 10 de julho de 2019**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DB2666F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0870/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Nair Coutinho Nonato,** Matricula nº **124241,** Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2004/2009, tendo início a partir de 01 de agosto e seu término no dia 29 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6C89B035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0871/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Célia Maria de Souza Costa,** Matricula nº **172481,** Auxiliar de Pavimentação, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2011/2016, tendo início a partir de 01 de agosto e seu término no dia 29 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B658C793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0872/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de vigilância), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 01 de agosto e seu término no dia 29 de outubro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
110914/1	Eliezer Wilker da Luz Martins	AGENTEDEVIGILANCIA	2014/2019
110434/1	Luan Cordeiro Facunery	AGENTEDEVIGILANCIA	2009/2014
111538/1	Oscar Junior Freitas Lisboa	AGENTEDEVIGILANCIA	2009/2014
96130/1	Ruy Atayde Pinheiro Filho	AGENTEDEVIGILANCIA	2012/2017
16306/1	Sergio Coutinho Matos	AGENTEDEVIGILANCIA	2014/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EAAE56DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0873/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **João Raimundo de Souza Ribeiro Júnior,** Matricula nº **1074761,** Administrador, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2008/2013, tendo início a partir de 01 de agosto e seu término no dia 29 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:52164171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0874/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Imar de Jesus Silva,** Matricula nº **179731,** Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2014/2019, tendo início a partir de 01 de agosto e seu término no dia 29 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A55810A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0875/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Teresinha de Jesus Santos Ferreira,** Matricula nº **120501,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2012/2017, tendo início a partir de 01 de agosto e seu término no dia 29 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E0EA8FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0876/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Éryka Mara Araújo Rocha,** Matricula nº **955911,** Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2012/2017, tendo início a partir de 01 de agosto e seu término no dia 29 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 15 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F15EA8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0878/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Prorrogar de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), por mais 35 (trinta e cinco) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Dilza Albuquerque Barbosa,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 27 de maio a 30 junho de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:60C68594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0879/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Prorrogar de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), por mais 04 (quatro) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Dilza Albuquerque Barbosa,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 31 de **j**ulho a 03 agosto de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:72167553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0880/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 25 (vinte e cinco) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Rosa Lúcia Góes Espíndula,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 06 a 30 de junho de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3DAA49D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0881/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Prorrogar de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), por mais 05 (cinco) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Rosa Lúcia Góes Espíndula,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 31 de **j**ulho a 04 agosto de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7130BC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0882/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 17 (dezessete) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento do servidor **Daniel Marcelo Corrêa Malcher,** Professor Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 14 a 30 de junho de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F22E1C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0883/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Prorrogar de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), por mais 13 (treze) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento do servidor **Daniel Marcelo Corrêa Malcher,** Professor Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 31 de **j**ulho a 12 de agosto de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:403ACB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0884/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 09 (nove) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Delielma Cristiane Rodrigues da Silva,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 22 a 30 de junho de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de junho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5352FC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0885/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Prorrogar de acordo com o Artigo 82, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), por mais 51 (cinquenta e um) dias, de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** a requerimento da servidora **Delielma Cristiane Rodrigues da Silva,** Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**,** pelo período de 31 de **j**ulho a 19 de setembro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D951D905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0886/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Meiry do Socorro Corrêa da Costa,** Professor Pedagógico, nº 1017371, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EMEI Recanto das Crianças), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de junho a 29 de agosto de 2019, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 348/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B77796E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0887/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Patrícia da Silva Lopes,** Agente de Serv. Gerais, nº 1038611 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EMEI Recanto das Crianças), pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de junho a 30 de julho de 2019, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 347/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A60798B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0888/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), ao servidor **Moacir Rodrigues Brandão,** Professor Pedagógico, nº 1161901, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Côn. Francisco da Silva Cravo), pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de junho a 02 de agosto de 2019, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 342/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:523F491E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0889/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Rosicleide Silva Ramos,** Agente de Serv. Gerais, nº 1088471, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM N. S. Aparecida), pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de junho a 04 de julho de 2019, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 343/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DD535068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0890/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptação Funcional Provisória, em cargo de atribuições afins ao cargo ocupado, de acordo com Artigo 24 e parágrafos, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02(R.J.S.P/BARCARENA), a servidora **Maria Cecília Castro do Rosário,** Professor Pedagógico, nº 1173071, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM N. S. da Conceição), pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 13 de junho a 10 de setembro de 2019, conforme Laudo Médico e Parecer Jurídico nº 346/2019 - SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3F9FB449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0891/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Izabel Cristina da Costa Gonçalves,** Técnico de Enfermagem, matricula nº 9623171, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 27 de abril e seu término no dia 23 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0AB072DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0892/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Patrícia Rodrigues do Nascimento,** Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 1195801, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 08 de junho e seu término no dia 04 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de junho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6F023748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0893/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Elizane Andrade Cardoso,** Agente Epidemiológico, matricula nº 2775681, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 17 de junho e seu término no dia 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CD84AF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0894/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Joelma Rodrigues Soares,** Técnico de Enfermagem, matricula nº 1203751, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 27 de junho e seu término no dia 23 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:331D07FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0895/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Ynari Loranny Cordovil da Mota,** Fisioterapeuta, matricula nº 2769011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 28 de junho e seu término no dia 24 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de junho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7B4CF1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0896/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, ao servidor **Antonio dos Santos Batista,** Professor de Lic. Plena, matrícula nº 1165131, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 29 de abril a 06 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:473559EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0897/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, ao servidor **Edivaldo Gonçalves Costa,** Agente Administrativo, matrícula nº 9665251, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 a 22 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8789B267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0898/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, a servidora **Maria do Socorro da Silva Corrêa,** Professor Pedagógico, matrícula nº 1160681, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 12 a 19 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de junho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E83D0989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0899/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com Artigo 95, e item IV, "b", da Lei Complementar nº002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 08 (oito) dias consecutivos, de ausência no serviço, em razão de falecimento, ao servidor **Martinho do Carmo Barbosa,** Professor Pedagógico, matrícula nº 1177221, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 17 a 24 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C0FEA6F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0900/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 01 de julho de 2019, a **fruição do gozo** da Licença Prêmio, referente ao servidor **José Mariano Andrade do Nascimento**, matrícula nº 151561, concedida através da Portaria nº 0586/2019-SEMAT, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ADD56861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0901/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Nilo Sérgio Guimarães Ferreira,** matrícula nº 911541, Analista de Sistemas, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Informática)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 19 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A9169D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0902/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a **fruição do gozo das férias**, concedida a servidora **Cristina Maria da Silva Cordeiro**, através da Portaria nº 0645/2019-SEMAT, datado de 10 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, em 10/07/2019, Ano X, nº 2272, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1FC9B666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0903/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a **fruição do gozo das férias**, concedida a servidora **Maria de Nazaré Costa Oliveira**, através da Portaria nº 0639/2019-SEMAT, datado de 10 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, em 10/07/2019, Ano X, nº 2272, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:35933F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0904/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a **fruição do gozo das férias**, concedida a servidora **Magnólia Magno Novo**, através da Portaria nº 0642/2019-SEMAT, datado de 10 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, em 10/07/2019, Ano X, nº 2272, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:741EED81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0905/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a **fruição do gozo das férias**, concedida a servidora **Franciane Pereira Rocha**, através da Portaria nº 0646/2019-SEMAT, datado de 10 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, em 10/07/2019, Ano X, nº 2272, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 22 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F6B6BB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0906/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Natalino de Jesus Corrêa da Silva,** Matricula nº **157091,** Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2016/2021, tendo início a partir de 01 de agosto e seu término no dia 29 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:48650A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0907/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Karine Thays Lobato de Lima,** matrícula nº 698682, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (EM Aloysio da C. Chaves)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 28 de julho a 26 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F5EAA226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0908/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a **fruição do gozo da Licença Prêmio**, concedida a servidora **Marineide Pinheiro Poça**, através da Portaria nº 0877/2019-SEMAT, datada de 16 de julho de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:13DFA3D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 168 DE 31 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 168 DE 31 DE JULHO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art.1º **FICA EXONERADO** o Sr**. MARCOS AURELIO CARDOSO NASCIMENTO,** do Cargo em Comissão de Assessor Especial III - DAS-3, sob decreto nº 083 de 09 de fevereiro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 31 de julho de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:96A8AA0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 169 DE 31 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 169 DE 31 DE JULHO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA EXONERADA** a Sra**. SUELEN KATRINA SOUSA SANTA BRIGIDA,** do Cargo em Comissão de Assessor Especial V -

DAS-1**,** sob o decreto nº 112 de 02 de maio de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 31 de julho de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:1FF014C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 170 DE 31 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 170 DE 31 DE JULHO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA EXONERADA** a Sra**. IRANEIDE AZEVEDO DE FARIAS,** do cargo em Comissão de Assessor Especial V - DAS-1**,** sob decreto nº 105 de 18 de abril de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 31 de julho de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:AF367272

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 171 DE 31 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 171 DE 31 DE JULHO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA EXONERADA** a Sra**. DENZETE LUZIA PEDROSO DE CASTRO,** do Cargo em Comissão de Assessor Especial V - DAS-1**,** sob o decreto nº 47 de 20 de fevereiro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 31 de julho de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:7388366E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 229 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **EMANUELLE MARINA SILVA FARIAS**, secretária, a viajar para Belém/Pá no período de 07 a 09 de agosto de 2019, a fim de Participar do **"21º ENCONTRO NACIONAL CONGEMAS".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor dia 07/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 02 de Agosto de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:0B8C138D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 230 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **KAISE SUELEN DOS SANTOS CORREA**, servidora, a viajar para Belém/Pá no período de 07 a 09 de agosto de 2019, a fim de Participar do **"21º ENCONTRO NACIONAL CONGEMAS".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor dia 07/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 02 de Agosto de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:E27E0577

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 231 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **SUELBE CRISTINA CARDOSO**, servidora, a viajar para Belém/Pá no período de 07 a 09 de agosto de 2019, a fim de Participar do **"21º ENCONTRO NACIONAL CONGEMAS".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor dia 07/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 02 de Agosto de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:1D955E63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 232 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **LEILIANE CARVALHO ARAÚJO**, servidora, a viajar para Belém/Pá no período de 07 a 09 de agosto de 2019, a fim de Participar do **"21º ENCONTRO NACIONAL CONGEMAS".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor dia 07/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 02 de Agosto de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:86229832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 233 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **MÁRCIO ALESSANDRO NASCIMENTO MARINHO**, servidor, a deslocar-se para o Município de Santarém no período de 08 a 09 de agosto de 2019, a fim de Participar da **"CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA DE TOXOPLASMOSE, BRUCELOSE E LEPTOSPIROSE".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor dia 07/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 02 de Agosto de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:A345D3E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 234 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **GEANCARLO VIDAL GOUVEIA**, servidor, a deslocar-se para o Município de Santarém no período de 08 a 09 de agosto de 2019, a fim de Participar da **"CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA DE TOXOPLASMOSE, BRUCELOSE E LEPTOSPIROSE".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de 1/2 (meia) diárias no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor dia 07/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 02 de Agosto de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:203EAD19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 235 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **PAULA FLORIANE DE ALMEIDA FREITAS**, chefe de divisão de recursos humanos conforme Decreto nº 124/2018, estará em gozo de férias no período de 05 a 19/08/2019.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Servidor **MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA,** matricula nº 1655, para responder interinamente pela função de chefe de divisão de recursos humanos, no período de 05 a 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 02 de Agosto de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:15EB2233

SEMAF
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 039/2019/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DA 1° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL 039/2019-SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2019- Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO N° 039/2019. 1OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL QUE SERÃO USADOS NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMSA**, conforme consta nos autos do processo Administrativo n° 039/2019. 2. VALOR TOTAL: R$ 978.600,00(Novecentos e setenta e oito mil e seiscentos reais) 3. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA **MARTINS E AZEREDO AUTO POSTO LTDA** CNPJ N° 29,751.051/0001-37 (fornecedor). 4 BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019.

Belterra (PA), 05 de Agosto de 2019.

AUSENI DA SILVA MONTEIRO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:E74BB1C4

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019 - SEMAF

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAGRI, SEMOVI E SEMAF**. Data da abertura: 19 de agosto de 2019. Horário: 09:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 06 de agosto de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:69304D1B

SEMAF
AVISO DE ANULAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ANULAÇÃO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019 - SEMAF

Devido aos problemas técnicos na descrição dos itens do certame. Informamos a revogação do Processo licitatório n 040/2019 que tem como Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de irrigação que serão utilizados na instalação do sistema de irrigação no viveiro municipal e na área do horto experimental da secretaria municipal de agricultura e abastecimento- Semagri**.** As informações referentes ao ato poderão ser obtidas no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 06 de agosto de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Administração, Fi. e Planejamento.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:0822CB89

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 036/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2019- SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2019- SEMAF, Contratante: PMB/ Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Contratado COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE BELTERRA-COOTEBEL, CNPJ 27.114.228/0001-69 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA SEMOV**I. Valor total: R$ 251.850,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais). Recursos nas dotações:17.512. 0008. 2016 0000/ 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2019.

Belterra (PA), 05 de Agosto de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração. Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:710CEED8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 14 de agosto de 2019 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 089/2019/FMAS – Modalidade: PREGÃO N° 046/2019/CPL. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios compostos em cestas básicas para atendimento aos usuários da política Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:37457F63

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 21 de agosto de 2019 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 080/2019/FME – Modalidade: Tomada de Preço N° 012/2019/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reprogramação da construção de Creche –pré- Escola padrão FNDE- pro INFÂNCIA TIPO "B" e entorno MI- Novo Horizonte no Município de Canaã dos Carajás, Estado Pará, a visita técnica será realizada no dia 14 de agosto de 2019 as 08hs: 00. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no sitehttp://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/ou pl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente CPL
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E1BACC4A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199200
ORIGEM: PREGÃO Nº 895/2018/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): A. T. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção, atendendo as necessidades básicas da frota de ônibus escolares próprios da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás,Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 417.925,00 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1527.124221402.2.141 Manter o PNATE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 376.190,00, Exercício 2019 Atividade 1527.124221402.2.141 Manter o PNATE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 41.735,00
VIGÊNCIA: 31 de Julho de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.: 31 de Julho de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9BB1F874

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20199135
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 062/2019//FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos em geral, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedoras do Certame: DIAMOND COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA-ME, Com o valor de R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais) AMP HOSPITALAR EIRELI, Com o valor de R$ 395.665,21 (trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos) DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, Com o valor de R$301.973,00 (trezentos e um mil novecentos e setenta e três reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 16 de julho de 2019
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 16 de julho de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A6D2E6FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199087
ORIGEM: PREGÃO Nº 627/2018/FMS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): F CARDOSO E CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL.
VALOR TOTAL.: R$ 677.929,63 (seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 677.929,63
VIGÊNCIA.: 04 de Julho de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:451D60CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0051/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 187/2019 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,**

CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 02/08/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 30 dias do mês de Julho de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8DC81429

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199146
ORIGEM: CONVITE Nº 073/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): CONTEC-SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLOGICA EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia em serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos completos de instalações elétricas, lógica, SPDA e combate a incêndio, com memoriais descritivos, especificações técnicas e planilha de custo com índices oficiais para complementação de projetos de edificação e urbanístico do município de Canaã dos Carajás - PA
VALOR TOTAL: R$ 269.228,79 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Projeto 1014.154521335.1.012 Construir,Reformar e Ampliar Predios e Logradouros Publicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 269.228,79
VIGÊNCIA: 17 de Julho de 2019 a 17 de Janeiro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B0091801

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FMDS

Data: 28/06/2019
ATA DA SÉTIMA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FMDS. No dia vinte e oito de Junho de dois mil e dezenove, às nove horas e vinte e cinco minutos, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Canaã dos Carajás - SEMDEC, acontece a sétima Assembleia Geral do ano de dois mil e dezenove do Conselho Gestor do FMDS, onde estiveram presentes as seguintes entidades e secretarias de governo: a anfitriã Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC na pessoa do Secretário e também Presidente do Conselho Gestor Senhor Jurandir José dos Santos, Secretaria Municipal de Educação - SEMED na pessoa da Conselheira titular Senhora Marili Terezinha Rodrigues de Souza, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMPRU na pessoa do Conselheiro titular Secretário Léo Ferreira, Associação Municipal de Pequenos e Médios Empreendedores Individuais de Canaã dos Carajás - AMPEI na pessoa do Conselheiro titular Senhor José Luiz Gomes de Souza, Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN na pessoa do Conselheiro titular Secretário Geam Meirey Ferreira dos Santos, Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN na pessoa do Conselheiro titular Secretário Alciro Moraes da Silva Santos Junior, Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA na pessoa do Conselheiro titular Senhor Pedro Antonio da Silva, Agência Canaã na pessoa do Conselheiro titular Senhor Fábio Moreira de Queiroga, fica registrada a ausência da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB a qual não se fez representar. Estiveram presentes também os seguintes membros da equipe técnica do FMDS propiciando o apoio necessário ao Conselho Gestor a Senhora Laura Delboni Alves, o Senhor Jorge Tomazi Trajane e o Senhor Reginaldo Pires Ferreira a qual a Pauta da respectiva Assembléia Geral Ordinária: Leitura e aprovação da ata da assembléia anterior, referente ao dia vinte e nove de Maio de dois mil e dezenove; Explanação e leitura da ata da reunião com a COOAFAC no dia vinte e quatro de Junho de dois mil e dezenove; Discussão sobre a antecipação da abertura das modalidades “Moderniza Canaã” e “Compete Canaã”; Discussão sobre o projeto de verticalização do Pólo Moveleiro; Apresentação da proposta do SEBRAE para “Plano de Negócios”; Apresentação do edital conjunto SEMDES, SEMDEC e SEMPRU; Apresentação do Processo Físico 001 do FMDS para que o Conselho faça suas considerações e sugestões. Estando atendido o quórum exigido pelo Artigo 11 (onze) do Decreto Municipal 1044 (um mil e quarenta e quatro) de dois mil e dezenove o Presidente do Conselho Gestor Senhor Jurandir José dos Santos deu início a reunião agradecendo a presença dos Conselheiros. O primeiro item da Pauta “Leitura e Aprovação da Ata da Assembléia anterior, referente ao dia vinte e nove de Maio de dois mil e dezenove”, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros, devendo ser encaminhada para publicação. Passa-se ao segundo item da pauta “ Explanação e Leitura da Ata da reunião com a COOAFAC”, onde foi realizada a leitura da Ata da reunião esclarecendo para os Conselheiros que todos os questionamentos da referida cooperativa foram respondidos. Passa-se ao terceiro item da Pauta “ Discussão sobre a Antecipação da Abertura das Modalidades “Moderniza Canaã” e “Compete Canaã”, onde a equipe técnica explica que existe uma grande demanda de interessados nessas modalidades e sugere ao Conselho para emitir uma resolução para a abertura dessas duas modalidades para que o FMDS possa começar a atender esses requerimentos. O Conselho decide por unanimidade pela abertura imediata das modalidades mediante Resolução. O Conselho discute também sobre as diferenças dessas duas modalidades bem como as diferenças de suas garantias, sendo a “Moderniza Canaã” destinada a aquisição de equipamentos, maquinários e bens afins e a “Compete Canaã” destinada a aquisição de produtos ligados à atividade da pessoa jurídica. A equipe técnica explica ao Conselho que a grande dificuldade dos requerentes é comprovar o faturamento fiscal. Passa-se ao quarto item da pauta “Discussão sobre o Projeto de Verticalização do Pólo Moveleiro”, sendo tal item incluído por solicitação do Presidente do Conselho Senhor Jurandir José dos Santos, o qual apresentou documentação a respeito do projeto para que fosse apresentada ao Conselho a proposta de verticalização (documentação em anexo). A equipe técnica passa a explicar o processo de verticalização e apresenta ao Conselho como irá funcionar a Serraria, esclarecendo que o objetivo da apresentação desse projeto ao Conselho é solicitar a autorização para que o SEBRAE apresente uma proposta financeira de consultoria para realizar a análise técnica de viabilidade do projeto para posterior processo de verticalização utilizando os recursos do FMDS. O Conselheiro Geam questiona como será realizada a ordem de entrada desses projetos de verticalização para a análise do Conselho Gestor, para que não seja dada preferência de um em detrimento de outro. A equipe técnica expõe que qualquer Conselheiro possui competência para incluir na Pauta da reunião do Conselho Gestor o pedido de análise de processo de verticalização conforme o determinado pelo Artigo 18 (dezoito) do Decreto Municipal 1.044 (um mil e quarenta e quatro de dois mil e dezenove), esclarecendo ainda que essa primeira apresentação do pedido de verticalização é somente para deliberar sobre a possibilidade do SEBRAE apresentar sua proposta financeira para realizar a análise técnica sobre a viabilidade do projeto. O Conselheiro Fábio sugere que o Conselho receba a proposta do

SEBRAE para que seja analisada e deliberada em Assembléia posterior. Marili expõe que a função do Conselho não é discutir sobre a viabilidade do projeto e sim deliberar sobre a possibilidade de analisar a proposta do SEBRAE para que este faça a análise técnica a respeito da viabilidade ou não de verticalização do projeto do Pólo Moveleiro e que após ser apresentado cabe ao Conselho analisar e decidir sobre a liberação dos recursos. O Conselheiro Pedro expõe que algumas questões devem ser analisadas com relação ao pedido de verticalização para que a contratação do SEBRAE ou de outra possível consultoria para fazer a análise técnica de viabilidade do projeto, deve ou não ser feita, garantindo assim que não seja gasto os recursos do fundo com a contratação de consultorias inviáveis e que o Conselho possui condições técnicas de analisar se o projeto possui chance de viabilidade ou não. O Conselheiro Geam concorda dizendo que os projetos apresentados ao Conselho precisam seguir alguns critérios para que as contratações de consultorias para realização das análises técnicas de viabilidade não sejam feitas de forma aleatória. O Conselheiro Fábio sugere que seja votada pelo Conselho a possibilidade do SEBRAE apresentar a sua proposta financeira de prestação do serviço para realizar a análise técnica do projeto de verticalização para que após essa apresentação o Conselho decida sobre a efetiva contratação ou não. A equipe técnica esclarece ao Conselho que as solicitações dos pedidos de verticalização poderão ser feitas por qualquer Conselheiro e que respeitarão a ordem de entrada para serem analisadas pelo Conselho, assim como todos os processos do FMDS e que, no momento, o único ponto que o Conselho precisa decidir sobre a verticalização do Pólo Moveleiro é sobre receber ou não a proposta financeira de consultoria do SEBRAE para posteriormente analisar sobre a possibilidade ou não de sua efetiva contratação para realizar a análise técnica de viabilidade do projeto. O Conselho aprova por unanimidade que o SEBRAE deve apresentar a sua proposta financeira para que esta seja discutida em reunião posterior. Finda a discussão sobre o item, passa-se ao quinto item da Pauta "Apresentação da Proposta de SEBRAE para Planos de Negócios" ficando decidido que este item será discutido em Assembléia posterior. Passa-se ao sexto item da Pauta "Apresentação do Edital conjunto SEMDEC/SEMDES/SEMPRU", onde a equipe técnica apresenta o edital aos Conselheiros e explica que o edital já foi publicado e que se trata de um programa denominado "Horta Inclusiva" que será realizado em conjunto pelas três secretarias de governo para atender as pessoas em estado de vulnerabilidade social que serão identificadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, onde essas pessoas participarão de um programa de treinamentos e acompanhamentos realizados pela Secretaria de Produção Rural e após a realização de análise pelos técnicos da Secretaria de Produção Rural a Secretaria de Desenvolvimento Econômico por meio do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável poderá liberar recursos para fomentar as hortas pela modalidade "Pessoa Física Empreendedora". Passa-se ao sétimo e último item da Pauta " Apresentação de processo físico para análise e sugestões do Conselho Gestor", onde a equipe técnica apresenta um modelo de processo que foi montado e analisado pela equipe técnica para chegar até a votação do Conselho Gestor. A equipe técnica faz uma apresentação de todos os documentos entregues e da prova de faturamento, demonstra como foi realizada a análise pela Câmara Técnica e a Visita Técnica do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás. O Conselho solicita que a imagens fotográficas realizadas na vistoria contenham data, hora e coordenadas geográficas. O Conselheiro Pedro questiona de como será provado o faturamento da empresa, pois o documento presente no modelo de processo apresentado é passível de inconsistências, uma vez que pode ser retificado quantas vezes for preciso podendo representar inconsistências com relação a prova de faturamento e assim o Conselho determina que caso a Câmara Técnica do fundo identifique deverá solicitar comprovante pago das guias dos respectivos impostos, demonstrando nos documentos Fiscais apresentados para atender as demandas do Artigo dezessete do Decreto 1044 (mil e quarenta e quatro) de 2019 (dois mil e dezenove), regimento Interno do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e seu respectivo Conselho Gestor, sempre que os respectivos documentos fiscais forem do tipo Retificador. Findado o último item da Pauta a reunião foi encerrada. Eu, José Luiz Gomes de Souza, Secretário do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás redigi esta ata e declaro verdadeiras as informações acima.

Conselho Gestor do FMDS:

JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS

MARILI TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA

LÉO FERREIRA

JOSÉ LUIZ GOMES DE SOUZA

FÁBIO MOREIRA DE QUEIROGA

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR

PEDRO ANTONIO DA SILVA

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS.

Equipe Técnica:

LAURA DELBONI ALVES

REGINALDO PIRES FERREIRA

JORGE TOMAZI TRAJANE.

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:76BB827C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0052/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 205/19 DRASS ao servidor (a) **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.942.032-18, cargo/função Gerente de Atenção Básica, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 00.00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 31 dias do mês de Julho de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4680CB6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0053/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 50/19 Central de Regulação ao servidor (a) **LUCIANA ROMÃO SALES,** CPF 706.430.322-15, cargo/função Gestor de Setor/Regulação, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 2.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 05 dias do mês de Agosto de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7E382F0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 005/2019

Dispõe sobre a recondução ao segundo mandato da diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás- CMAS para o biênio 2018/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 019/97 de 29 de Setembro de 1997:

Considerando a segunda reunião extraordinária realizada no dia 19 de fevereiro do corrente ano, registrada em Ata de número um dois/dois (02-2/2019).

Resolve:

Art. 1º - Fica reconduzida para o segundo mandato a diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás composta pelos seguintes membros:

Presidente: Maria Aparecida Machado – APAE
Vice-Presidente: Ademar Garcia Leal –Brigada de Emergência
Secretária: Dayane Carneiro de Castro Monteiro – APAE

Art. 2º -Esta resolução tem seu efeito retroativo à 19/02/2019.

Art. 3º -Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 15 de julho de 2019.

MARIA APARECIDA MACHADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:0EF2EE2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 047/2019

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente Visita Técnica – Família Acolhedora, na Cidade de Marabá- PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2019 e registrada em Ata de número 003/2019 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de ½ (meia) diária no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas do Sr. Joatan Torres Carvalho Júnior - Conselheiro de Direitos, que irá à Cidade de Marabá para uma visita Técnica para tratar do Programa Família Acolhedora, no dia 10 de julho de 2019.
Art. 2° - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 05 de julho de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7C1F1380

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 048/2019

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente Visita Técnica – Família Acolhedora, na Cidade de Marabá- PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2019 e registrada em Ata de número 003/2019 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de ½ (meia) diária no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas do Sr. Marcus Wilke Silva Lima – Secretário Executivo do CMDCA, que irá à Cidade de Marabá para uma visita Técnica para tratar do Programa Família Acolhedora, no dia 10 de julho de 2019.
Art. 2° - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 05 de julho de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B4C4DE69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 049/2019

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente Visita Técnica – Família Acolhedora, na Cidade de Marabá- PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2019 e registrada em Ata de número 003/2019 – o CMDCA
Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de ½ (meia) diária no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas da Sra. Núbya do Socorro Roma Pacheco – Conselheira de Direito, que irá à Cidade de Marabá para uma visita Técnica para tratar do Programa Família Acolhedora, no dia 10 de julho de 2019.
Art. 2° - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 05 de julho de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8E23C1E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 52/2019

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o exercício financeiro de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião ordinária realizada no dia 09 de julho de 2019, registrada em Ata de número 10/2019.

Resolve:
Art. 1º Aprovar o Revisão do Plano Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o ano de 2019.
Plano de Aplicação 2020

	RESUMO DE RECEITA E DESPESAS			
Item	**Descrição das Ações**	**Fonte**	**Valor por ação**	**Valor Geral**
Receitas	1% do ICMS Municipal	**010000**	**R$ 770.000,00**	**R$ 1.370.000,00**
	Captação de Recursos / Pessoas Físicas e Jurídicas	**010000**	**R$ 600.000,00**	
Despesas	Manter ações do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente com a promoção e defesa dos direitos.	**010000**	**R$ 771.000,00**	**R$ 1.370.000,00**
	Promoção e defesa dos direitos através conv/coop técnica entre entes públicos e privados.	**010000**	**R$ 500.000,00**	
	Co-Financiar a Política de Acolhimento institucional e Programa de Acolhimento Familiar e Comunitário.	**010000**	**R$ 99.000,00**	

MANTER AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM A PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS.				
Sub-ação	**Aplicação do FMDCA**	**Fonte**	**Prazo**	**Responsáveis**
1 – Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social, Capacitação continuada dos profissionais da Rede SGD, orientação jurídica e contábil as entidades sem fins lucrativos com Projetos em execução.	**R$ 141.000,00**	Fonte: 010000	Continuo	FMDCA
2 – Capacitação continuada, **INTERNA**, para operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA, Conselho Tutelar e entidades da sociedade civil).	**R$ 80.000,00**	Fonte: 010000	Continuo	FMDCA
3 – Capacitação continuada, **EXTERNA**, para operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA, Conselho Tutelar e técnicos municipais da assistência social).	**R$ 100.000,00**			
4 – Fomentar Campanhas, Seminários, Fóruns e similares voltados às áreas de atendimento a crianças e adolescentes.	**R$ 150.000,00**	Fonte: 010000	Continuo	FMDCA
5 – A poio a implementação de ações do Plano Municipal de enfrentamento do abuso e exploração sexual de crianças e adolescente.	**R$ 150.000,00**	Fonte: 010000	Continuo	FMDCA
6 – A poio a implementação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo.	**R$ 150.000,00**	Fonte: 010000	Continuo	FMDCA
Sub Total	**R$ 771.000,00**			
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS ATRAVES CONV/COOP TÉCNICA ENTRE ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS.				
Ação	**Aplicação do FMDCA**	**Recursos/Fonte**	**Prazo**	**Responsáveis**
1 - Fomentar Projetos sociais, **governamentais e não-governamentais.** Projetos que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente, conforme Edital de Chamada Pública do CMDCA.	**R$ 500.000,00**	Fonte: 010000	Até Dezembro de 2020	CMDCA
Sub Total	**R$ 500.000,00**			
CO-FINANCIAR A POLÍTICA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E COMUNITÁRIO				
Co-financiar a política Acolhimento Institucional e Estudo de viabilidade do Programa Família Acolhedora.	**R$ 99.000,00**	Fonte: 010000	Continuo	FMDCA
	R$ 99.000,00			
TOTAL PREVISTO	**R$ 1.370.000,00**			

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 12 de julho de 2019.

JOATAN TORRES JUNIOR
Presidente do CMDCA

Previsão de Orçamento para 2020 no valor de R$ 1.370.000,00

RESUMO DAS AÇÕES POR ELEMENTO DE DESPESA

MANTER AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM A PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS.
Valor da Ação **R$ 771.000,00**
3.3.90.36-00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física – **R$ 33.000,00**
3.3.90.39.00 Serv. Pessoa. Jurídica – **R$ 474.000,00**
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção – **R$40.000,00**
3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria – **R$ 80.000,00**
3.3.90.14.00 Diárias civil – **R$ 60.000,00**

3.3.90.30.00 Material de Consumo – **R$ 44.000,00**
4.4.90.52.00 Material Permanente – **R$ 40.000,00**

PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS ATRAVÉS CONV/COOP TÉCNICA ENTRE ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS.
Valor da Ação **R$ 500.000,00**
08 422 14122. 124000 - Realizar Conv. Coop. Técnica entre entes Públicos e Privado R$ **500.000,00**

CO-FINANCIAR A POLÍTICA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E COMUNITÁRIO.
Valor da ação **R$ 99.000,00**
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica -**R$ 59.000,00**
3.3.90.30.00 Material de Consumo – **R$ 30.000,00**

Fomentar Capacitação do Sistema de Garantia de Direitos – SGD.

Fomentar Capacitação Interna para Conselheiros Tutelares, CMDCA e entidades da sociedade civil de atendimentos aos direitos da criança e do adolescente.

Fomentar Capacitações Externas do Sistema de Garantia de Direitos – SGD em eventos fora dos limites de Canaã de Carajás.

Financiar Campanhas, Seminários, Fóruns ou similares voltados às áreas de atendimento a crianças e adolescentes mediante projeto básico das campanhas. Serão eixos apoiados: Trabalho Infantil, Abuso e exploração sexual, prevenção de saúde; reprodução sexual, educação, educação especial, esporte, cultura, lazer, convivência familiar e comunitária, etc..

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA não será obrigado a financiar com recursos próprios **projetos aprovados sob Chancela**, os quais dependeram da captação de recursos junto a entidades financiadoras dos direitos da criança e adolescente.

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:1F6F0720

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 053/2019

Dispõe sobre a autorização de utilização do FMDCA para contratação de pessoa Física para realizar Capacitação da Escuta Especializada da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 30 de maio de 2019 registrada em Ata de número 008/2019 – CMDCA

Resolve:

Art. 1º - Resolve aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente à Capacitação da Escuta Especializada da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Fica revogada a resolução 044/2019, devido ao erro material.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 31 de julho de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:632B78C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199181
ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2019/SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): ZEUS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas monitorizadas nos prédios públicos do Município de Canaã dos Carajás
VALOR TOTAL: R$ 85.380,24 (oitenta e cinco mil trezentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Cat. Atividade 1008.041221315.2.2019 manter a Sec. Municipal de Administração, classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv.terc. Pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.: 04 de julho a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A0DF7453

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199208
ORIGEM: PREGÃO Nº 070/2019/FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): B O S SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - ME
OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS (GED) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1009.041221315.2.025 Manter a Secretaria de Financas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 150.000,00
VIGÊNCIA: 02 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de Agosto de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:03539EA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20199149
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 075/2019 - PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual a aquisição de cimento Portland saco de 50 kg, CP IV-32 RS, Para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedora do Certame: MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 25.155.265-63, com o valor de R$ 2.901.600,00 (dois milhões novecentos e um mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de julho de 2019

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 18 de julho de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7BC9351D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 384/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Edmilson Alves Peixoto,** CPF n.º 246.377.852-00, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Habitação, junto à **Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3598759A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 385/2019 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Edilson Coelho Valadares,** CPF n.º 328.404.381-00, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Habitação, junto à **Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D2B71483

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Processo Licitatório Nº. 026/2019-SAAE
Tomada de Preço Nº. 001/2019-SAAE

O Serviço Autônomo De Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados, que fará realizar licitação para Contratação, na modalidade de Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, SOB A RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**, a ser realizada no dia 21 (vinte e um) de agosto de 2019, às 08h00min (Hora local), na Sala de Sessões da CPL-SAAE, situada à Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício Andrade Moreira, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II. A licitação será regida nos termos do Decreto Federal 3.555/00, na Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 691 de 03 de setembro de 2013 - "Regulamento do Pregão" e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidos através do e-mail: cplsaaecanaa@gmail.com, (94) 99181-2281 e no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente.

Canaã dos Carajás – Pará, 05 de agosto de 2019.

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:1BCAB948

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 06 de agosto de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público,

realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem os cargos de AUXILAIR DE SERVIÇOS GERAIS E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

NOME – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO SILVA RAMOS	125
NOME – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**CLASSIFICAÇÃO**
CANDORINA GASPAR MONTEIRO	65

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de julho de 2019.

Continuação da Portaria nº 320/19, fls 02.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 31 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CB11AB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 329/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDOa homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 06 de agosto de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem os cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E VIGIA lotados na Secretaria Municipal de Agricultura.

NOME – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLASSIFICAÇÃO
LUIS CARLOS PEREIRA	708
NOME – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**CLASSIFICAÇÃO**
MAYCON WILLIAN SILVA DE SOUSA	127
REINERYSON DE CASSIO OLIVEIRA SOUZA	130
MARCELO RIVELINO MOURA MELO	134
JOSE IVANILSON DIAS DE ANDRADE	136
EDNILSON EMANOEL PIMENTEL MONTEIRO	140
NOME – VIGIA	**CLASSIFICAÇÃO**
ALESSANDRO AMADOR DE JESUS	108
LUAN BRENDON SOUSA DA SILVA	110

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

Continuação da Portaria nº 329/19, fls 02.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 1º / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:08714266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 334/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDOa homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 06 de agosto de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem os cargos de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

NOME – MOTORISTA	CLASSIFICAÇÃO
ANDERSON HENRIQUE ANJOS DO ROSARIO	14

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Continuação da Portaria nº 334/19, fls 02.

Registrada e Publicada

Em, 01 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:870AB4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 313/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDOa homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 06 de agosto de 2019, a pessoa abaixo discriminada, aprovada e classificada no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercer o cargo de BIBLIOTECÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

NOME – BIBLIOTECÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
VITOR RABELO DELGADO	01

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

,
Continuação da Portaria nº 313/19, fls 02.

Registrada e Publicada

Em, 30 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2F9A8DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 331/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 06 de agosto de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

NOME – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA	133

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Continuação da Portaria nº 331/19, fls 02.

Registrada e Publicada

Em, 1º / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3581CEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 314/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDOa homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 06 de agosto de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

NOME – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	CLASSIFICAÇÃO
EUDIANE DO SOCORRO VIEIRA LIMA	201
AGENOR FIRMINO DA SILVA	202

NOME – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CLASSIFICAÇÃO
CLAUBER PEREIRA TELES	10
LEDA CAVALCANTE GOMES	11

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Continuação da Portaria nº 314/19, fls 02.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:00BA695E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 328/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 06 de agosto de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem os cargos de FISCAL DE RECEITAS MUNICIPAIS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E VIGIA lotados na Secretaria Municipal de Finanças.

NOME – FISCAL DE RECEITAS MUNICIPAIS	CLASSIFICAÇÃO
CAMILLA MELO DE MENDONÇA	9
NOME – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**CLASSIFICAÇÃO**
ELIZANGELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	66
NOME – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**CLASSIFICAÇÃO**
RAIMUNDO JEFERSON SANTOS FERREIRA	126
NOME – VIGIA	**CLASSIFICAÇÃO**
MANOEL GOUVEIA DE ALMEIDA	20
ALESSANDRO GATINHO DOS REIS	95

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Continuação da Portaria nº 328/19, fls 02.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 1º / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C1A5E5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 330/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 06 de agosto de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem os cargos de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

NOME – VIGIA	CLASSIFICAÇÃO
MAGNO AZEVEDO BARROSO	96

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Continuação da Portaria nº 330/19, fls 02.

Registrada e Publicada

Em, 1º / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8C264DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 311/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 06 de agosto de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem os cargos de TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA E MÉDICO – CLÍNICO GERAL, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME – TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS HENRIQUE RESUENO DOS SANTOS	15

NOME – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CLASSIFICAÇÃO
FILOMENA MARIA ARNOUR DE JESUS	15

NOME – TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA	CLASSIFICAÇÃO
JENISON FARIAS CORREA	05

NOME – MÉDICO - CLÍNICO GERAL	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO JULIO MORAES MONTENEGRO	06

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Continuação da Portaria nº 311/19, fls 02.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D5FC1195

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 312/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDOa homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 06 de agosto de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, lotados na Secretaria Municipal de Trânsito.

NOME – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ ROBERTO BATISTA CUNHA	11
ADRIANO WAGNER COSTA DE JESUS	12
ADEILSON SANTOS CARDOSO	13
EDIELSON VELOSO MACIEL	14
MAYARA SUZANNE DOS SANTOS RIBEIRO	15
WALTER SOUSA DE OLIVEIRA NETO	16

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de julho de 2019.

Continuação da Portaria nº312/19, fls 02.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 07 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:45E9E668

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 333/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDOa homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 06 de agosto de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem os cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotados na Secretaria Municipal de Trânsito.

NOME – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLASSIFICAÇÃO
BARBARA WILLER SILVA DAMASCENO	69
NOME – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**CLASSIFICAÇÃO**
THAIS REGINA AMANCIO REIS	137

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de agosto de 2019.

Continuação da Portaria nº 333/19, fls 02.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01 / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:994CF5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 332/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 06 de agosto de 2019, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem os cargos de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E AUXILAIR DE SERVIÇOS GERAIS, lotados na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

NOME – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CLASSIFICAÇÃO
RENAN ALMEIDA DE CARVALHO	07
CRISTINA QUEIROZ MEDEIROS	08
NOME – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**CLASSIFICAÇÃO**
WILLIENNY RAYANE NAZARE DA SILVA	64
WESLEY CARVALHO DA SILVA	70
NOME – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**CLASSIFICAÇÃO**
VALDYENE SILVA DO NASCIMENTO	131

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Continuação da Portaria nº 332/19, fls 02.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 1º / 08 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/CPAM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F30BB32A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato Ata de registro de preço
a) Espécie: Ata Srp nº 017/2019, firmada em 30/07/2019.
b) Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , HABITAÇÃO E TRABALHO** de Conceição do Araguaia-PA , representada neste pela **Sra. Nubia Aparecida Neiva Oliveira Martins** .
c) contratadas: **AV IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI,** CNPJ Nº 28.428.566/0001-38, representada por seu representante legal o Sr. **ANTHONY VINICIUS MARTINS DE ABREU**.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE "COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO VISUAL" PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES VINCULADAS A MESMA, CONFORME TERMO DE REFERNCIA EM ANEXO.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.**

g) Funcional Programática:

PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
09.0909.08.243.0131.2017	3.3.90.39	01311
09.0909.08.243.0131.2018	3.3.90.39	01311
09.0909.08.122.0137.2010	3.3.90.39	01311
09.0909.08.122.1203.2011	3.3.90.39	01311
09.0909.08.243.0132.2019	3.3.90.39	01311
09.0909.08.243.0137.2184	3.3.90.39	01311
09.0909.08.244.0137.2028	3.3.90.39	01311
09.0909.08.244.0125.2022	3.3.90.39	01311
09.0909.08.244.0137.2023	3.3.90.39	01390
09.0909.08.244.0137.2024	3.3.90.39	01390
09.0909.08.243.0122.2198	3.3.90.39	01311

h) **Valor Total da ata srp: R$ 361.713,00 (Trezentos e Sessenta e Um Mil e Setecentos e Treze Reais).**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D7B85AF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2019 SEGEPLAN
A Secretaria Municipal de Gestão e planejamento, de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 21 **do mês de Agosto de 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BREAK E MARMITEX,PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:612D4012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições **CONVOCA** a empresa **L A FIDERES EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ:27.686.045/0001-18, para Comparecer na sala da CPL, no dia 07/08/2019 as 11:00hs, para dar continuidade ao certame licitatório PP 004/2019, com objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (LAVA JATO), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital**, após transcorrido o prazo recursal e com base no parecer da procuradoria geral desta municipalidade referente ao recurso apresentado e após decisão da comissão, onde na decisão permanece inalterada sobre a desclassificação da empresa recorrente, tendo em vista que a empresa não cumpriu com pré-requisito de habilitação conforme determina o edital e conforme parecer jurídico.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B211E4F9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.317, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.317, DE 05/08/2019

Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a viger a partir de 1º de janeiro de 2020 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do § 2º, do Art. 165, da Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;

II - Diretrizes das Receitas; e;

III - Diretrizes das Despesas.

Parágrafo único. As estimativas das receitas e fixação das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Pará, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

Seção I
Da Orientação à Elaboração da Lei Orçamentária

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com obediência às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo único. É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2020 conterá as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no Anexo I – Metas e Prioridades, da presente Lei, e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

Parágrafo único. O Programa de Trabalho a que se refere o presente artigo deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea

"c", do inciso II, do Art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64.

Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no Orçamento Geral do Município.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2020 compreenderá:

I – Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o Art. 3º da presente lei; e

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômico-financeira do Município.

Art. 6º - A Lei Orçamentária Anual autorizará o Poder Executivo, nos termos do Art. 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º - O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 8º - O Município contribuirá com 20% (vinte por cento), das transferências provenientes das Desoneração das Exportações, Cota-Parte do FPM, Cota-parte do IPI Exportação, Cota-parte do ICMS, Cota-parte do IPVA, Cota-parte do ITR, do ITCMD, bem como as receitas oriundas da dívida ativa e de juros e multas incidentes sobre as fontes acima relacionadas, para formação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, com aplicação, no mínimo, de 60% (sessenta por cento) para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental e pré-escolar público e, no máximo, 40% (quarenta por cento) para outras despesas.
Art. 9º Os recursos recebidos do FUNDEB deverão ser aplicados na forma do Art. 70, da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), sendo vedada sua utilização nas despesas citadas em seu Art. 71.

Parágrafo único. Os recursos do FUNDEB devem ser totalmente utilizados durante o exercício em que forem creditados, podendo eventual saldo não comprometido de até 5% (cinco por cento) ser utilizado no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
Art. 10 - O Município aplicará, no mínimo, 15% (quinze por cento) do total da Receita Corrente Liquida na área da saúde, em conformidade com o ADCT 77, da CF.
Art. 11 - É vedada a aplicação da Receita de Capital derivada da alienação de bens integrantes do patrimônio público, na realização de despesas correntes.

Seção II
Das Diretrizes da Receita

Art. 12 - São receitas do Município:

I - os Tributos de sua competência;

II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Pará;

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - as rendas de seus próprios serviços;

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e

IX - outras.

Art. 13 - Considerar-se-ão, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cotejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2019 e exercícios anteriores;

III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - os resultados das políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agropastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000;
VI - evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange ao Orçamento da Previdência;

VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2019;

VIII - outras.

Art. 14 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais previstas no Art.12, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 15 - A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência, destinada ao reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes no decorrer do exercício de 2020, nos limites e formas legalmente estabelecidas, bem como para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Nos termos do Inciso III, do Art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, o Orçamento de 2020 da Administração Direta e Indireta, seus Fundos, Órgãos e Entidades constituirá Reserva de Contingência de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida destinada ao atendimento aos fenômenos mencionados no ***caput*** **de Artigo.**

Art. 16 - A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 17 - Na proposta orçamentária, a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art. 18 - O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações,

excluídas apenas aquelas de natureza extraorçamentária, cujo produto não tenha destinação o atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 19 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único. Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade;

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

Seção III
Das Diretrizes das Despesas

Art. 20 - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos Poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras; e

XII - outras.

Art. 21 - Considerar-se-ão, quando da estimativa das despesas:

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício corrente;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no Art. 22 desta Lei com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.

Art. 22 - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderão ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no Art. 71, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 23 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, da CF/88, efetivamente realizado no exercício anterior.

§ 1º O percentual destinado ao Poder Legislativo referente ao *caput* deste artigo é de até **7% (sete por cento)** de acordo o Inciso I, do Artigo 29-A, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000).

§ 2º O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município (Inciso VII, Artigo 29, da Constituição Federal).

Art. 24 - As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 25 - Os projetos em fase de execução, desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 26 - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do Governo Municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 27 - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, à adolescência, aos idosos, às mulheres e às gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando à melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 28 – O Poder Executivo poderá incluir na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, recursos correntes do Município para clubes, associações, bem como para creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 29 – O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 30 - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 31 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 32 - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

Art. 33 – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, na Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 34 - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentárias, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuam nas áreas de saúde, previdências e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – das contribuições previstas na Constituição Federal;

II - da contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III – do Orçamento Fiscal; e

IV - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o respectivo orçamento.

Art. 35 Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observadas as diretrizes específicas da área.

Art. 36 As receitas e despesas das entidades citadas serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37 - A Secretaria de Finanças fará publicar, junto à Lei Orçamentária Anual - LOA, o quadro de detalhamento da despesa por projeto, atividade, elemento de despesa, seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo único. Caso o Projeto da Lei Orçamentária - LOA não seja votado até o dia 31 de dezembro de 2019, a sua programação poderá ser executada, em cada mês, sob a forma de duodécimos para fazer face às despesas de caráter compulsório e destinadas ao funcionamento dos serviços administrativos, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 38 - O Projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2020, será encaminhado à Câmara Municipal antes do encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 39 O Poder Executivo encaminhará para a Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária, para o exercício de 2.020, até o dia 31 de outubro de 2.019.

Art. 40 - A aplicação mínima, em ações e serviços de saúde, será computada na forma do inciso III, do Artigo 77, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, e da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 - Não poderão ter aumento real, em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2020, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) das receitas correntes liquidas, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 6% (seis por cento) das receitas correntes liquidas, no âmbito do Poder Legislativo, nos termos da alínea "a", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

III - pagamento do serviço da dívida; e

IV - transferências diversas.

Art. 42 - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados, a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 43 - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo, inclusive, articular convênios;

II - viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos, observadas a capacidade de endividamento do Município;

III - subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviárias;

IV - promover a atualização monetária do Orçamento de 2020, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto de 2019 a agosto de 2020, se porventura se fizer necessário, observados os princípios constitucionais e legais, especialmente o que dispuserem a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a Lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes à matéria posta;

V - promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando a atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 44 - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 05 de agosto de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0D136BB8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0158/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019 (*)

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o

Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 6.666,70 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Brasília – DF, no período de 31/07/2019 a 09/08/2019, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:47BBF561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR

PORTARIA N.º 078/2019 -DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor total de R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) a servidora **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Belém-PA, no período de 06 a 10 de agosto de 2019, a serviço dessa municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do XXI ENCONTRO NACIONAL CONGEMAS.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba específica constante do Orçamento/2019.

Art.3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 05 de agosto de 2019.

NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:3AC38148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO PARA SERVIDOR

PORTARIA N.º 079/2019 - DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a Belém-PA, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia - PA, 05 de agosto de 2019.

NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:FF040D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR

PORTARIA N.º 080/2019 - DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor total de R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) a servidora **JEANE RESENDE DE OLIVEIRA LIMA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Belém-PA, no período de 06 a 10 de agosto de 2019, a serviço dessa municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do XXI ENCONTRO NACIONAL CONGEMAS.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba específica constante do Orçamento/2019.

Art.3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 05 de agosto de 2019.

NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:DF8746FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO PARA SERVIDOR

PORTARIA N.º 081/2019 - DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **JEANE RESENDE DE OLIVEIRA LIMA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a Belém-PA, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia - PA, 05 de agosto de 2019.

NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:47B6FC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 136/2019

PORTARIA Nº 136/2019.
Conceição do Araguaia – Pará, 05 de Agosto de 2019.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor efetivo ADRIANO CONCEIÇÃO ROCHA, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida à servidora **ADRIANO CONCEIÇÃO ROCHA**, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***01/08/2019 a 31/10/2019***.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:3DBFAD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 127/2019

PORTARIA Nº 127/2019.
Conceição do Araguaia – Pará, 05 de Agosto de 2019.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva IRACEMA MARIA DA CONCEIÇÃO, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedida à servidora **IRACEMA MARIA DA CONCEIÇÃO**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***01/08/2019 a 31/10/2019***.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:529CA2AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
9/2019-005SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO
PP-9/2019-005SEMAD
O Município de CURIONÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14hrs do dia 20 de Agosto de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AVENIDA MINAS GERAIS, 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 14h. www.curionopolis.pa.gov.br

CURIONÓPOLIS/PA, 06 de Agosto de 2019

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:D9167F40

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONCORRENCIA 3/2019-001SEINF

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 3/2019-001SEINF
O Município de CURIONÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA por intermédio do Presidente da Comissão, torna público que às 10:00 horas do dia 06 de Setembro de 2019, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA SRP, tipo menor preço, FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO/TRILHOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PÁ., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MINAS GERAIS, 190 - CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 as 14:00 Horas, e através do Site: www.curionopolis.pa.gov.br.

CURIONÓPOLIS/PA, 05 de Agosto de 2019.

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:81C84198

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PP 9/2019-003SEMED
O Município de CURIONÓPOLIS, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E TURISMO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 10:00 horas do dia 30 de Julho de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MINAS GERAIS, 190 - CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 as 14:00 horas, e através do Site: www.curionopolis.pa.gov.br.

CURIONÓPOLIS/PA, 02 de Agosto de 2019.

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:CF0A7880

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO TP 001SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2/2019-001SEMED
O Município de CURIONÓPOLIS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 21 de Agosto de 2019, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI/ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MINAS GERAIS 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8h as 14h ou no site www.curionopolis.pa.gov.br.

CURIONÓPOLIS - PA, 05 de agosto de 2019

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:148E884F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
9/2019-009SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PP-9/2019-009SEMSA
O Município de CURIONÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00 horas do dia 19 de Agosto de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, FUTURA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GRUPO GERADOR, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADAS DA SECRETARIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPAL DE CURIONÓPOLIS/PA. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AVENIDA MINAS GERAIS, 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 14h. www.curionopolis.pa.gov.br

CURIONÓPOLIS - PA, 06 de Agosto de 2019

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:88D6FF45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a Empresa WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA. Objeto: RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, para suprir a demanda do hospital municipal e das unidades básicas de saúde do Município de Igarapé - Açu, tendo como base o processo administrativo n°. 026/2019. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº

008/2019-PMI, Contrato: 444/2019, Valor: R$ 26.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais). Vigência: 24 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:D066843E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a Empresa NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, para mobiliar o Hospital Municipal, Unidades de Saúde, Centro Especializado em Saúde Pública e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 025/2019-PMI, Contrato: 427/2019, Valor: R$ 13.116,00 (Treze Mil e Cento e Dezesseis Reais). Vigência: 14 de Junho de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a Empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA – EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, para mobiliar o Hospital Municipal, Unidades de Saúde, Centro Especializado em Saúde Pública e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 025/2019-PMI, Contrato: 428/2019, Valor: R$ 35.106,50 (Trinta e Cinco Mil e Cento e Seis Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: 14 de Junho de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a Empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, para mobiliar o Hospital Municipal, Unidades de Saúde, Centro Especializado em Saúde Pública e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 025/2019-PMI, Contrato: 429/2019, Valor: R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais). Vigência: 14 de Junho de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:D81CDD25

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a Empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Objeto: RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 7 M³ A 10 M³, para suprir a demanda do hospital municipal e das unidades básicas de saúde do Município de Igarapé - Açu, tendo como base o processo administrativo n°. 114/2019. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 032/2019-PMI, Contrato: 446/2019, Valor: R$ 93.360,00 (Noventa e Três Mil e Trezentos e Sessenta Reais). Vigência: 26 de Julho de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:E45C8462

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
RETIFICAÇÃO DA ATA

No extrato da Ata nº 020/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano X, nº 2227 do dia 07 de Maio de 2019, pág. 30, onde se lê: Valor da Ata: R$ 1.963.659,00 (Um milhão e novecentos e sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta e nove reais), Leia-se: R$ 1.601.928,00 (um milhão e seiscentos e um mil e novecentos e vinte e oito reais).

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:7017E05A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

No extrato de contrato nº 269/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano X, nº 2281 do dia 23 de Julho de 2019, pág. 16, onde se lê: Valor do contrato: R$ 192.967,00 (cento e noventa e dois mil e novecentos e sessenta e sete reais), Leia-se: R$ 151.642,00 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta e dois reais).

No extrato de contrato nº 270/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano X, nº 2281 do dia 23 de Julho de 2019, pág. 16, onde se lê: Valor do contrato: R$ 3.102,00 (três mil e cento e dois reais), Leia-se: R$ 2.912,00 (dois mil e novecentos e doze reais).

No extrato de contrato nº 271/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano X, nº 2281 do dia 23 de Julho de 2019, pág. 16, onde se lê: Valor do contrato: R$ 137.531,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos e trinta e um reais), Leia-se: R$ 135.812,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e doze reais).

No extrato de contrato nº 272/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano X, nº 2281 do dia 23 de Julho de 2019, pág. 16, onde se lê: Valor do contrato: R$ 204.713,00 (duzentos e quatro mil e setecentos e treze reais), Leia-se: R$ 171.953,00 (cento e setenta e um mil e novecentos e cinquenta e três reais).

No extrato de contrato nº 273/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano X, nº 2281 do dia 23 de Julho de 2019, pág. 16, onde se lê: Valor do contrato: R$ 26.692,00 (vinte e seis mil e seiscentos e noventa e dois reais), Leia-se: R$ 16.822,00 (dezesseis mil e oitocentos e vinte e dois reais).

No extrato de contrato nº 274/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano X, nº 2281 do dia 23 de Julho de 2019, pág. 16, onde se lê: Valor do contrato: R$ 214.910,00 (duzentos e quatorze mil e novecentos e dez reais), Leia-se: R$ 157.469,00 (cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e nove reais).

No extrato de contrato nº 275/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano X, nº 2281 do dia 23 de Julho de 2019, pág. 16, onde se lê: Valor do contrato: R$ 2.766,00 (dois mil e setecentos e sessenta e seis reais), Leia-se: R$ 1.897,00 (um mil e oitocentos e noventa e sete reais).

No extrato de contrato nº 276/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano X, nº 2281 do dia 23 de Julho de 2019, pág. 16, onde se lê: Valor do contrato: R$ 74.960,00 (setenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais), Leia-se: R$ 73.854,00 (setenta e três mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais).

No extrato de contrato nº 277/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano X, nº 2281 do dia 23 de Julho de 2019, pág. 16, onde se lê: Valor do contrato: R$ 5.166,00 (cinco mil e cento e sessenta e seis reais), Leia-se: R$ 4.957,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta e sete reais).

No extrato de contrato nº 278/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano X, nº 2281 do dia 23 de Julho de 2019, pág. 16, onde se lê: Valor do contrato: R$ 315.118,00 (trezentos e quinze mil e cento e dezoito reais), Leia-se: R$ 243.720,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e vinte reais).

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:2B57F3BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº- 037/2019-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item sob regime: registro de

preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de internet banda larga, link dedicado, via fibra ótica, com instalação inclusa, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipaisexecução indireta. Objeto:, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Data de Abertura: 20/08/2019 às 08:00 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 06 de Agosto de 2019

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:D3218C62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0092/2019

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais...

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **MARCILEIA DA SILVA PORTO,** Matrícula nº. 130583-2, do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ZONA RURAL / Barreiras / Lago do Itapuru e Nova Vida Km 38,** Código: ASBS, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0209/2016, de 22 de dezembro de 2016.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de julho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de julho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:39373342

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0098/2019

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 01 de agosto de 2019**,** a servidora **ELIZETE DA ROCHA ROSA,** Matrícula nº. 130434-8, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA,** Código: AGBS, Classe/Nível: A-II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0113/2016, de 28 de junho de 2016.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de julho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:593BCAA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0099/2019

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 189.929.897-2.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM EXTINÇÃO – ZONA RURAL**, Classe/Nível: A/I, do Grupo Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **189.929.897-2**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **GEONETH MARTINS**, matrícula nº. 071827-0, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº 0480/07, de 01 de novembro de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na Data Supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FC26DE9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0100/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando, o disposto no Artigo 168, inciso II da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012;

Considerando ainda, a Homologação do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2019;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO DO CARGO PÚBLICO,** por Abandono Intencional de Cargo, ao servidor **MARCIO LIMA DE MENDONÇA**, Almoxarife – Matrícula nº130177-2, Código: AD, Classe/Nível: A-III do Grupo do Grupo Ocupacional Administrativo, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados à Administração Direta do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 3878511 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 772.368.822-91, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEDE, residente e domiciliado à Rua Primeira, 48 – Bairro Floresta, nesta Cidade de Itaituba-PA, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0043/2016, de 28 de março de 2016.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:888C5C0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0185/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **30/07/2019 a 02/08/2019**, do Servidor **ROSENILDO MOURA NASCIMENTO,** Matrícula nº 135941-0, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Setor de Material, para efetuar a entrega de mobilias escolares para os educandários das localidades da Zona Rural e Garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 449,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de julho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6D69CFE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0186/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I – DESLOCAR-SE a Capital do País, no período de 05 a 09/08/2019, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto aos Ministérios: Transportes, Integração Nacional e Bancada Federal Paraense.

II – ATRIBUIR ao referido senhor, 05, (cinco) diárias, no valor de R$ 4.100,00 (Quatro Mil, e Cem Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E22699B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0182/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JADSON SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 132402-0,** lotado no Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de **Assessor I (DAS 1 / Nível I)**, para o qual foi nomeado através da Portaria GAB/PMI nº 005/2019, de 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de julho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:68017210

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0186/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2019, a senhora **SONIA CORREIA DO NASCIMENTO,** brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. 6.901.700-2 PC/PR, e inscrita no CPF/MF nº. 955.117.339-20, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I (DAS 3 – NÍVEL I),** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se.
Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de julho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:37790B49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0188/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01 de agosto de 2019, a servidora **ALBENNY SABINANES PARENTE SILVA,** lotada no Gabinete do Prefeito, do cargo de **ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 135098-6, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0010/2019, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de julho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8FEEE60C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0189/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2019, o senhor **FRANCISCO SILVA DA CONCEIÇÃO,** brasileiro, portador da

Carteira de Identidade nº. 19845842002-8 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF nº. 805.654.762-20, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se.
Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de julho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:497CA8D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191605002
PROCESSO: Nº 066/2019
CARTA CONTRATO: Nº 004/2019 - SEMINF
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADO(A): BERNARDES & FARIAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.001.233/0001-13.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: 149.760,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO: 06 (SEIS) meses, pelo período de 22/07/2019 a 22/02/2020
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: ROGERIO RODRIGUES COSTA

Juruti, 23 de Julho de 2019.

ROGERIO RODRIGUES COSTA
Secretario Municipal de Infraestrutura-SEMINF

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:F5174252

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191605002
PROCESSO: Nº 066/2019
CARTA CONTRATO: Nº 005/2019 - SEMINF
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADO(A): H & T COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.949.796/0001-66.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 114.292,00 (CENTO E QUATORZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
PRAZO: 06 (SEIS) meses, pelo período de 22/07/2019 a 22/02/2020
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: ROGERIO RODRIGUES COSTA

Juruti, 23 de Julho de 2019.

ROGERIO RODRIGUES COSTA
Secretario Municipal de Infraestrutura-SEMINF

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:F86BEF0C

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 084/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº20191806003, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, em favor da empresa: M. DA S. ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ: 17.342.584/0001-86 no valor de R$ 27.972,00 (vinte e sete mil novecentos e setenta e dois reais) e N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI CNPJ: 24.043.091/0001-00 no valor de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) **totalizando o valor contratual de R$ 35.272,00 (trina e cinco mil duzentos setenta e dois reais),** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20191806003,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 29 de Julho de 2019.

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:CB562B9B

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 084/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº**20191806003**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, em favor das empresas: M. DA S. ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ: 17.342.584/0001-86 no valor de R$ 7.660,00 (sete mil seiscentos e sessenta reais) e N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI CNPJ: 24.043.091/0001-00 no valor de R$ 3.304,00 (três mil trezentos e quatro reais) **totalizando o valor contratual de R$ 10.964,00 (dez mil novecentos e sessenta e quatro reais)**, conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20191806003,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti - PA, 29 de Junho de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:15C04499

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 084/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº20191806003, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, em favor das empresas: M. DA S. ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ: 17.342.584/0001-86 no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) e N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI CNPJ: 24.043.091/0001-00 no valor de R$ 8.120,00 (oito mil cento e vinte reais) **totalizando o valor contratual de R$ 27.120,00 (vinte e sete mil cento e vinte reais),** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20191806003,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 29 de Julho de 2019.

CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:29B914D3

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 084/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20191806003, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, em favor das empresas: M. DA S. ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ: 17.342.584/0001-86 no valor de R$ 12.964,00 (doze mil novecentos e sessenta e quatro reais) e N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI CNPJ: 24.043.091/0001-00 no valor de R$ 8.068,00 (oito mil e sessenta e oito reais) **totalizando o valor contratual de R$ 21.032,00 (vinte e um mil e trinta e dois reais),** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20191806003,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 29 de Julho de 2019.

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:32EB3DF9

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 084/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº20191806003, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, em favor das empresas: M. DA S. ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ: 17.342.584/0001-86 no valor de R$ 25.040,00 (vinte e cinco mil e quarenta reais) e N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI CNPJ: 24.043.091/0001-00 no valor de R$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais) **totalizando o valor contratual de R$ 44.480,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais),** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20191806003,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 29 de Julho de 2019.

ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:D81C0B83

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 084/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº20191806003, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, em favor das empresas: M. DA S. ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ: 17.342.584/0001-86 no valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) e N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI CNPJ: 24.043.091/0001-00 no valor de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) **totalizando o valor contratual de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais),** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20191806003,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 29 de Julho de 2019.

JOSÉ MARIA DE SOUSA MELO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:072C3A67

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 084/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº20191806003, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, em favor das empresas: M. DA S. ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ: 17.342.584/0001-86 no valor de R$ 7.330,00 (sete mil trezentos e trinta reais) e N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI CNPJ: 24.043.091/0001-00 no valor de R$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais) **totalizando o valor contratual de R$ 8.540,00 (oito mil quinhentos e quarenta reais),** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20191806003,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 29 de Julho de 2019.

FERNANDO ESTEVES DE LIRA
Secretário Municipal de Integração Comunitária.

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:C1D2A48D

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 084/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº20191806003, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, em favor das empresas: J M. DA S. ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ: 17.342.584/0001-86 no valor de R$ 15.720,00 (quinze mil setecentos e vinte reais) e N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI CNPJ: 24.043.091/0001-00 no valor de R$ 17.880,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais) **totalizando o valor contratual de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais),** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20191806003,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 29 de Julho de 2019.
.
EXPEDITO REPOLHO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:CCE641CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 084/2019/CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 084/2019/CPL, PROCESSO N° 14.169/2019/PMM, Tipo: **Menor preço por Item**. Data do certame: **21/08/2019**. Horário: **09:00** (horário de Brasília). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM) POR UM PERIODO DE 12 MESES.** Íntegra do Edital no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925213, site do Portal da PMM/Licitações, do TCM/PA e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 05/08/2019.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:550FFB7C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019.
"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Assistente Social. Contratado: Monica Rafaela Ferreira Rodrigues, CPF: 836.732.882-53. Remuneração Mensal: R$ 1.409,98 (um mil, quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), mais 100% de gratificação de nível superior. Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de 05/08/2019 à 05/08/2020. Data da assinatura: 05/08/19".

MONICA RAFAELA FERREIRA RODRIGUES

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

_____

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C7633E0

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO Nº 009 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N° 009/ 2019 – CMAS/MARABÁ – PA

Extrato Nº 009 Prefeitura Municipal De Marabá-PA CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social
Resolução N° 009/ 2019 – CMAS/Marabá – PA

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 14.862 de 20 de junho de 1997 e,
Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 02 de agosto de 2019;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando a necessidade dos Conselheiros de apreciar e aprovar **Plano de Ação 2019**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e Assuntos Comunitários, para o/a MC/SEDS.
Considerando a necessidade dos Conselheiros de apreciar e aprovar **Plano de Ação do Programa ACESSUAS Trabalho** 2019.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar Plano de Ação 2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e Assuntos Comunitários, para o/a MC/SEDS;
Art. 2º - Aprovar Plano de Ação do Programa ACESSUAS Trabalho 2019.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA	***AILTON SOUZA DIAS***	***ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO***
Presidente - CMAS	Conselheira Titular - CMAS	Conselheira Titular - CMAS
KELLEN NOCETI S. ALMEIDA	***FRANCISCO DAS CHAGAS S. MATOS***	***VALTER DE FREITAS LEAL***
Conselheira suplente - CMAS	Conselheiro Titular - CMAS	Conselheiro Titular- CMAS
STEPHANY JOYCE FARIAS MEDEIROS	***ELOIZA BARBOSA MENESES***	***JOSÉ ORLANDO LIMA DE MORAIS***
Conselheira Titular – CMAS	Conselheira Titular - CMAS	Conselheiro Titular - CMAS
ILDIMAR NASCIMENTO A. DOS SANTOS		
Conselheira Titular- CMAS		

Marabá, 02 de agosto de 2019

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E15894E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4603/2019–SEMAD.

O SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Que o **Sr. ILSIVAN ALENCAR CORREIA**, servidor concursado no cargo de Guarda Municipal, matrícula **nº 33.034**, lotado na Guarda Municipal de Marabá – GMM/SMSI, solicita o cancelamento da licença prêmio, através do Processo nº 15277/2019, de 31/07/2019.
CONSIDERANDO: O Processo nº 13.736/2019 de 04/07/2019, que solicita licença prêmio, referente ao período aquisitivo de **2014/2019**, a serem cumpridos integralmente.
RESOLVE: CANCELAR a Portaria Nº 4133/2019-SEMAD, que concede ao servidor 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** no período de 14 de agosto de 2019 a 11 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARABÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:710DC606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1642/2019-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **KEYLA RUBIA VIANA DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 523.563.962-68, na função de **COORDENADOR II,** junto a **Diretoria de Média e Alta Complexidade,** no setor de **Regulação,** da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **01.08.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C15B1461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4253/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): EDILMAR SOUSA DE ASSUNÇÃO, Concursado(a) no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4266/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE CARDOSO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitario de Saude, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4302/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4303/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CLOTILDES MANEA CAETANO, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 43042019-SEMAD
SERVIDOR(A): NILVA LIMA DE ABREU, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de agosto a 17 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4305/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ONEIDE PEREIRA DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4306/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): YSLLENE LEMOS FARIAS, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4307/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Atendente de Consultorio Dentario, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de agosto a 10 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4308/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JONILDO MENDES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitario de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2012/2013.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de agosto a 17 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4309/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONE JULIAO SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitario de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de agosto a 17 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4310/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): WAGNO PAZ TAVARES, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de agosto a 17 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4311/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RITA DE CASSIA CARMO DA COSTA, Concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 a 29 de de agosto a 16 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4312/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): KEYLA RUBIA VIANA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Tecnico Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4314/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SILMA DOS SANTOS BRITO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4315/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): POLIANA ALVES DE ALCANTARA, Contratado(a) no cargo de Tecnico em Laboratorio, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de agosto a 17 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4316/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIRENICE DE SOUZA MONTEIRO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de setembro a 08 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4317/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA CASANOVA PEREIRA VELOSO, Contratado(a) no cargo de Gestor Medico Tecnico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4318/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA HELENA SILVA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4320/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA SILVA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4321/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LIVIA CRISTINA PEREIRA TORRES, Concursado(a) no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4322/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE RIBAMAR NUNES NOGUEIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de agosto a 07 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4323/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE CARLOS DA SILVA MARTINS, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4324/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IRANI PERES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Costureira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de setembro a 15 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4325/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GLOGEAN, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4326/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIELBA BASTOS FEITOSA, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4327/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GEOVANE FILOMENO CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de Agente de Conservação, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4330/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA LEAL DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de setembro a 15 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4331/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDA INES GOMES FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4332/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): TELMA ELANE MENDES MARTINS, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4333/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELITA MARIA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4334/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA GOMES, Concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4335/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTH DOS SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4336/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMANTHA VIEIRA DE CASTRO, Concursado(a) no cargo de Fisioterapeuta, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 30 de agosto a 13 de setembro de 2019 e de 14 a 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4586/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): AFONSO LIGORIO AZEVEDO CUNHA, Concursado(a) no cargo de Farmaceutico Bioquimico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 19 de agosto e de 07 a 21 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4587/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA NONATO LOPES BRITO, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4589/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANERIAS JESUS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4589/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIO BARROS LIMA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4590/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDEIR FERNANDO SIPAUBA RIBEIRO, Contratado(a) no cargo de Agente de Conservação, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4591/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAGIEL VIEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 4592/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIANE KRAUS MATTEI, Concursado(a) no cargo de Procurador(a), lotado(a) na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4593/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): QUITERIA SA DOS SANTOS, Comissionado(a) no cargo de Procurador Geral do Municipio, lotado(a) na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4596/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): HIDLANE SOUZA ROCHA, Comissionado(a) no cargo de Assessor Especial, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4602/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIS CARLOS MARINHOSAGICA, Concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4501/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GRACINETE DO ROSARIO SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4600/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREA CRYSTIANE RODRIGUES MELO, Concursado(a) no cargo de Professora C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4599/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MEYRE ERICK SOUSA FRAZAO DINIS, Concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59A24BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4508/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. RAMINICA PASSOS OLIVEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2290, na página 37 do dia 05.08.2019.
Onde se lê:
SERVIDOR(A): RAMINICA PASSOS OLIVEIRA,
Leia – se:
SERVIDOR(A): RAMONICA PASSOS OLIVEIRA,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:643CBB5B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **NÁGELA SUYANE VIEIRA LEITE, CPF nº 787.704.322-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **13/11/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 10/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABDAF959

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO**

DETERMINADO. Contratado (a): **NÁDIA GLECIENE COSTA ARAÚJO OLIVEIRA, CPF nº 825.724.292-68**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **03/10/2017 a 09/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 13/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **NÁDIA GLECIENE COSTA ARAÚJO OLIVEIRA, CPF nº 825.724.292-68**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **09/10/2017 a 13/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 13/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **NÁDIA GLECIENE COSTA ARAÚJO OLIVEIRA, CPF nº 825.724.292-68**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **20/10/2017 a 03/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 08/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **NÁDIA GLECIENE COSTA ARAÚJO OLIVEIRA, CPF nº 825.724.292-68**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **06/10/2017 a 10/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 08/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94A09E82

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **NÁDIA PEREIRA FARIA, CPF nº 740.839.452-49**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Maternidade**.
VIGÊNCIA: **20/02/2017 a 20/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 17/03/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **NÁDIA PEREIRA FARIA, CPF nº 740.839.452-49**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **30/03/2017 a 07/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/04/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **NÁDIA PEREIRA FARIA, CPF nº 740.839.452-49**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **10/04/2017 a 24/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/04/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **NÁDIA PEREIRA FARIA, CPF nº 740.839.452-49**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **08/05/2017 a 20/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 11/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **NÁDIA PEREIRA FARIA, CPF nº 740.839.452-49**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **22/05/2017 a 05/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **NÁDIA PEREIRA FARIA, CPF nº 740.839.452-49**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.

JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **09/06/2017 a 26/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 22/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **NÁDIA PEREIRA FARIA, CPF nº 740.839.452-49**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/11/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCE6DBF5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **NARA KÁTIA SOUZA GONÇALVES, CPF nº 425.376.492-49**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 30/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **NARA KÁTIA SOUZA GONÇALVES, CPF nº 425.376.492-49**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **31/10/2017 a 30/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD627D02

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **NATÁLIA PEIXOTO LOPES, CPF nº 017.514.782-54**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **13/12/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 18/12/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3BF79111

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **NATHIELLY FERREIRA NASCIMENTO FROTA, CPF nº 968.136.012-53**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80AC1EA6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **NILZA DE JESUS DA CONCEIÇÃO, CPF nº 017.384.982-20**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9077054F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **NEIBE SANTOS DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 922.152.032-34**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **REMOÇÃO**.
VIGÊNCIA: **16/08/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 18/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66B8AF94

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019 - SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019 - SSAM
Extrato do Contrato Nº 046/2019-SSAM. Pregão Presencial (SRP) Nº 002/2018-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 040/2018-PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, ELETROFORTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, CNPJ sob o Nº 09.271.706/0001-62 no Valor Global: R$ 130.000,15 (cento e trinta mil e quinze centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.452.0001.2.125 – Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 15 de Julho de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A3B6C31

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 026/2019-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 026/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 13.517/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA SECRETARIA DE ASSSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA – SEASP, LOCALIZADA A TRAVESSA DA FONTE, S/N, AGRÓPOLIS DO INCRA, NÚCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **A AMANCIO NETO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 83.858.456/0001-14**,** Vencedora: R$ **48.467,32**. Assinatura: em 05/08/2019.

Secretaria Municipal de Obras
FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2E7E344

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 022/2019-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 022/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 12.795/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS PARA SUPORTE À GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, CONFORME EXIGÊNCIAS EMANADAS PELA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - SESPREV/MF E TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL** - CNPJ: 24.592.027/0001-89**,** Vencedora: R$ **86.400,00**. Assinatura: em 05/08/2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá-IPASEMAR
PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:852C1B17

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 029/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 15.186/2019-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 23/08/2019 – 09h00 min. (horário local) objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES: ÓLEOS PARA MOTOR, GRAXA, FLUIDOS DE FREIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Edital disponível ainda para download no Portal da Transparência Marabá, site: http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4466490 e Portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24C18E31

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019-CEL/SEVOP/PMM, Processo n°

14.044/2019-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇAO EIRELI, CNPJ: 12.283.935/0001-01. Valor Global Registrado: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil, quinhentos reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Assinatura: 05.08.2019.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8386C7F2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 004/2019-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 004/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 13.846/2019-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEVOP DE MARABÁ/PA. A Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, torna público a todos os interessados que a Concorrência SRP nº 004/2019-CEL/SEVOP/PMM com abertura agendada para dia 26.08.2019 às 9h, fica prorrogada para o dia 09.09.2019 às 9h.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0EAC2FB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

CONTROLADORIA GERAL
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE CORREGEDORES-PROCOR

ANEXO I

Programa de Fortalecimento de Corregedorias – PROCOR

Termo de Adesão - órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

O ente parceiro, Prefeitura Municipal de Marituba, inscrito no CNPJ/MF01.611.666/0001-49 localizada à Rodovia BR 316, Km 13, s/nº, Centro,CEP: 67.000-000 representado por Liberato Diniz Barroso, Controlador Geral do Município, portador do CPF nº 038.281.582-34, Carteira de identidade nº 938.221-SSP-PA, resolve aderir ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias - PROCOR, coordenado e implementado pela Corregedoria-Geral da União, por meio do presente Termo, sujeitando-se às cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Nos termos do Programa de Fortalecimento de Corregedorias - PROCOR, instituído pela Portaria CGU nº 1.000, de 28 de fevereiro de 2019:
I - Incumbe ao ente parceiro em conjunto com a Corregedoria-Geral da União:
a) cumprir os objetivos do Programa, com zelo, tempestividade e boa qualidade dos resultados apresentados, com a observância dos demais princípios da Administração Pública, buscando alcançar eficiência e êxito em suas atividades;
b) elaborar indicadores e, quando possível, divulgar os resultados dos estudos realizados sobre o Programa;
c) adotar as ações necessárias para a realização dos seminários, cursos e treinamentos; e
d) realizar as ações necessárias à promoção de atividades de formação para as corregedorias.
II - Incumbe ao ente parceiro:
a) debater temas de interesse das corregedorias e traçar estratégias conjuntas de atuação;
b) comparecer às reuniões periódicas da Rede de Corregedorias, quando se enquadrar no disposto no art. 5º, §1º desta Portaria;
c) prestar informações à Corregedoria-Geral da União a respeito dos seus dirigentes, corregedores e outros agentes públicos responsáveis pelas atividades de correição, bem como atualizar tais informações, quando necessário; e
d) fomentar a criação de redes de corregedorias com os órgãos e entidades sob sua jurisdição.
III - Incumbe ao ente parceiro que adotar os sistemas informatizados da Corregedoria-Geral da União - CRG:
a) promover ampla divulgação dos sistemas nas suas dependências e ambientes virtuais;
b) integrar, quando necessário, os sistemas aos softwares que utiliza;
c) zelar pelo uso adequado dos sistemas, comprometendo-se a utilizar os dados que lhe forem disponibilizados somente nas atividades que, em virtude de lei, lhe compete exercer;
d) não vender, ceder ou transferir, a qualquer título, o direito de uso do código-fonte dos sistemas e seus conexos, ainda que se trate de versão que sofreu modificações.
e) apurar o fato, no caso de uso indevido dos sistemas, com vistas a eventual responsabilização administrativa e criminal;
f) reportar à Superintendência Regional da CGU competente, ou à Corregedoria-Geral da União, eventuais falhas identificadas nos sistemas;
g) prestar suporte aos entes parceiros sob sua jurisdição que utilizarem os sistemas;
h) incluir, obrigatoriamente, a logomarca da CGU e a expressão "desenvolvido pela Controladoria-Geral da União-CGU" em qualquer ação promocional relacionada aos sistemas; e
i) adotar as ações necessárias para a realização dos seminários, cursos e treinamentos para uso dos sistemas.
Subcláusula Primeira - O ente parceiro fica autorizado a promover as modificações, totais ou parciais, que julgar necessárias nos sistemas, visando sua melhoria e desenvolvimento de novas funcionalidades, cabendo-lhe disponibilizá-las à CGU e ficando assegurada à CGU a propriedade do sistema cedido e das alterações implementadas.
Subcláusula Segunda - Independentemente da efetivação ou não, pela CGU, do registro dos sistemas informatizados da CRG perante os órgãos competentes, o ente parceiro compromete-se a não registrar a solução e a não buscar qualquer forma equivalente de proteção ou apropriação com o fim de permitir a transferência da solução a terceiros.
Subcláusula Terceira - O ente parceiro se responsabiliza pela correta utilização e guarda de dados, de informações e do código-fonte recebido em decorrência deste Termo de Adesão.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
O presente Termo de Adesão, celebrado a título gratuito, não acarretará a transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os partícipes.
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS HUMANOS
Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente Termo de Adesão não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
Este Termo de Adesão terá prazo de vigência indeterminado.
CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO
O disposto neste Termo de Adesão poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, de comum acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado.
CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO

O presente Termo de Adesão poderá ser denunciado a qualquer tempo, sem ônus para os partícipes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas e resilido por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexequível.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO
O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente.
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
Os partícipes elegem o Foro da Justiça Federal do Distrito Federal para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão.

Marituba, (PA), 05 de Agosto de 2019

LIBERATO DINIZ BARROSO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:B7E1AF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
ERRATA

Errata de Publicação

Por ter havido incorreção na publicação n.º 2274 do dia 12 de julho de 2019, do Diário Oficial dos Municípios.
Onde se lê:
Prorrogação do Prazo, por mais 06 (seis) meses de 01/07/2019 até 01/12/2020.
Leia-se:
Prorrogação do Prazo, por mais 06 (seis) meses de 01/07/2019 até 01/01/2020.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:60DC6321

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ERRATA- EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LIA: OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Veterinário. Assinado em: 01/08/2019.
Data de Distrato: 01/08/2019.
LEIA-SE:
CONTRATO. .....: 102/2019
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): PABLO CALADO DE FREITAS
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Veterinário. Assinado em: 05/08/2019.
Data de Distrato: 05/08/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:4E766E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190355

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: V. DE MELO SANTOS SERVICOS

CNPJ/CPF.....: CNPJ 20.152.706/0001-86

OBJETO.....: fornecimento de material de serralheria e vidraçaria, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.400,00 (vinte e dois mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 22.400,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2019 a 05 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190356

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: GENIVAL R. DOS SANTOS - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 02.877.792/0001-02

OBJETO.....: fornecimento de material de serralheria e vidraçaria, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 42.500,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2019 a 05 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190357

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: L. A. R. MELO EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 18.621.879/0001-54

OBJETO.....: fornecimento de material de serralheria e vidraçaria, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 158.450,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 158.450,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2019 a 05 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190358

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: V. DE MELO SANTOS SERVICOS

CNPJ/CPF.....: CNPJ 20.152.706/0001-86

OBJETO.....: fornecimento de material de serralheria e vidraçaria, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.400,00 (vinte e dois mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 22.400,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2019 a 05 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:AC1B85BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190359

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: F A DE LIMA BARBOSA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 05.687.854/0001-01

OBJETO.....: prestação de serviços de bomba injetora, para atender as demandas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 305.250,00 (trezentos e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 305.250,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2019 a 05 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190360

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: F A DE LIMA BARBOSA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 05.687.854/0001-01

OBJETO.....: prestação de serviços de bomba injetora, para atender as demandas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 508.750,00 (quinhentos e oito mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 508.750,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2019 a 05 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:ACDF3C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190361

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 047/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 25.019.122/0001-50

OBJETO.....: fornecimento de material de pintura para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 105.349,00 (cento e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 105.349,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2019 a 05 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190362

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 047/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 25.019.122/0001-50

OBJETO.....: fornecimento de material de pintura para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 221.646,50 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 221.646,50

VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2019 a 05 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:0B1A7C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO PRESTADORES SERVIÇO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora THAINAN OLIVEIRA DOS ANJOS portadora do CPF: ***.858.352-** e RG: 6*****6 PC/PA, residente e domiciliada na Travessa Irmã Alienai, nº 62, Bairro: Vila Nova CEP: 68.145-000 MEDICILÂNDIA-PA, na contratação de prestação de serviços por tempo determinado para exercer a atividades na função de Psicóloga no NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com valor mensal bruto de R$ 3.553,00 (Três mil quinhentos e cinquenta e três reais) conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2019, data da assinatura do contrato: 01 de Agosto de 2019, vigência: 01 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3E6FB444

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

GABINETE DA PREFEITA
DECRETOS E PORTARIAS

DECRETO Nº 022/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

A Prefeita Municipal de Moju/PA, Exa. Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Moju – PA.
Considerando a Lei Municipal nº. 914/2015 que Dispões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Considerando ainda os Artigos 14, 18 e 21 da referida lei que compõe a Comissão do Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros Governamentais e Não Governamentais, Titulares e seus Suplentes para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** que será composto pelos seguintes senhores:
Representante da Secretaria Municipal de Administração**:**
Titular - Eliomar Cruz da Silva
Suplente - Lucas Barra Santos
Representante Secretaria Municipal de Educação:
Titular - Paulo Serrão Fonseca
Suplente - Andrea de Araújo Santos
Representante Secretaria Municipal de Saúde:
Titular - Michel Leandro Costa Garcia
Suplente - Francisca Daniele Gomes Bandeira
Representante Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer:
Titular - Oscar Nonato dos Santos
Suplente - Ângelo Alberto Saraiva Gordo
Representante Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer:
Titular - Germano Costa Santos
Suplente - Charleston Ferreira Santos
Representante Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Emprego e Renda:
Titular - Mayara Bezerra dos Santos
Suplente - Débora Brício Medeiro
Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular - Walkerson Moraes Souza
Suplente - Scyla Serrão de Souza
Representante - APAE - Moju:
Titular - Sandra Maria Duarte do Amaral
Suplente - Bruno Medeiros Quaresma
Representante - Instituto Novo Amanhecer:
Titular – Robson Correa Moraes
Suplente – Elielson S. de Moraes Gonçalves
Representante - Assembleia de Deus:
Titular - Regiane Rodrigues de Oliveira
Suplente - Orilene Furtado Amaral
Representante - Igreja E. Quadrangular:
Titular - Ediana de Jesus Aires dos Santos
Suplente - Leila Maria Santos Rodrigues
Representante - Paróquia Divino Espírito Santo (Pastoral do menor):
Titular - Maria Elidiane Xavier Elizário
Suplente - Lindalva Evangelista Lima
Representante - Associação Cultural - Mexilhão do Icatu:
Titular - Angenoura do Socorro Saraiva Gordo
Suplente - Mariana Conceição Santa
Representante - Instituto Pr. Marcírio Ramos:
Titular - Jessé Peres das Chagas,
Suplente - Erbio Jefferson Carvalho Cavalcante
Parágrafo único – O Conselho será presidido pelo representante da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Moju (PA), 23 de julho de 2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:2E3640E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇO MENSAL DE ACESSO A INTERNET, POR MEIO DE CABOS, MODENS, FIBRAS ÓPTICAS, ROTEADORES E RÁDIOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE OBRAS E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO- DEMUTRAN, DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 20.160,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO – EPP. CNPJ nº 01.057.537/0001-50.

Monte Alegre - PA, 02 de agosto de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FDA9DF94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇO MENSAL DE ACESSO A INTERNET, POR MEIO DE

CABOS, MODENS, FIBRAS ÓPTICAS, ROTEADORES E RÁDIOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, DEP. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TFD, HMMA E MATERNIDADE ELMAZA SADECK, DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 26.880,00. RECURSO: PRÓPRIO, ECD-VISA, VS, MAC-AIH E PAB. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO – EPP. CNPJ nº 01.057.537/0001-50.

Monte Alegre - PA, 02 de agosto de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6869757E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇO MENSAL DE ACESSO A INTERNET, POR MEIO DE CABOS, MODENS, FIBRAS ÓPTICAS, ROTEADORES E RÁDIOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 3.360,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATADO: E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO – EPP. CNPJ nº 01.057.537/0001-50.

Monte Alegre - PA, 02 de agosto de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DBF93AF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇO MENSAL DE ACESSO A INTERNET, POR MEIO DE CABOS, MODENS, FIBRAS ÓPTICAS, ROTEADORES E RÁDIOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CRAS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO INSTITUCIONAL–SAI, PROGRAMA IGD-BOLSA FAMÍLIA, PROGRAMA PBV-SCFV P/ ADOLESCENTE E JOVENS DE 15 A 17 ANOS E PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZ. SUAS, DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 21.000,00. RECURSO: PROPRIO, CRAS, SAI, IGD-BOLSA FAMÍLIA, SCFV E IGD SUAS. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO – EPP. CNPJ nº 01.057.537/0001-50.

Monte Alegre - PA, 02 de agosto de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A7A5BAD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇO MENSAL DE ACESSO A INTERNET, POR MEIO DE CABOS, MODENS, FIBRAS ÓPTICAS, ROTEADORES E RÁDIOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 34.440,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO – EPP. CNPJ nº 01.057.537/0001-50.

Monte Alegre - PA, 02 de agosto de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C26D7F25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇO MENSAL DE ACESSO A INTERNET, POR MEIO DE CABOS, MODENS, FIBRAS ÓPTICAS, ROTEADORES E RÁDIOS, PARA ATENDER A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA. VALOR: R$-840,00. RECURSO: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO – EPP. CNPJ nº 01.057.537/0001-50.

Monte Alegre - PA, 02 de agosto de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C1FD794B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 248/2019

DECRETO Nº 248/2019

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a partir de **02/08/2019** a Senhora MARIA VALDINA VASCONCELOS DE ASSUNCAO, portadora do RG nº 3932706 e do CPF nº 816.849.082-72, para ocupar o **Cargo de Provimento Diretor Escolar – CNEE-2, da E.M.E.F**. **Dr. Datis Lima D"Oliva,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 5.195/2019.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 02 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6409D24F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-026-PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-026-PMNI

Data de Abertura: **20 de Agosto de 2019** Horário: **09:00**
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes, pneus, câmaras de ar, protetores e peças para manutenção do Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE, no Município de Nova Ipixuna - PA, mediante condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.I do Edital.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/ e no Portal do TCM-PA – Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 05 de Agosto de 2019.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:20A36823

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019/PMO/SEURBI. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recuperação, manutenção e tapa buraco de Vias Urbanas do Município de Óbidos/PA, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, no exercício de 2019 – Obra I para a execução de recuperação, manutenção e tapa buraco com pavimentação em concreto. **Contratada:** JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME, **CNPJ:** 25.382.562/0001-78, **Valor Global:** R$ 215.097,59 (duzentos e quinze mil, noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos. **Vigência do contrato:** 01/08/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito do Município de Óbidos/PA.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:930751C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 157 (cento e cinquenta e sete) dias, ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMED. **Origem:** Pregão Presencial n° 028/2018/PMO/SEMED. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia e lavagem dos ônibus escolares e para prestação de serviços mecânicos dos veículos pesados (Ônibus escolares), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o exercício de 2018. **Contratada:** AMARAL & VASCONCELOS LTDA, **CNPJ**: 18.749.442/0001-09. **Vigência:** 27/07/2019 à 31/12/2019.

SIMARA MARIA DE SIQUEIRA MARINHO
Secretária Municipal de Educação E.E
Portaria nº 1.031/2019.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:072A884D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019/PMO – SRP - MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT. **Contrato n°: 001/2019/PMO/SEURBI/SEMPOF/SEMAB/SEMCULT, Contratada: L. G. COUTO - ME, CNPJ:** 03.630.223/0001-20, **Valor Global:** R$ 66.126,30 (Sessenta e seis mil cento e vinte e seis reais e trinta centavos), sendo o referido valor distribuído da seguinte forma: para a SEURBI: R$ 38.207,75 (Trinta e oito mil duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos); SEMPOF: R$ 20.396,00 (Vinte mil trezentos e noventa e seis reais); SEMAB: R$ 307,75 (Trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos) e SEMCULT: R$ 7.214,80 (Sete mil duzentos e quatorze reais e oitenta centavos)**; Contrato n°: 002/2019/ PMO/SEURBI/SEMPOF/SEMAB/SEMCUL**, **Contratada: JONILDO S. TEIXEIRA – ME, CNPJ:** 22.985.337/0001-38, **Valor Global:** R$ 510.818,00 (Quinhentos e dez mil oitocentos e dezoito reais), sendo o referido valor distribuído da seguinte forma: para a SEURBI: R$ 394.000,00 (Trezentos e noventa e quatro mil reais); SEMPOF: R$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais); SEMAB: R$ 478,00 (Quatrocentos e setenta e oito reais) e SEMCULT: R$ 4.340,00 (Quatro mil trezentos e quarenta reais)
; **Contrato n°: 003/2019/ PMO/SEURBI/SEMPOF/SEMAB/SEMCUL**,**Contratada: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ:** 17.431.955/0001-04, **Valor Global:** R$ 67.165,55 (Sessenta e sete mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), sendo o referido valor distribuído da seguinte forma: para a SEURBI: R$ 39.271,75 (Trinta e nove mil duzentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos); SEMPOF: R$ 22.808,00 (Vinte e dois mil oitocentos e oito reais); SEMAB: R$ 591,80 (Quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos) e SEMCULT: R$ 4.494,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais); **Contrato n°: 004/2019/PMO/SEURBI/SEMPOF/SEMAB/SEMCUL**,,
Contratada: YARED COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ: 18.511.334/0001-95, **Valor Global:** R$ 35.171,95 (Trinta e cinco mil cento e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), sendo o referido valor distribuído da seguinte forma: para a SEURBI: R$ 26.770,75 (Vinte e seis mil setecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos); SEMPOF: R$ 5.176,90 (Cinco mil cento e setenta e seis reais e noventa centavos); SEMAB: R$ 469,80 (Quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) e SEMCULT: R$ 2.754,50 (Dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Vigência dos Contratos: 01/08/2019 à 31/12/2019.**

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:5382E0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019/PMO - SRP - MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preços para

Contratação de empresa para aquisição de material de iluminação pública em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - SEMPAR. **Contrato n°: 001/2019/PMO/SEURBI/SEMPAR, Contratada: L. G. COUTO - ME, CNPJ:** 03.630.223/0001-20, **Valor Global:** R$ 119.325,00 (Cento e dezenove mil trezentos e vinte e cinco reais); **Contrato n°: 002/2019/PMO/ SEURBI/SEMPAR**, **Contratada: JONILDO S. TEIXEIRA – ME, CNPJ:** 22.985.337/0001-38, **Valor Global:** R$ 62.840,00 (Sessenta e dois mil oitocentos e quarenta reais); **Contrato n°: 003/2019/PMO/ SEURBI/SEMPAR, Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ:** 03.075.858/0001-03, **Valor Global:** R$ 111.410,00 (Cento e onze mil quatrocentos e dez reais). **Contrato n°: 004/2019/PMO/ SEURBI/SEMPAR**, **Contratada: J. G. L. BASTOS - ME, CNPJ:** 10.660.607/0001-51, **Valor Global:** R$ 62.600,00 (Sessenta e dois mil e seiscentos reais). **Vigência dos Contratos: 01/08/2019 à 31/12/2019.**

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:8643991F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019-09-PMP

Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para Fornecimento de Instrumentos Musicais em atendimento as demandas da Administração e dos Fundos Municipais de Educação e Assistência Social. Abertura: 16/08/2019, às 14:00horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis para download nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá. Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA. e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:6781C3DB

MUNICIPIO DE PACAJA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019-09-PMP

Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para Fornecimento de Pneus para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. Abertura: 19/08/2019, às 08:30horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis para download nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá. Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA. e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:E52FDBBE

MUNICIPIO DE PACAJA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019-09-PMP

Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para Fornecimento de Equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e Hospitalares; de áudio, vídeo e foto, aparelhos e utensílios domésticos, Maquinas, utensílios e equipamentos diversos e mobiliário em geral, em atendimento a emenda parlamentar Proposta nº 11664.446000-1180-03-MS. Abertura: 20/08/2019, às 08:30horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis para download nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá. Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA. e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:06ABEAFA

MUNICIPIO DE PACAJA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019-09-PMP

Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para Fornecimento de Micro-ônibus rural de transporte sanitário, em atendimento a emenda parlamentar Proposta nº 11664.446000-1180-02-MS. Abertura: 21/08/2019, às 08:30horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis para download nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá. Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA. e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:FC10AD50

MUNICIPIO DE PACAJA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019-09-PMP

Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para formar Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para futura locação de veículos, para atender as demandas da Secretária Municipal de Educação. Abertura: 22/08/2019, às 08:30horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis para download nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá. Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA. e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:E9D8A28A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE n° 1/2019-00005. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE READEQUAÇÃO DA VIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO-BAIRRO CÉLIO MIRANDA, PARAGOMINAS/PA. **Data de Abertura: 14/08/2019 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 06/08/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CE520195

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 2/2019-00008. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de passarela coberta, climatização das salas de aula e implantação de subestação aérea de 112,5 KVA na EMEF Presidente Castelo Branco, Bairro Sidilândia, Paragominas/Pa. **Data de Abertura: 22/08/2019 as 09:00 hs**. A

retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 06/08/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:12C75296

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00046 – PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (material de limpeza e produtos de higienização, material de acondicionamento e embalagem, material de copa e cozinha e outros materiais de consumo), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. **Data de Abertura: 20/08/2019 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 06/08/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:58D37646

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019–00047 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de materiais de consumo tais como material odontológico, outros materiais de consumo e equipamentos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas. **Data de Abertura: 20/08/2019 as 10:00 hs** (horário de brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm.: 06/08/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7D17AF91

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00048 – EXCLUSIVO PARA MEs E EPPs. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos concluintes do Ensino Fundamental, matriculados nos cursos ofertados pelo Instituto IFPA. **Data de Abertura: 23/08/2019 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 06/08/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:00DD2B66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
J. P. ROBERTO & CIA LTDA ME CNPJ/MF nº 08.747.329/0001-22. 2º Termo Aditivo ao Contrato 495/2017, Processo nº 101/2017, Pregão Presencial Nº 061/2017, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, FUNILARIA/LATARIA, PINTURA, REBOQUE DE VEICULOS, LAVAGEM EM GERAL, RETIFICA GERAL EM MOTORES, SERVIÇOS INJEÇÃO ELETRÔNICA, E TROCA DE LUBRIFICANTES, FLUÍDOS DE FREIO, E FILTROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM GERAL, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, E SERVIÇOS DOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADOS DOS VEÍCULOS.
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 495/2017, portanto a partir de 10/08/2019 que vencerá em 31/12/2019.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Município de Redenção – PA.

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:A8411BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012132/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CRISTIANO COSTA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de SOLDADOR na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 03 Meses (de 01/10/2018 a 31/12/2018)
Valor Mensal: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 1312212032044
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/10/2018

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:DE81DFB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.258/2019

DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO DA SRª. MARIA LUIZA ROCHA SÁ DOS SANTOS, CIDADÃO RIOMARIENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas e na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento desse Município, em virtude do falecimento da Senhora **MARIA LUIZA ROCHA SÁ DOS SANTOS**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Rio Maria, atuando

como Empresária (proprietária do Cartório do Único Ofício do Município.

Parágrafo Único - O Luto Oficial a que se refere este DECRETO, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Preito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9319A372

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 051/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao Professor FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA – Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - O supracitado secretário realizará viagem à cidade de Mata de São João/BA, com saída no dia 12 de agosto de 2019 e retorno no dia 17 de agosto de 2019, para participar da 17ª edição do Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação a ser realizado no Sauipe Resorts All Inclusive, situado na Rodovia BA 099, Km 76 - s/n - Linha Verde, Mata de São João/BA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:23244AEC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 052/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a servidora ANTONIA MACEDO RIBEIRO.

Art. 2º - A supracitada servidora realizará viagem à cidade de Mata de São João/BA, com saída no dia 12 de agosto de 2019 e retorno no dia 17 de agosto de 2019, para participar da 17ª edição do Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação a ser realizado no Sauipe Resorts All Inclusive, situado na Rodovia BA 099, Km 76 - s/n - Linha Verde, Mata de São João/BA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:40FF0330

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 053/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao servidor MICHAEL DOUGLAS SANTOS RIBEIRO.

Art. 2º - O supracitado servidor realizará viagem à cidade de Mata de São João/BA, com saída no dia 12 de agosto de 2019 e retorno no dia 17 de agosto de 2019, para participar da 17ª edição do Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação a ser realizado no Sauipe Resorts All Inclusive, situado na Rodovia BA 099, Km 76 - s/n - Linha Verde, Mata de São João/BA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 01 de agosto de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CA599737

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.593/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 1 (um) mês de férias prêmio a servidora **NEUSA DELMASCHIO TEIXEIRA,** Agente Comunitário de Saúde, no período de 01 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9FCBCE25

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.599/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 1 (um) mês de férias prêmio, no período de 01 a 30 de agosto de 2019, aos servidores conforme abaixo especifica:

AMAURY MOURA COSMO, Fisioterapeuta;
FATIMA APARECIDA NUNES SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais;
JOSINEIDE DE OLIVEIRA MESQUITA, Agente de Combate às Endemias;
VALDIRENE CARDOSO CÂNDIDO, Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D4DB0C99

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.600/2019.

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Prorrogar por mais 2 (dois) anos a licença sem remuneração do servidor **RODRIGO GONÇALVES FREITAS,** Fisioterapeuta**,** no período de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:89975716

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.594/2019

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 2 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora **STEPHANY BORGES DE OLIVEIRA,** Psicóloga**,** no período de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:41B8FDE8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.601/2019'

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de férias prêmio a servidora **ROSANGELA DE SOUSA BRITO,** Agente de Limpeza Pública, no período de 01 de agosto de 2019 a 31 de outubro de 2019.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B840BB22

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1602/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 6 (seis) meses de férias prêmio a servidor **MARIO DE SOUZA DELMASCHIO,** Agente de Limpeza Pública, no período de 01 de setembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5C110DFD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.603/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 7 (sete) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.750,00** (hum mil, setecentos e cinquenta reais)**,** a Senhora **NAGILA SANDRA NASCIMENTO PEREIRA, servidora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo,** em virtude de viagem a Cidade de Belém, para participar do Seminário de Qualificação: Eventos Turístico no Município – como realizar? Junto a FAMEP – Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará, no período de 08 a 14 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:918ACFED

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 174/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BELÉM-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente MANOEL FRANCISCO FERRAZ, no período de 06/08/2019 a 10/08/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3EDC2077

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190365

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-007 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: R. N. CARVALHO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.286,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 5.286,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Julho de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5241B49B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190366

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-007 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.802,50 (três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.802,50

VIGÊNCIA.....: 19 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Julho de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BB9D5E66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190369

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-02FUNDEB

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: WAGNER DE SOUZA PAIXÃO

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE UMA CAMINHONETE PARA SERVIÇOS DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.940,00 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1501.123610123.2.175 Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 35.940,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8859E621

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190370

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-02FUNDEB

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: WAGNER DE SOUZA PAIXÃO

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇAO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS NO ANO LETIVO DE 2019 ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. R

VALOR TOTAL.....: R$ 29.900,00 (vinte e nove mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1501.123610123.2.175 Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 29.900,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:47108D73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190371

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-021 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: AREAL AMS LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AREIA LAVADA E SEIXO LAVADO Nº 01 E 02 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,TRANSPORTE E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 63.150,00 (sessenta e três mil, cento e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.041220301.2.069 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 63.150,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7AA36545

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190372

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-02FUNDEB

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: VERONA TRANSPORTES E SERVIÇO LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS NO ANO LETIVO DE 2019 ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 199.700,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1501.123610123.2.175 Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 199.700,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:41DB8B0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190373

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-025 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇAO DE 01(UM) VEICULO TIPO PICK-UP 4X4 0KM A DIESEL PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA SITUADAS NA ZONA URBANA E RURAL DE RONDON DO PARÁ CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 30550002 E PROPOSTA Nº12826.879000/1180-02 MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 143.900,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103010111.2.103 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 143.900,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:87CA561E

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1093/2019

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2290, do dia 05 de agosto de 2019, no Artigo 1º, da Portaria nº 1093 de 02 de agosto de 2019, que designa servidor municipal, concede diárias e dá outras providências:

Onde lê-se: no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada;

Leia-se: no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada.

Rondon do Pará, 05 de agosto de 2019.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F403F852

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 027/2019-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 027/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito, Arnaldo Ferreira Rocha, residente e domiciliado à estrada do Surubiju, s/n, e, de outro lado MARIA RANIELLY PAIVA GENTIL, estudante, residente e domiciliada, neste Município de Rondon do Pará.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder ao estagiário, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho, realizada no órgão da concedente.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.041 3.3.90.36.00 11110000
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO A PARTIR DE 12/08/2019.
VALOR MENSAL: 300,00 (trezentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1875EE82

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1049/2019

DE 25 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DO 3º BIMESTRE DE 2019 QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do Art. 165 da Constituição Federal, as disposições do § 3º do Art. 132 da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará, as disposições estabelecidas nos Artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar de nº 101, de 04 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 749 de 29 de junho de 2018, LDO/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do Município de Rondon do Pará, Estado do Pará, relativo ao 3º (terceiro) Bimestre do ano de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:74E15908

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 164/2019

DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado JIVANILDO DE OLIVEIRA REIS, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FB375D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2019

Nº do Contrato: 027/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANDREIA NASCIMENTO SOUSA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2C3E1DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATONº028/2019

Nº do Contrato: 028/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CELIA FERREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B559EEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº029/2019

Nº do Contrato: 029/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CLEIDE NEVES NUNES SILVEIRA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2E34AC54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº030/2019

Nº do Contrato: 030/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **RAFAELLE MACHADO FERREIRA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:543D467D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº031/2019

Nº do Contrato: 031/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **PATRICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E836C003

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº032/2019

Nº do Contrato: 032/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **WILLIAN SOUSA SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MONITOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FBA4E59E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019

Nº do Contrato: 033/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SIMONE ALVES DA CRUZ**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MONITOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FD830393

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019

Nº do Contrato: 034/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **AYALLA RAQUEL CARDOSO BATISTA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MONITOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5B230AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019

Nº do Contrato: 035/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **WEVERTON JESUS DA ROCHA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MONITOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9ED075A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019

Nº do Contrato: 036/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARCOS KENEDY SANTOS SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MONITOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:52A77149

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2019

Nº do Contrato: 037/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LAZARO DA SILVA GUSMÃO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MONITOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A38F0CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019

Nº do Contrato: 038/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **BARBARA SILVA CORDEIRO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MONITOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3AAC8BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019

Nº do Contrato: 039/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **BRUNO MONTERIO DA SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MONITOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:BC97C329

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019

Nº do Contrato: 040/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SIRLANDE SILVA DE OLIVEIRA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MONITOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:252EE817

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2019

Nº do Contrato: 041/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **WALTER SILVA GUIMARÃES**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MONITOR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7897A7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2019

Nº do Contrato: 042/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA DO SOCORRO VIANA DE QUEIROZ**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE -ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D1BA480B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2019

Nº do Contrato: 043/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CRISTIANA SILVA DOS SANTOS**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE -ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4768BA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2019

Nº do Contrato: 044/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **BISMARIA MARIA DA SILVA SANTOS**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE -ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F64E2189

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2019

Nº do Contrato: 045/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ROZEMILDA BEZERRA NUNES**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE -ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1D4E0004

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2019

Nº do Contrato: 046/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SANDRA RODRIGUES OLIVEIRA AIRES**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE -ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9DA9C77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2019

Nº do Contrato: 047/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **IVANEIDE DIAS DE SOUZA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE -ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C64FE2EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2019

Nº do Contrato: 048/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ELIANE DIAS COSTA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE -ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:BE369384

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2019

Nº do Contrato: 049/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **PATRICIA VIRGENS DE JESUS**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE -ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00

Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A3860188

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2019

Nº do Contrato: 050/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FRANCISCO AZEVEDO DE SOUZA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE - ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:DE398DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2019

Nº do Contrato: 051/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MESSIAS MOREIRA MOTA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE - ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F4FC00AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2019

Nº do Contrato: 052/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FABRICIO NEVES DUTRA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE - ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:822C8B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2019

Nº do Contrato: 053/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **REGINALDO PEREIRA SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ZELADOR - ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Nº do Contrato: 053/2019 Nº do Processo: 0135/20219

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **REGINALDO PEREIRA SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ZELADOR - ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019

Valor: R$ 998,00

Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400

Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental

Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Nº do Contrato: 053/2019 Nº do Processo: 0135/20219

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **REGINALDO PEREIRA SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ZELADOR - ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019

Valor: R$ 998,00

Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400

Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental

Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Nº do Contrato: 053/2019 Nº do Processo: 0135/20219

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **REGINALDO PEREIRA SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ZELADOR - ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019

Valor: R$ 998,00

Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400

Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental

Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%

Foro: Rondon do Pará-PA

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E4468C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2019

Nº do Contrato: 054/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CLEILSON ALVES SOUZA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ZELADOR - ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:22A439D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2019

Nº do Contrato: 055/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **WALDIR PEREIRA FERREIRA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ZELADOR - ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9408A0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2019

Nº do Contrato: 056/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ARNO DE JESUS OLIVEIRA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ZELADOR - ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9167E733

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2019

Nº do Contrato: 057/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **VALDINAR ALVES DA SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ZELADOR - ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C6949685

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2019

Nº do Contrato: 058/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ELIZEU BATISTA NUNES DOS SANTOS**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ZELADOR - ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1236101232174- 31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 40%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D9A73E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

Nº do Contrato: 001/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JOSE MILTON SOUSA LIMA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78,00
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1676AE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

Nº do Contrato: 002/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DINOIA NEPUMUCENO DOS SANTOS**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A6A46067

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

Nº do Contrato: 003/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA SALETE LANZIERI TEIXEIRA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2D846C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

Nº do Contrato: 004/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **GILVONE CRUZ DSO SANTOS**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78,00
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:72174896

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

Nº do Contrato: 005/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ABRAHÃO LOPES FERNANDES**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F313F8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

Nº do Contrato: 006/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LILIAN COSTA PEREIRA FERREIRA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78,00
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0C982EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

Nº do Contrato: 007/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **REGISLENY ARISTIDES MACHADO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78

Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F8A8612D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

Nº do Contrato: 008/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LUCIANY NASCIMENTO DA SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:18EDFA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

Nº do Contrato: 009/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FABIANE ALCÂNTARA MONTREUIL**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78,00
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9910298D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

Nº do Contrato: 010/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANDREIA NUNES FERNANDES**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D9217F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

Nº do Contrato: 011/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JULIANE ALVES PAIXÃO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:27C1BFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

Nº do Contrato: 012/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **OSMARINA LEITE SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando

ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:BBA237A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019

Nº do Contrato: 013/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANDRIANA NOGUEIRA ROCHA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C145A92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019

Nº do Contrato: 014/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CHIRLE CAVALCANTE SACRAMENTO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4DC845A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019

Nº do Contrato: 015/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ADRIANA DA SILVA CONCEIÇÃO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E512B02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

Nº do Contrato: 016/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ELIZETE DE SOUZA NERES DOS SANTOS**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C9BCA3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019

Nº do Contrato: 017/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANDREY FERNANDES BELUZZO DE SOUSA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:494A8574

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

Nº do Contrato: 018/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **VERA LUCIA FAUSTINA DA SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:844E4203

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

Nº do Contrato: 019/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ROZENILDA DE AGUIAR SILVA BRITO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:73EA6C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

Nº do Contrato: 020/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LARISSA RIOS DOS SANTOS**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E141D1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019

Nº do Contrato: 021/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **GIRLANE DA SILVA BATISTA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:216F9FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019

Nº do Contrato: 022/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FABRIZA SOUSA GREGORIO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C406E522

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019

Nº do Contrato: 024/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SIDIONE LOPES NUNES**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C48AD1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019

Nº do Contrato: 025/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ELIENE FONSECA COSTA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:91C54BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019

Nº do Contrato: 026/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FLORIA VANESSA PEREIRA LIMA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9B5867FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2019

Nº do Contrato: 059/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **EROSILDA DOS SANTOS CANTÃO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:661AE224

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2019

Nº do Contrato: 060/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LAURA DE SOUZA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:40256AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2019

Nº do Contrato: 061/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ZILDINEI PRATES DE SOUZA LOPES**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C7B3BEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2019

Nº do Contrato: 062/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SANDRA PINHEIRO DOMINGOS**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:577F64D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2019

Nº do Contrato: 063/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SELMA CARDOSO DA SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:453C8106

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2019

Nº do Contrato: 064/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JOSÉ ABREU ARAUJO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78

Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4D405E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2019

Nº do Contrato: 065/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MIZAEL SOUZA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D57E6316

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2019

Nº do Contrato: 066/2019 Nº do Processo: 0135/20219
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANDERSON DE SENA SILVA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0AB9373D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2019-PP/SEMTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial n° **056/2019-PP/SEMTRAS**. Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO FUNERÁRIO, VENDA DE CAIXÃO E TRASLADO DE CORPO para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **20/08/2019 Horário 09h00min** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:F24D5455

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019.049.00-PP/SEMSA.
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019-PP/SEMSA.
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA(O).....: A VARIANI JUNIOR SERVIÇOS EIRELI-ME.
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRASMISSÃO DE DADOS (PROVEDOR DE INTERNET).
VALOR TOTAL.....: R$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10.301.0004.2.052 -- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
1010.10.301.0004.2.058 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.
1010.10.301.0004.2.053 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.
1010.10.301.0004.2.054 – MANUTENÇÃO DAS UBS.
1010.10.301.0004.2.055 – MANUTENÇÃO DO PROG AGENTES COMUNITÁRIOS.
1010.10.301.0004.2.062 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA.
1010.10.301.0004.2.062 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA.
VIGÊNCIA.....: 24 de julho de 2019 a 24 de novembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de julho de 2019.

CONTRATO Nº.....: 2019.049.01-PP/SEMSA.
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019-PP/SEMSA.
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA(O).....: MARCOS A FORTUNA EIRELI-ME.
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRASMISSÃO DE DADOS (PROVEDOR DE INTERNET).
VALOR TOTAL.....: R$ 77.600,00 (Setenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10.301.0004.2.052 -- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
1010.10.301.0004.2.058 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

1010.10.301.0004.2.053 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.
1010.10.301.0004.2.054 – MANUTENÇÃO DAS UBS.
1010.10.301.0004.2.055 – MANUTENÇÃO DO PROG AGENTES COMUNITÁRIOS.
1010.10.301.0004.2.062 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA.
1010.10.301.0004.2.062 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA.
VIGÊNCIA.....: 24 de julho de 2019 a 24 de novembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de julho de 2019.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:79E78838

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE PRORROGAÇÃO - SEMINFRA

AVISO DE PRORROGAÇÃO PRAZO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – SEMINFRA – P.M.I

Município de Santarém- Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 063A/2017/SEMINFRA, torna pública a dilatação do prazo para entrega dos ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, VISANDO ADQUIRIR MODELO DE GESTÃO PARA OS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICIPIO DE SANTAREM - ESTADO DO PARÁ, a pedido da empresa **TERRAPLENA LTDA,** o prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da publicação deste.

Santarém (PA), 31 de julho de 2019.

ANTÔNIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:77D4B92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - TRAVESSA SILVA JARDIM, Nº 370, ALDEIA – CEP 68.040-540 SANTARÉM-PA (93) 3522 5452 E-MAIL: SEMMA@SANTAREM.PA.GOV.BR

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, Vânia Maria Azevedo Portela, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 008/2017 SEMGOF:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARCIA SABRINA LIMA DE AGUIAR,** matricula nº 64.135, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato de Aquisição de Fardamentos e Camisetas visando atender as Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA e Órgãos a ela vinculados.

Art. 2º Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora:

LARISSA ALEXANDRE MOURA, matrícula 87.722.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 05 de Agosto de 2019.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F951714B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE JULGAMENTO

DATA DO JULGAMENTO: 29/08/2019
HORÁRIO: 14h30m
LOCAL: Av. Adriano Pimentel, nº 296 – Centro (Centro Municipal de Informação e Educação- CIAM)

TIPO DE SESSÃO: EXTRAORDINÁRIA
SESSÃO Nº 4

RECURSOS

Recurso Voluntário R.V. 006/2018
Recorrente: **MANFEROLI LTDA – ME**
Relatora: Conselheira Dilma Martins
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 061/2017 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Recurso Voluntário R.V. 015/2018
Recorrente: **MANFEROLI LTDA – ME**
Relatora: Lucilaine Gimenes
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 061/2017 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

R.V. 015/2018 APENSADO AO R.V. 006/2018

Recurso Voluntário R.V. 009/2018
Recorrente: **Viação Gomes & Gomes Ltda – Me**
Relatora: Suyane Pereira
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº 712/2017 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F60E922A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria 0220/2018 de 05/12/2018 e de acordo com a Lei Municipal nº 077/2018 que institui

o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém-Novo/PA

RESOLVE:
CONCEDER a (o) servidor (a) **IVA DO SOCORRO DE JESUS LOUREIRO,** portador (a) da Cédula de Identidade **nº 5534463 – SSP-PA/CPF nº 167.207.682-04** e Portaria nº 074/2007, **Cargo/Função MERENDEIRA,** lotado neste Órgão Municipal, **LICENÇA PRÊMIO** de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. A servidora fará jus a licença de 60 (Sessenta) dias ininterruptos de 01/08/2019 a 30/09/2019 referente ao **4º TRIÊNIO (data inicial em 16/07/2017 e data final em 16/07/2019)**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Santarém Novo/PA, 05 de agosto de 2019.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Port. nº. 220/2018 – 05/12/2018
Santarém Novo/PA

CIENTE: _____ em : ___/____/_____

IVA DO SOCORRO DE JESUS LOUREIRO

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:6189BEA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.016/2019.

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal de São João de Pirabas, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a presente Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2o, da Constituição, as diretrizes orçamentárias do Município de São João de Pirabas para o exercício de 2020, compreendendo:

I – as prioridades e metas da administração pública Municipal;

II – a estrutura e organização dos orçamentos;

III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;

V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VII – as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. Em consonância com o art. 165, § 2o, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2020 serão as especificadas no Plano Plurianual 2018-2021, na programação detalhada do exercício em tela, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2020, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
Parágrafo Único. Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual abrangerá as entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º. Os anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais são prioridades para o exercício financeiro de 2020, serão especificados e encaminhados junto com o presente Projeto de Lei.

§ 1º. A Lei Orçamentária não consignará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro, salvo se previsto no Plano Plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades ou projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por função, subfunção, programas, atividades ou projetos, e poderá ter respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

§ 3º. As atividades e projetos poderão ser desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar a localização física integral ou parcial das respectivas atividades e projetos não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade dos mesmos e da denominação das metas estabelecidas.

Art.6°. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos conforme a seguir discriminados:

1 – pessoal e encargos sociais;

2 – juros e encargos da dívida;

3 – outras despesas correntes;

4 – investimentos;

5 – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas; e

6 – amortização da dívida.

Art. 7°. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos e órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 8°. A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – às ações descentralizadas de Educação, Saúde e Assistência Social para cada distrito;

II – a previsão de despesas para a previdência social, de acordo com cada categoria de regime;

III – atendimento de ações de alimentação escolar;

IV – à concessão de subvenções econômicas e subsídios;
V – à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

VI – as despesas com débitos previdenciários e de precatórios judiciários; e

VII – as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

Art. 9°. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal até o dia 30 de setembro de 2019 e a respectiva lei serão constituídos de:

I – Mensagem do Executivo Municipal;

II - Texto do Projeto de Lei;

III – Anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade;

IV – Quadros Orçamentários consolidados;

V – Discriminação da Legislação da receita;

VI – Demonstrativo da Origem e aplicação dos recursos vinculados a manutenção e desenvolvimento do ensino (Art.212 da CF e 60 dos ADCT);

VII – Demonstrativo dos recursos vinculados e ações públicas de saúde (Art.77 dos ADCT e EC nº 25).

§ 1º. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso IV deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto;

II - evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e elemento de despesa;

III - resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV - resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

V - receita e despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei no 4.320, de 1964, e suas alterações;

VI - receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei no 4.320, de 1964, e suas alterações;

VII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por elemento de despesa e fonte de recursos;

VIII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, ação e elemento de despesa;

IX - recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, nos orçamentos fiscal e da seguridade social, por órgão;

X - resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa;

§ 2º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá, argumentação condizente com as metas estimadas e fixadas na referida proposta de Lei.

§ 3º. O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal os projetos de lei orçamentária e dos créditos adicionais, sempre que possível, em meio eletrônico com sua despesa por setor e discriminada, no caso do projeto de lei orçamentária, por elemento de despesa.

Art. 10. Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo, encaminhara à Secretaria de Finanças da Prefeitura, até o dia 30 de Agosto de 2019, suas respectivas propostas orçamentárias, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária para 2020.

Art. 11. Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICIPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 12. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade, possibilitando o acesso da sociedade a todas as informações relativas à referida Lei.

Art. 13º. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art.14. A despesa relacionada com os compromissos da Dívida Pública financiada e refinanciada, pagamento de precatórios e Dívida Fundada Interna serão assegurados em Lei Orçamentária, a conta de Encargos Gerais do Município;

Art. 15. Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3o, da Constituição.

Art. 16. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar no 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e

II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.

Art.17. O Poder Legislativo terá como limites de despesas correntes e de capital em 2020, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício de 2019.

Parágrafo único. Caso o valor estabelecido na proposta orçamentária do Legislativo para 2020, seja inferior ao efetivamente arrecadado, dos tributos citados no caput deste artigo, ao final do exercício de 2019, o chefe do Poder Executivo poderá tomar as providências cabíveis para atingir o percentual estabelecido.

Art.18. Exceto o previsto em Lei, não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - ações que não sejam de competência exclusiva do município;

II – aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;

III – clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar; e

IV – pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

Art.19. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado documentadamente erro na alocação desses recursos.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo a destinação, mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade da sua aplicação original.

Art. 20. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

II - sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial; e

III - atendam ao disposto nos art. 195 § 3º e art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993;

§ 1°. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2020 por três autoridades locais e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º. É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

Art. 21. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais da educação básica;

II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

III - consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas nacionais de saúde; ou

§ 1º. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente;

III - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 22. A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência em montante equivalente a, no máximo, 2% (Dois pontos percentuais) do total da receita corrente líquida.

Art. 23. As despesas com publicidade dos Poderes Executivo e Legislativo não poderá ultrapassar 1% do total dos orçamentos de cada Poder;

Art. 24. A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos para, diretamente ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, comprovadamente carente, por meio de outros auxílios financeiros a pessoas ou materiais de distribuição gratuita.

Art. 25. A Lei Orçamentária de 2020 poderá conter dispositivos autorizando o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares, indicando as fontes de recursos a serem utilizadas.

Art. 26. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020, e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantidas programáticas, expressas por categoria de programação, conforme definidas no § 1º, art. 8º desta Lei, assim como respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, modalidades de aplicação e as fontes de recursos.

Art. 27. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária somente poderão ser efetuadas, se forem compatíveis com o PPA e LDO e:

I – Indicarem suas fontes de recursos, provenientes de anulação de dotação, excluídas as dotações de pessoal e seus encargos, serviços da dívida e transferências constitucionais;

II – Vierem a corrigir erros ou omissões;

III – Que alterem dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 28. O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá ser aprovado até o término da corrente sessão legislativa.

Art. 29. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária.

§ 1º. Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária serão remetidos pelos dirigentes dos órgãos ao Poder Executivo, para fins de consolidação contábil.

§ 2º. Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1o e 2o deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 7º, § 1º, inciso VI, desta Lei;

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 30. A atualização monetária do principal da dívida mobiliária do município não poderá superar, no exercício de 2020, a variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31. O Poder Executivo poderá publicar até 30 de junho de 2020, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo Único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio do Presidente da Câmara.

Art. 32. No exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Legislativo e Executivo observarão os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar 101/00 em seus Art. 19 e 20 e no Art. 29 A, da Constituição Federal.

Art. 33. No exercício de 2020, observado o disposto no art. 169 da Constituição, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

II - for observado o limite previsto no artigo anterior.

Art. 34. No exercício de 2020, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites estabelecidos no inciso III do artigo 20 da LRF, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do chefe do Poder Executivo ou a quem este delegar competência.

Art. 35. No exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal, ativo e inativo, do município de São João de Pirabas, observarão o limite estabelecido no inciso III do art.20 e no Parágrafo Único do art.22 da Lei Complementar n º 101/2000.

Art. 36. O reajuste da remuneração de pessoal nos termos do inciso X, art. 37 da Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal, respeitado o limite estabelecido no inciso II do art. 19 e no inciso II do art. 20 da Lei Complementar n º 101/2000, na forma do disposto no art. 169 da Constituição Federal.

Art. 37. O Poder Executivo fica autorizado, conforme disposto no art. 169 da Constituição Federal, a enviar a Câmara Municipal de São João de Pirabas, Projeto de Lei que vise criar cargos, empregos e funções ou alterar a estrutura de carreiras, bem como admitir ou contratar pessoal, inclusive temporários.

§ 1º. A criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal fica condicionada aos limites estabelecidos na LRF.

§ 2º. Os cargos de provimentos efetivos da Administração Municipal somente poderão ser providos mediante concurso público, ressalvados os cargos de excepcional interesse público, disposto em Lei.

§ 3º. O Governo Municipal poderá realizar concurso público, ficando condicionadas as respectivas contratações aos limites estabelecidos nos art. 19 e 20 da LRF.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 38. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º. Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II - será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o final do exercício, o Prefeito Municipal, para não permitir a integralização das fontes de recursos não autorizadas, deverá suprimir, mediante decreto, até o quinto dia útil do exercício de 2020, observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação sequencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:

I - de até cem por cento das dotações relativas aos novos projetos;

II - de até sessenta por cento das dotações relativas aos projetos em andamento;

III - de até vinte e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção;

IV - dos restantes quarenta por cento das dotações relativas aos projetos em andamento; e

V - dos restantes setenta e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção.

§ 3º. O Poder Executivo procederá, mediante decreto, a ser publicado no prazo estabelecido no parágrafo anterior, a troca das fontes de recursos condicionadas constantes da lei orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

§ 4º. Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na destinação das receitas.

Art. 39. Em atendimento ao princípio da anterioridade, o Poder Executivo poderá caso necessário, enviar a Câmara Municipal de São João de Pirabas, no corrente exercício, projeto de lei que vise alterar a legislação tributária para 2020, objetivando modernizar a ação fazendária, aumentar a produtividade e melhorar a administração da Dívida Ativa.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos.

Art. 41. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de arrecadação e o resultado primário desta Lei, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar nº 101 de 2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e de "atividades e operações especiais", calculado de forma proporcional à participação de cada Poder no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2020, excluídas:

I - as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;

II - despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I; e

III - "atividades" do Poder Legislativo.

Parágrafo Único. Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, até o trigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

Art. 42. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 43. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem amparo legal e sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e Financeira.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 44. O Poder Executivo atenderá no prazo máximo de vinte dias úteis, contados da data de recebimento, as solicitações de informações encaminhadas pelo Presidente da Comissão de Orçamentos da Câmara Municipal, relativas a aspectos quantitativos e qualitativos de qualquer categoria de programação ou item da Proposta Orçamentária, incluindo eventuais distorções em relação aos valores da proposta que venham a ser identificados posteriormente ao encaminhamento do projeto de lei.

Art. 45. Se o projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo Chefe do Poder Executivo até 31 de dezembro de 2019, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;
II - pagamento do serviço da dívida;
III – pagamento de despesas decorrentes de contratos e convênios publicados até 31 de dezembro de 2019; e

IV – programa de duração continuada,

V – assistência social, saúde e educação,

VI – manutenção das entidades, e

VII - sentenças judiciais transitadas em julgado;

Art. 46. Os órgãos responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada elemento de despesa e fonte de recurso.

Art. 47. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2°, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 48. Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da Administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 49. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 50. Para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 51. O Poder Executivo publicará e divulgará ate trinta dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório de Execução Orçamentária (RREO) e trinta dias após o encerramento de cada semestre o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Art. 52. O chefe do Poder Executivo através de mensagem a Câmara Municipal de São João de Pirabas poderá propor modificação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nos termos previstos no art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João de Pirabas.

Art. 53. As propostas de modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, pelo Legislativo, deverão obedecer o disposto no art. 33 da Lei Federal n° 4.320/64, o § 3°, art. 166 da Constituição Federal, e do § 3°, art. 83 da Lei Orgânica do município de São João de Pirabas.

Art. 54. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente e do Tribunal de Contas dos Municípios, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 55. Fica o Poder Executivo, mesmo não se constituindo em obrigação e independente da firmação de convênios, autorizado a promover ajuda com serviços e materiais de pequenas montas, quando possível, aos órgãos e entidades de classe desta Comarca, como:
a – o Poder Judiciário;
b – o Ministério Público;
c – a Justiça Eleitoral;
d – as Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros, e;
e – Outras entidades legalmente constituídas sem fins lucrativos.

Art. 56. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA, em 03 de Julho de 2019.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:58969579

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 976/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a necessidade de pagar os gastos com alimentação, para cobrir despesas com deslocamentos dos guardas municipais convocados para tirarem serviços durante a Programação Oficial do Verão 2019;

CONSIDERANDO que os serviços serão realizados durante a Programação Oficial do Verão 2019, e por fim, visam atender o excepcional interesse do serviço público, uma vez que os guardas municipais irão executar suas atividades fora da escala normal de serviços;
CONSIDERANDO, por último, os mandamentos constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência a que alude o art. 37 da CF 88.

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER**, o benefício de **AJUDA DE CUSTO** AOS GUARDAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, que estiverem exercendo as atividades inerentes do cargo a serviço da Programação Oficial Verão 2019, que ocorrerá a partir do dia 06 até o dia 28 de Julho de 2019.

Art. 2º. FIXAR a **AJUDA DE CUSTO** no valor de R$ 100,00 (CEM REAIS), com a rubrica na Folha de Pagamento (FOPAG) a título de AJ CUSTO – PROG. OFICIAL, por cada turno de serviço executado pelos Guardas Municipais durante a Programação Oficial Verão 2019, evento este pertencente ao Calendário Cultural do Município de São João de Pirabas/PA.

Parágrafo Único. O benefício de Ajuda de Custo não excederá o valor total de R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) POR CADA GUARDA MUNICIPAL DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA que estiver no exercício do cargo durante a Programação Oficial Verão 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 28 de Junho de 2019.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, e, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:E5C20B79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0803/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
101575/1	Benedita dos Santos Sa Ferreira	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
209414/1	Debora de Cassia G dos Santos	ASSESSOR	2018/2019
270202/2	Diego Augusto Pantoja Dias	ASSESSOR	2018/2019
174947/3	Djonathan Menezes Magno	ASSESSOR	2017/2018
262331/3	Edson Cunha Magno	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
209791/1	Gabriela Silva de Albuquerque	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
963941/1	Iuly Tais Silva de Sousa	ASSESSOR	2018/2019
208035/1	Jessica Aquino de Almeida	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
201405/1	Jose Antonio dos Santos Neto	ASSESSOR	2018/2019
66540/4	Leny de Jesus Siqueira	ASSESSOR	2018/2019
134325/1	Leolla Patricia Dias da M Fernandes	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
206431/2	Logar Nathascha de Almeida	ASSESSOR	2018/2019
205133/1	Maria Alice Pereira da Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
78581/2	Mariete Mendonca de Sousa	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
267708/2	Marinaldo Ribeiro Ferreira	MOTORISTA	2018/2019
112704/1	Marinete da Costa Almeida	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
132462/2	Michely Cristina Malcher de Oliveira	ASSESSOR	2018/2019
65200/2	Miguel Angelo de Paula Lima	ASSESSOR	2018/2019
53228/3	Naira Cristina de Moraes dos Reis	ASSESSOR	2018/2019
274089/1	Neuzimar Cavalcante	ASSESSOR	2018/2019
38814/4	Odete Coelho Pantoja	ASSESSOR	2018/2019
172650/1	Paulo Lobato Silva	ASSESSOR	2018/2019
206440/1	Rafaela Nascimento Goes	ASSISTENTESOCIAL	2018/2019
167649/1	Raimundo das Gracas Dias	MOTORISTA	2018/2019
200980/1	Renata Nazare dos Anjos Cruz	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
263257/1	Richelly Adrian Silva Cunha	ASSESSOR	2018/2019
101427/1	Rosivaldo Gomes Ribeiro	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
171220/2	Ryan Symon Assuncao Costa	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019
269123/1	Tatiana da Cunha Campos	AGENTEADMINISTRATIVO	2018/2019

17477/1	Waldelice Paixão de Almeida	AUX. DE PAVIMENTAÇÃO	2018/2019
963674/1	Zenilda Trindade da Costa	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 08 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9B7D051C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-054/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2019/PMB, datada de 01/08/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-054/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, BASQUETE, HANDEBOL E VOLEI 4X4 DE AREIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL,** da Prefeitura Municipal de Barcarena, **Estado do Pará.**

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **ATITUDE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.457.341/0001-30, com sede na Tv Felipe dos Santos, 399, Qd 342 – Lote 02 – Vila dos Cabanos no Município de Barcarena/PA, CEP: 68.447-000, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

LOTE 1	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO (R$)	TOTAL (R$)
1	ARBITRAGEM 1	JOGOS	670	R$ 203,89	R$ 136.606,30
2	ARBITRAGEM 2	JOGOS	227	R$ 203,89	R$ 46.283,03
3	ASSISTENTE DE ARBITRAGEM FUTEBOL (*BANDEIRA*) 1	JOGOS	325	R$ 97,99	R$ 31.846,75
4	ASSISTENTE DE ARBITRAGEM FUTEBOL (*BANDEIRA*) 2	JOGOS	325	R$ 97,99	R$ 31.846,75
5	MESÁRIO	JOGOS	670	R$ 66,87	R$ 44.802,90
6	GANDULA 1	JOGOS	325	R$ 38,99	R$ 12.671,75
7	GANDULA 2	JOGOS	325	R$ 38,99	R$ 12.671,75
8	CRONOMETRISTA	JOGOS	272	R$ 38,99	R$ 10.605,28
9	ANOTADOR	JOGOS	260	R$ 38,99	R$ 10.137,40
10	ASSISTENTE VOLEIBOL 1	JOGOS	58	R$ 38,99	R$ 2.261,42
11	ASSISTENTE VOLEIBOL 2	JOGOS	58	R$ 38,99	R$ 2.261,42
TOTAL GERAL					**R$ 341.994,75**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:58A71A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0855/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Epidemiológica), a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
963860/1	Aldemiro Guimaraes Martins	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2017/2018
39322/2	Angela Maria Araujo Fonseca	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2018/2019
277657/3	Claudvilce Valente Amorim	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2018/2019
133825/1	Elias da Cunha Cardim	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2018/2019
963887/1	Fernando Melo da Cruz	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2018/2019
97497/1	Joselia Almeida Monteiro	AGENTEDEPORTARIA	2018/2019
10650/2	Maria de Lourdes Cardoso do Amaral	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
39969/1	Maria Raimunda da Silva Matias	TECNICODEENFERMAGEM	2018/2019
963909/1	Patricia Leal da Silva	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2018/2019
963917/1	Paulo Deyvit Albuquerque Barbosa	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2018/2019
265381/1	Valdiane Araujo Santana	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 10 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E27CBD52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-055/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2019/PMB, datada de 30/07/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-055/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, PREPARO DO CORPO, TRANSLADO MUNICIPAL E NACIONAL, ORNAMENTAÇÃO E PARAMENTAÇÃO DE METAIS, para** atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**,** da Prefeitura Municipal de Barcarena, **Estado do Pará.**

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **C.B.A DA SILVA SERV. FUNERÁRIOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.824.924/0001-04, com sede na Rua Cantidio Nunes nº 100 casa B– Bairro Novo -Barcarena/PA, CEP: 68.445-000, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

Item	LOTE 01 – LIVRE CONCORRÊNCIA	MARCA	UND	Média Valor/Unit (R$)	QTD.	Média/Valor Total (R$)
3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita						
3.3.90.32.99 – Outros materiais de distribuição gratuita						
1	**URNA SIMPLES - ADULTO:** 01 Urna funerária que suporte até 90 kg, em madeira de pinos, estilo sextavado, envernizada, com visor, alça dura, acabamento interno com TNT. TAMANHO APROXIMADO INTERNO: de 1,20m a 1,90m de comprimento, 0,55 cm de largura e 0,35 cm de altura. Paramentações completas conforme credo religioso.	URNAS MART ECO/CV	UND	300	R$ 711,00	R$ 213.300,00
2	**URNA ESPECIAL - ADULTO:** 01 Urna funerária "gorda", em madeira de pinos, estilo sextavado, envernizada, com visor, alça dura, acabamento interno com TNT. TAMANHO APROXIMADO INTERNO: 1,20 m a 2,10 m de comprimento, 0,65 cm de largura e 0,50 cm de altura. Paramentações completas conforme credo religioso.	URNAS MART ECO/CV	UND	100	R$ 901,00	R$ 90.100,00
3	**URNAS ZINCADAS ADULTO**: 01 Urna funerária de comprimento 1,70m a 1,90m, em madeira de pinos, estilo sextavada, envernizada, com visor, com alças duras, quatro chavestes, forração em ZINCO. Paramentações completas conforme credo religioso.	URNAS MART	UND	60	R$ 906,00	R$ 54.360,00
4	**URNA INFANTIL:** 01 Urna funerária para crianças (0,50m a 1,10m), em madeira de pinos, estilo sextavado, envernizada, com visor, alça dura, acabamento interno com TNT. Paramentações completas conforme credo religioso.	URNAS MART ECO/CV	UND	200	R$ 400,00	R$ 80.000,00
5	**URNAS ZINCADAS INFANTIL**: 01 Urna funerária para crianças (0,50m a 1,10m), em madeira de pinos, estilo sextavado, envernizada, com visor, alça dura, forração em ZINCO. Paramentações completas conforme credo religioso.	URNAS MART	UND	60	R$ 612,00	R$ 36.720,00
6	**PREPARO DO CORPO:** Aplicação de produtos químicos (via arteria) para conservação de corpos de maneira menos agressiva e mais eficaz até 36hs, incluindo desodorização cadavérica, colocação de roupa (calça, blusa e gravata para homem, vestido de cetim para mulher e bata de cetim para criança) e véu, assepsia e tamponamento.	CBA	UND	1.000	R$ 300,00	R$ 300.000,00
7	**ORNAMENTAÇÃO:** Manta de flores artificiais, do tamanho da urna.	MODIAL	UND	1.000	R$ 97,00	R$ 97.000,00
8	**PARAMENTOS PARA VELÓRIO:** Banqueta (suporte da urna), resplendor com bíblia, suporte para cortina, cortina, mesa de presença e castiçal.	CBA	KIT	1.000	R$ 210,00	R$ 210.000,00
9	**TRANSLADO**: Translado em veículo especial para serviço funerário, retirando o corpo de onde se encontrar, procedendo todo o necessário até o sepultamento. (Km rodado).	CBA	KM	200.000	R$ 3,70	R$ 740.000,00
TOTAL GERAL					R$ 1.821.480,00	

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2177567D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0877/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 01 de agosto e seu término no dia 29 de outubro de 2019.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
1007/1	Arzila Baia dos Anjos	AGENTEADMINISTRATIVO	2012/2017
105961/1	Ediany Gomes Ribeiro	AG.COMUNIT.DESAUDE	2013/2018
20915/1	Flavio dos Santos Barreira	AG.COMUNIT.DESAUDE	2006/2011
12238/1	Jacira Silva	AGENTEDEPORTARIA	2011/2016
21237/1	Marcilene Monteiro Miranda	AG.COMUNIT.DESAUDE	2006/2011
111449/1	Margarete Melo Inethe	AG. DE SERV. GERAIS	2014/2019
103276/1	Maria de Nazare Gomes Pinheiro	AG. DE SERV. GERAIS	2013/2018
17019/1	Maria do Socorro Ramos Dias	ASSISTENTEDESAUDE	2011/2016
27693/1	Maria Ieda Oliveira de Paula	AG.COMUNIT.DESAUDE	2011/2016
21482/1	Marineide Pinheiro Poca	AG.COMUNIT.DESAUDE	2011/2016
112780/1	Mario Fernando Proenca Cordeiro	ASSISTENTESOCIAL	2014/2019
105503/1	Nazare do Socorro Cardoso Viana	AG.COMUNIT.DESAUDE	2013/2018
98248/1	Nilvane de Souza Oliveira Barros	AGENTEDEPORTARIA	2012/2017
97659/1	Nilza dos Santos Souza	TECNICODEENFERMAGEM	2012/2017
104027/1	Rosana Goncalves de Farias	AG. DE SERV. GERAIS	2013/2018

110175/1	Sandra Valeria de Almeida Lopes	AGENTEADMINISTRATIVO	2014/2019
105228/1	Silvana da Silva Soares	TECNICODEENFERMAGEM	2013/2018
108626/1	Valdineia Marques da Trindade	AGENTEDEPORTARIA	2014/2019
110523/1	Zeilsa Pereira Rodrigues	AG. DE SERV. GERAIS	2014/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE JULHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CABAD6B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:
O Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.05.070.404/0001-75, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 0166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:
Imóveis localizados nos seguintes bairros:

Vila Cruzeiro do Sul:

Nº ATEND.	BENEFICIÁRIOS/PROPRIETÁRIOS	CPF	ENDEREÇO
1241	EDISON PEREIRA DOS SANTOS	235.290.912-00	LOTE:14 QUADRA:13
1015	PATRICIA DE FATIMA DA SILVA BERNADES	573.826.702-87	LOTE:09 QUADRA:05-C
1403	ADRIANA LOPES	020.519.561-03	LOTE:29 QUADRA:69-C
757	LUCICLEIA GALVÃO DE OLIVEIRA	729.375.302-06	LOTE:38 QUADRA:63-C
776	RAIMUNDA ALVES DE SOUZA	372.165.202-97	LOTE:05 QUADRA:55-C
1570	EVENNY CAROLINE MELO BARROZO	020.839.292-09	LOTE:10 QUADRA:442-B
761	ALDECI SILVA ALENCAR	135.823.561-91	LOTE:08 QUADRA:64-C
1060	GILDEON GOMES LIRA	244.278.702-44	LOTE:22 QUADRA:03-C
908	VERA LUCIA DE JESUS OLIVEIRA	777.257.002-34	LOTE:02 QUADRA:66-C
821	RAIMUNDA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	716.588.152-20	LOTE:08 QUADRA:65-C
1106	ILNETY MELO BARROZO	164.260.088-18	LOTE:09 QUADRA:442-B
945	TEREZA VELOSO DA COSTA	372.437.052-00	LOTE:26 QUADRA:64-C
1028	MARIVALDA DA SILVA ARAÚJO	361.301.502-10	LOTE:06 QUADRA:14-C
1016	NARA SHEILA DA CRUZ ROBERTO	007.652.722-02	LOTE:28 QUADRA:26-C
920	DANILO CARLOS SOARES	066.714.201-06	LOTE:42 QUADRA:62-C
1023	ROSENY ALVES BANDEIRA DE OLIVEIRA	584.591.201-63	LOTE:19 QUADRA:24-C
996	DOMINGOS ALVES DOS SANTOS	107.999.312-68	LOTE:09 QUADRA:442-A
756	CREUSA FRANÇA DE SOUSA	372.701.412-15	LOTE:20 QUADRA:442-A
955	VÂNIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	005.925.252-95	LOTE:38 QUADRA:65-C
980	JOÃO CIPRIANO DOS SANTOS	151.870.392-53	LOTE:06 QUADRA:49-C
944	ALDEIDE REGO DE OLIVEIRA	680.905.872-91	LOTE:11 QUADRA:70-C
837	ALBINO DA PAZ NASCIMENTO	708.813.592-20	LOTE:02 QUADRA:48-C
1199	JAIRES TAVARES DOS SANTOS	327.184.332-00	LOTE:28 QUADRA:19-C
727	DIANA PEREIRA GALVÃO LIMA	378.540.462-04	LOTE:05 QUADRA:47-C
951	RAIMUNDO FERNANDES DA LUZ	156.287.362-87	LOTE:41 QUADRA:66-C
1063	EVA GUIDA DE SALES	712.531.732-49	LOTE:10-A QUADRA:48-C
820	LAUANDA COSTA DE SOUSA	016.586.982-82	LOTE:40 QUADRA:66-C
743	ISABEL PEREIRA DE OLIVEIRA	821.770.406-63	LOTE:03 QUADRA:64-C
1083	JOSE FERNANDES MACHADO	029.723.442-00	LOTE:02 QUADRA:09-C
1101	APARECIDA DOMINGAS DE SOUZA	748.389.202-10	LOTE:17 QUADRA:57-C
921	ANTÔNIA IDENÊ CONCEIÇÃO DA SILVA	579.404.282-68	LOTE:18 QUADRA:60-C
1563	CICERO PIRES DA CRUZ	586.016.002-04	LOTE:16 QUADRA:13-C
1092	MARIA LIMA DA COSTA	372.333.782-15	LOTE:16 QUADRA:67-C
842	CATIANA DA CONCEIÇÃO SOUSA	953.770.852-72	LOTE:26 QUADRA:66-C
827	ANA LUCIA SANTOS DO NASCIMENTO	925.397.002-25	LOTE:05-A QUADRA:25-C
738	IRENIR ALVES DE LIMA ANDRADE	755.009.652-04	LOTE:03 QUADRA:05-C
715	RAIMUNDA SOARES DE AQUINO	909.759.442-15	LOTE:15 QUADRA:05-C
833	DINALVA VITURINO DE SOUSA OLIVEIRA	336.277.113-00	LOTE:25 QUADRA:24-C
735	ALMERINDA FRANCISCA DE MORAIS SILVA	372.344.202-15	LOTE:04 QUADRA:57-C
732	ANDRE DE SOUSA LACERDA	029.110.611-01	LOTE:03-A QUADRA:48-C
736	STEFANE GREISE ALVES DE SOUSA	060.791.452-19	LOTE:03 QUADRA:49-C
1413	NEURILENE PEREIRA SOARES FREITAS	654.929.272-72	LOTE:03 QUADRA:36-C

MORADA DO SOL:

1411	ARACY PEREIRA MATOS	062.311.012-15	LOTE:04 QUADRA:450
1171	GENI BATISTA DA SILVA	007.084.131-45	LOTE:02 QUADRA:465

VILA NOVA:

1146	ELIETE MOTA MOURA	234.657.352-34	LOTE:05 QUADRA:255
1209	ARIANE CARDOSO DA SILVA	939.017.712-04	LOTE:02 QUADRA:243
1161	SIVIRINO LUCENO PINHEIRO	372.687.162-49	LOTE:13 QUADRA:261
1194	APARECIDA DE FATIMA CARVALHO	521.431.122-20	LOTE:11 QUADRA:257ª
998	RAIMUNDA TAVARES DE LIRA	318.635.072-72	LOTE:09 QUADRA:260
1640	MARIA NAZARÉ SOARES BRITO	244.108.292-20	LOTE:13 QUADRA:254

VILA AMIZADE:

1266	IRACEMA SILVA FERREIRA	023.936.067-26	LOTE:16 QUADRA:B7-E
1294	GERALDA MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	372.399.962-04	LOTE:03 QUADRA:D-07
1286	INACIO PAULO DE LIMA	898.991.488-49	LOTE:42 QUADRA:D-06
877	ADÃO GOMES DA SILVA	171.134.232-72	LOTE:07 QUADRA:C-06
1381	HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES DOS SANTOS	288.941.032-34	LOTE:02 QUADRA:D-7D
1353	ANA MARIA RODRIGUES LIMA	594.079.482-34	LOTE:12 QUADRA:D-07
1316	RAIMUNDA MARIA FERNANDES	853.864.562-53	LOTE:03 QUADRA:B-07
1185	LUZIVAL GONÇALVES MOTA	575.526.732-49	LOTE:05 QUADRA:D-07
1265	VALDENICE RODRIGUES DA COSTA	006.280.832-03	LOTE:24 QUADRA:D-7D
1361	SIRLENE FERNANDES DA SILVA	697.244.901-49	LOTE:07 QUADRA:B-7D
1332	MÔNICA DA CONCEIÇÃO BARROS	879.618.492-20	LOTE:10 QUADRA:D-07
1357	FRANCILENE SOARES DA SILVA	740.777.672-53	LOTE:27 QUADRA:B-7D
1387	MARIA JOVELINA DA SILVA	719.066.572-20	LOTE:08 QUADRA:B-7D
1284	DIVINO EDSON GOMES DOS SANTOS	328.569.621-49	LOTE:34 QUADRA:C-07
1174	DOMINGOS SILVA	460.513.173-68	LOTE:22 QUADRA:B-06
1270	JOEL DE SOUSA DIAS	056.849.511-04	LOTE:33 QUADRA:B-06

SETOR UNIVERSITÁRIO:

1269	LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE	589.760.432-00	LOTE:19 QUADRA:E-08
1250	MARIA DAS NEVES LOPES DA SILVA SOUSA	008.714.842-00	LOTE:18 QUADRA:E-02
1314	ELIANE LEOPOLDINA GOMES	010.668.481-73	LOTE:12 QUADRA:E-03
1137	MARIA SANDRA AGUIAR	398.035.622-15	LOTE:11 QUADRA:B-08
1139	MARCILENI AGUIAR FEITOSA SILVA	013.269.092-66	LOTE:09 QUADRA:B-08
1242	JOÃO RAIMUNDO ALVES DA SILVA	244.179.802-25	LOTE:34 QUADRA:D-11
1263	ELIETE NUNES DA SILVA	749.968.782-15	LOTE:33 QUADRA:C-12
1255	ANTÔNIO LUIZ PEREIRA BRITO	997.094.572-68	LOTE:32 QUADRA:C-12
882	REJANES FRANCALINO RODRIGUES	569.751.632-00	LOTE:28 QUADRA:E-09
1131	MARIA ALVES DE SOUSA	728.600.652-53	LOTE:07 QUADRA:E-05
1234	FABIO RODRIGUES SILVA	003.483.612-89	LOTE:28 QUADRA:B-08
1245	NILZA VIEIRA DE SOUSA	734.009.202-15	LOTE:27 QUADRA:A-09
1442	JOÃO DIAS CANGUSSU	048.965.722-20	LOTE:25 QUADRA:B-08
1147	OSMARINA RODRIGUES LIMA	796.387.162-15	LOTE:29-A QUADRA:C-10
1239	VIVALDO JOSE BRITO DE OLIVEIRA	927.722.851-20	LOTE:28 QUADRA:C-09

VILA TANCREDO NEVES:

1204	JOSE MARIA FERNANDES AMARAL	614.652.405-00	LOTE:13 QUADRA:493
1108	PEDRO PAULO DA COSTA	235.295.122-49	LOTE:12 QUADRA:485
1182	ANTONIA RIZONEIDE DE OLIVEIRA	674.923.042-34	LOTE:25 QUADRA:491

SÃO LUIZ I:

1244	MAGNOLIA DE SOUZA DA CRUZ	396.479.432-53	LOTE:07 QUADRA:211-A
1282	FRANCISCO APOLINÁRIO PINTO	059.903.512-91	LOTE:16,17,18 QUADRA:222-A

SÃO LUIZ II:

1545	DINALVA GOMES RIBEIRO	288.904.182-49	LOTE:09A QUADRA:224
1116	FRANCISCA GONÇALVES DE SOUSA	467.649.842-04	LOTE:19 QUADRA:228
3980	ELOÍSIO RODRIGUES GOMES	318.627.132-00	LOTE: 0001 QUADRA: 296B

CENTRO:

1618	RUBINA WERCELENS DA SILVA	026.023.262-91	LOTE:22 QUADRA:174

EMERÊNCIO:

1119	PEDRO LUCENA PINHEIRO	066.375.072-53	LOTE:08 QUADRA:277
3920	ERICA DAIANE DE MACEDO SANTOS	015.487.227-94	LOTE:25-A QUADRA:117

VILA REAL:

891	FRANCISCA MÁRCIA GALDINO FEITOSA	739.442.702-15	LOTE:05 QUADRA:03
1005	DELZA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	185.705.932-87	LOTE:16 QUADRA:18
881	MARIA DELCI DA SILVA MELO	558.064.572-49	LOTE:22 QUADRA:03

CANUDINHO:

1323	LUZIA LIMA SILVA	234.839.112-00	LOTE:16 QUADRA:07
1650	VALDEMAR RODRIGUES FERREIRA	066.361.012-53	LOTE:19 QUADRA:16

ALTO ARAGUAIA:

1278	ROZANGELA NERY MARTINS DE SOUZA	661.888.062-91	LOTE:02 QUADRA:2006

NOVO ARAGUAIA:

1349	MARIA DOS ANJOS RIBEIRO	555.219.242-72	LOTE:25 QUADRA:A-03
1203	ROSA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO	584.505.482-68	LOTE:13 QUADRA:C-05
1211	DILSA GOMES NEVES	927.444.352-87	LOTE:15 QUADRA:C-05
1444	RUBENS FERREIRA BARBOSA	467.652.202-91	LOTE:11 QUADRA:B-05
3965	CLEUDINEY ANDRADE PAULINO	980.984.542-15	LOTE:19 QUADRA:C-04
1187	CRISTINA RIBEIRO	309.096.513-53	LOTE:42 QUADRA:B-01
1342	LINDALVA ALVES DA SILVA	853.501.841-72	LOTE:30 QUADRA:A-01
1472	AMANDO VIEIRA DE SÁ	234.677.202-00	LOTE:35 QUADRA:C-02
1160	MARIA APARECIDA DE SOUSA	865.113.942-04	LOTE:03 QUADRA:B-01
1416	ESTEVÃO DIAS CAMPOS	998.129.242-72	LOTE:07 QUADRA:C-03
1505	LUCIANA DANTAS DOS SANTOS LIMA	010.936.672-73	LOTE:28 QUADRA:C-03
1512	MARIA HELENA DE ARAUJO SIQUEIRA	694.714.052-68	LOTE:04 QUADRA:B-01

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465/2017 e poderá ser apresentada no Departamento Municipal de Arrecadação suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizada no Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgulina Coelho, n.145, São Luiz II.Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Valéria Xavier Botelho
Código Identificador:9D7859A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N° 052/2019-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190233

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190233
Processo Licitatório: PP052/2019-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.
Parte Contratada: AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME.
Data da assinatura: 31 de Julho de 2019
Valor: R$ 82.525,00(oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	CARTUCHO 662 OU COMPATIVEL P/IMPRESSORA HP Deskjet Ink ad 4545	UNIDADE	9.00	R$ 66,50	R$ 598,50
9	FOTO CONDUTOR BROTHER 8157 DR/3300	UNIDADE	5.00	R$ 126,90	R$ 634,50
21	NOBREAK 1400 VA	UNIDADE	6.00	R$ 567,00	R$ 3.402,00
28	PLACA MAE LGA 1151 MICRO ATX SOM/VIDEO/REDE	UNIDADE	30.00	R$ 600,00	R$ 18.000,00
30	PROCESSADOR CORE i7-8700 8ª GERAÇÃO - 3.0GHZ - 12M CACHE - MI 5GTS - LGA 1151	UNIDADE	4.00	R$ 2.395,00	R$ 9.580,00
36	TONNER TN3492 OU COMPATIVEL P/IMPRESSORA BROTHER HL-6402Dw	UNIDADE	27.00	R$ 167,00	R$ 4.509,00
38	TONNER-85A OU COMPATIVEL P/IMPRESSORA HP M212nf	UNIDADE	72.00	R$ 86,00	R$ 6.192,00
39	TONNER-D101 OU COMPATIVEL P/IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165	UNIDADE	9.00	R$ 145,00	R$ 1.305,00
41	TONNER-D111 OU COMPATIVEL P/IMPRESSORA SAMSUNG Xpr M2020	UNIDADE	198.00	R$ 134,00	R$ 26.532,00
43	TONNER-TN1000 OU COMPATIVEL P/IMPRESSORA BROTHER 1212W	UNIDADE	108.00	R$ 109,00	R$ 11.772,00
VALOR TOTAL					R$ 82.525,00

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:2FB24E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N° 052/2019-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190233

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190233

Processo Licitatório: PP052/2019-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA.
Parte Contratada: HIGH TECH INFORMATICA EIRELI.
Data da assinatura: 31 de Julho de 2019
Valor: R$ 298.514,50 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CABO DE ALIMENTACAO P/ COMPUTADOR	UNIDADE	15.00	R$ 18,50	R$ 277,50
2	CABO DE REDE UTP PAR TRANCADO	CAIXA	2.00	R$ 249,00	R$ 498,00
3	CABO USB 2.0 1.80MTS	UNIDADE	48.00	R$ 15,00	R$ 720,00
4	CABO VGA 5MTS	UNIDADE	4.00	R$ 31,00	R$ 124,00
6	CONECTOR RJ 45	UNIDADE	250.00	R$ 0,95	R$ 237,50
7	FONTE ATX 220W REAL 20+4 PINOS DSE-200- S/CABO DE FORÇA	UNIDADE	26.00	R$ 95,00	R$ 2.470,00
8	FONTE ATX 500W REAL 20+4 PINOS DSE-200 C/CABO DE FORÇA	UNIDADE	4.00	R$ 195,00	R$ 780,00
10	FOTO CONDUTOR BROTHER DR 1602 DR1060/1000	UNIDADE	15.00	R$ 126,90	R$ 1.903,50
11	GABINETE MINI PRIMO C/FONTE ATX450W C/CONECTOR SATA	UNIDADE	30.00	R$ 252,00	R$ 7.560,00
12	HD EXTERNO PORTATIL SATA 2 1TB	UNIDADE	4.00	R$ 467,00	R$ 1.868,00
13	HDD IT SATA 3 6.0GB/S 16MB 7200RPM	UNIDADE	30.00	R$ 274,00	R$ 8.220,00
14	IMPRESSORA LASERJET MONO IMPRESSÃO NORMAL: ATÉ 18 PPM, 1ª PAGINA IMPRESSA 8,5/S, CICLO ATÉ(MENSAL, A4): ATÉ 5000 PAGINAS, MEMORIA 2MB	UNIDADE	48.00	R$ 1.080,00	R$ 51.840,00
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ELETROFOTOGRAFICO MONOCROMATICO, COPIADORA, FAX E SCANNER/IMPRESSÃO 600X600DPI (1200DPI DE SAIDA EFETIVA) CICLO MENSAL 8.000 PÁGINAS. MEMEORIA 64MB	UNIDADE	6.00	R$ 3.080,00	R$ 18.480,00
16	KIT ALICATE DE CLIPAR TESTAR DE CABOS PUNCH DOWN	UNIDADE	2.00	R$ 164,00	R$ 328,00
17	KIT PROFISSIONAL DE FERRAMENTAS COMPUTADOR PC C/13PEÇAS	UNIDADE	1.00	R$ 124,00	R$ 124,00
18	MEMORIA DDR3 8GB/1600MHZ	UNIDADE	30.00	R$ 374,00	R$ 11.220,00
19	MONITOR 21,5' LED FULL HD VGA E220HQ	UNIDADE	30.00	R$ 835,00	R$ 25.050,00
20	MOUSE OPTICO PS2.	UNIDADE	30.00	R$ 19,50	R$ 585,00
22	NOBREAK 600 VA	UNIDADE	94.00	R$ 532,00	R$ 50.008,00
23	NOTEBOOK COM INTEL CORE i5-6200U 8G, 1TB, GRAVADOR DE DVD, LEITOR DE CARTOES, HDMI, BLUETOOTH, LED 14" E WINDOWS 10	UNIDADE	2.00	R$ 3.480,00	R$ 6.960,00
24	PEN DRIVE 8 GB	UNIDADE	15.00	R$ 42,00	R$ 630,00
25	PENDRIVE 16GB - 1ª QUALIDADE	UNIDADE	15.00	R$ 52,00	R$ 780,00
26	PLACA DE REDE PCI-EXP10/100	UNIDADE	10.00	R$ 54,50	R$ 545,00
27	PLACA DE VÍDEO 6 GB DEDICADO GDDR5	UNIDADE	4.00	R$ 1.290,00	R$ 5.160,00
29	PROCESSADOR CORE i-5-39600K 3.7GHZ DMI 5GTS 9MB CACHE - GRAFICO INTEGRADO -1151	UNIDADE	26.00	R$ 2.175,00	R$ 56.550,00
31	PROJETOR 3200 LUMENS	UNIDADE	2.00	R$ 2.640,00	R$ 5.280,00
32	ROUTERBOARD 1009	UNIDADE	2.00	R$ 3.390,00	R$ 6.780,00
33	SWITCH 08 PORTAS 10/100.	UNIDADE	8.00	R$ 85,00	R$ 680,00
34	TECLADO MULTIMIDIA PS2	UNIDADE	30.00	R$ 39,00	R$ 1.170,00
35	TONNER TN3422 OU COMPATIVEL P/IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN	UNIDADE	27.00	R$ 146,00	R$ 3.942,00
37	TONNER TN720/750 COMPATIVEL P/IMPRESSORA BROTHER DCP 8157DN	UNIDADE	27.00	R$ 160,00	R$ 4.320,00
40	TONNER-D104 OU COMPATIVEL P/IMPRESSORA SAMSUNG MI-1665	UNIDADE	36.00	R$ 119,00	R$ 4.284,00
42	TONNER-Epson L-380 OU COMPATIVEL P/IMPRESSORA EPSO N L 380	UNIDADE	18.00	R$ 110,00	R$ 1.980,00
44	UNIDADE FUSORA BROTHER 1602	UNIDADE	10.00	R$ 788,00	R$ 7.880,00
45	UNIDADE FUSORA BROTHER 8157	UNIDADE	10.00	R$ 928,00	R$ 9.280,00
VALOR TOTAL					R$ 298.514,50

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:01819486

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 179/2018/PMX, - CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 179/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O Município de Xinguara, neste ato denominado ***CONTRATANTE****, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, foi celebrado o presente* ***TERMO DE CONTRATO,*** *tendo como partes, de um lado o Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ nº 20.014.355/0001-47, neste ato representado pelo seu Secretário de Meio Ambiente e Turismo o Sra.* ***Clécio Witeck****, brasileiro, casado, Secretário, portador do RG nº 1553590 e inscrito no CPF sob nº 274.330.729 - 34, residente e domiciliado na Rua Adeil, Centro nº 65, Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado a firma* ***CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA****. Estabelecida na rua 12, nº 03, b. maracanã, São Luís - MA , inscrita no CNPJ sob o nº. 10.526.669/0001-75, de outro lado à empresa* ***CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA****. Estabelecida na rua 12, nº 03, b. maracanã, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.526.669/0001-75, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) André de Andrade Melo, portador da Cédula de Identidade nº 024260632003-0 PC/MA e CPF (MF) nº 033800643-51, doravante denominada simplesmente* ***CONTRATADO****, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 179/2018/PMX****, originário do* ***Pregão nº 046/2018/PMX****, constante do Processo Administrativo de Licitação nº* ***087/2018/PMX****, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste de preço do item 01, do lote nº 11, referente ao ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 179/2018/PMX****, datado de 07 de novembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o* ***LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E OUTROS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS,*** *destinados ao atendimento das diversas demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Secretaria de Meio Ambiente deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade da correção dos valores iniciais do contrato em virtude de reajuste dos preços dos serviços, visando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme solicitação da contratada.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 65, Inciso II, Letra "d" § 1º, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado em ***5,12%*** *(Cinco virgula doze por cento), o valor global do* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 179/2018/PMX****, passando o valor do contrato para* ***R$ 614.152,00 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)****, conforme planilha abaixo:*

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	V. TOTAL 12 MESES EQUIP+M.O
LOTE Nº08					
1	1	UNID/MÊS	CAMINHÃO TOCO COM CARROCERIA CARGA SECA, TIPO FABRICAÇÃO NACIONAL, EQUIPAMENTO COM MOTOR DIESEL, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 4.500KG. ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM CONDUTOR. PERÍODO 12 MESES	8.500,00	99.400,00
VALOR DO LOTE Nº 08 R$ 99.400,00 (NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)					**99.400,00**
LOTE Nº09					
1	1	UNID/MÊS	CAMINHÃO TRUCK COM CARROCERIA CARGA SECA, TIPO FABRICAÇÃO NACIONAL, EQUIPAMENTO COM MOTOR DIESEL, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 9.500KG. ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM CONDUTOR. PERÍODO DE 12 MESES	10.000,00	120.000,00
VALOR DO LOTE Nº 09 R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)					**120.000,00**
LOTE Nº10					
1	2	UNID/MÊS	CAMINHÃO CAÇAMBA, TIPO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL, CAPACIDADE DE CARGA DE 9.000KG. ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM CONDUTOR. PERÍODO DE 12 MESES	10.000,00	240.000,00
VALOR DO LOTE Nº 10 R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)					**240.000,00**
LOTE Nº11					
1	2	UNID/MÊS	CAMINHÃO DE COLETA DE, RESÍDUOS RECICLÁVEIS COM ADAPTAÇÃO (CARROCERIA BAÚ), DE FABRICAÇÃO NACIONAL, EQUIPADA COM MOTOR DIESE, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 15.000 LT, TRÊS EIXOS, FABRICADO A PARTIR DE 2003, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM CONDUTOR. PERÍODO DE 12 MESES	6.448,00	154.752,00
VALOR DO LOTE Nº 11 R$ 154.752,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)					**154.752,00**
VALOR TOTAL DOS LOTES R$ 614.152,00 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)					**614.152,00**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o fornecimento de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários dos exercícios 2019.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xinguara, Estado do Pará, em 07 de junho de 2019.

Município De Xinguara - Pará
CLÉCIO WITECK
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Construsolda Engenharia LTDA
CNPJ : 10.526.669/0001-75
ANDRÉ DE ANDRADE MELO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:3CBC9157